



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES (DEINTER)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

IANNE MOREIRA SABÓIA DE AQUINO

AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO À
AUTONOMIA ECONÔMICA IMPLEMENTADA PELA CASA DA MULHER
BRASILEIRA DE FORTALEZA- CEARÁ

FORTALEZA

2025

IANNE MOREIRA SABÓIA DE AQUINO

AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO À
AUTONOMIA ECONÔMICA IMPLEMENTADA PELA CASA DA MULHER
BRASILEIRA DE FORTALEZA- CEARÁ

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Área de concentração: Avaliação de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Américo Leite
Moreira

FORTALEZA

2025

IANNE MOREIRA SABÓIA DE AQUINO

AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO À
AUTONOMIA ECONÔMICA IMPLEMENTADA PELA CASA DA MULHER
BRASILEIRA DE FORTALEZA- CEARÁ

Dissertação apresentada ao Mestrado
Profissional em Avaliação de Políticas Públicas
da Universidade Federal do Ceará, como
requisito parcial para a obtenção do título de
Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.
Área de concentração: Avaliação de Políticas
Públicas.

Aprovada em: 29/07/2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Carlos Américo Leite Moreira (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dr. Alexsandro Machado Mourão
Centro Universitário Christus (Unichristus)

Dedico esta pesquisa à minha filha, Maria, e a todas as mulheres que me rodeiam: as que vieram antes e as que virão depois, para que sejam independentes e tenham um mundo mais justo e seguro para viver.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer à minha filha Maria que ainda tão menina me provocou o desejo de lutar por um mundo melhor e mais justo para todas as mulheres e, também, por ter me ensinado que nós mulheres precisamos umas das outras para não sucumbir, afinal, foi Maria que, mesmo sem saber, não me deixou desistir.

À minha mãe, que foi minha primeira professora da vida e quem me ensinou que a verdadeira autonomia só é atingida por meio do conhecimento. Ela que me ensinou o valor do trabalho e da educação como ferramentas de libertação e que introduziu no meu universo as grandes mulheres da arte, da música e da literatura, que hoje complementam minha bagagem, meu repertório e me incentivaram a consumir, ainda mais, a produção de mulheres em diversas áreas, por acreditar que esse também é um meio de libertar outras mulheres.

Ao meu pai-avô que sempre investiu em mim de todas as maneiras que pôde, principalmente, reforçando e incentivando minha autonomia para que eu pudesse voar sem o auxílio de suas asas, sozinha e livre, mas contando sempre com seu olhar amoroso, protetor e atento.

À minha avó que sempre reforçou meu caminhar, dizendo para eu “ir com medo mesmo”, pois, o que importava era seguir e eu fui, assim cheguei até aqui.

Ao Pedro, meu grande amigo, amor e companheiro, com quem divido a vida e a quem agradeço, fortemente, pelo incentivo diário e paciente, sempre colaborando para o meu crescimento pessoal e profissional, não me deixando desistir, sendo colo, apoio, abraço, palavra amiga, e um amor cuidadoso, cuidando de mim e do mundo ao meu redor para que eu tivesse paz e segurança para realizar meus objetivos.

Ao Prof. Dr. Carlos Américo Leite Moreira, pela excelente orientação e por contribuir com suas aulas e paixão pelo que faz, por fazer surgir em mim a paixão pela temática da economia. E à Prof.^a. Dra. Milena Braz pela coorientação paciente, sempre com os melhores direcionamentos e contribuições, sendo um grande exemplo e inspiração para a professora que eu desejo ser.

Por fim, agradeço aos colegas de mestrado, pelas trocas durante esses dois anos, em especial nas pessoas das colegas Cindy e Risoneide que foram parceiras essenciais nessa caminhada, mostrando que muito mais vale a junção de nossas forças do que a competição entre elas.

“Isso que eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não pago.”

Silvia Federici

RESUMO

Dentre os inúmeros fatores que buscam explicar o fenômeno da violência contra a mulher no âmbito doméstico, é possível observar os aspectos da dependência emocional e da dependência econômica das mulheres em relação aos seus agressores. Considerando essa perspectiva e compreendendo que são questões relevantes para o presente estudo, este se debruçou sobre o aspecto econômico associado à figura da mulher dentro das relações violentas. Partindo da compreensão de não ser suficiente, para que o ciclo da violência seja rompido, ações estatais voltadas, exclusivamente, para a punibilidade do agressor, sendo essencial trazer a figura da mulher como protagonista das iniciativas contra esse tipo de violência. Por esse viés, a Casa da Mulher Brasileira — enquanto política pública oriunda do Programa “Mulher: viver sem violência”, sancionado pelo Governo Federal em 2013 — desempenha um papel fundamental na construção da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, pois, de maneira geral, proporciona suporte integral às mulheres nesse tipo de situação. Considerando a perspectiva econômica, esta pesquisa se propôs a avaliar a Política de Promoção à Autonomia Econômica, que promove acolhimento, capacitação, qualificação profissional e orientação para a inserção das mulheres em situação de violência no mercado de trabalho, colaborando para que alcancem autonomia e, por consequência, rompam com o ciclo da violência. Este estudo está situado no campo da Avaliação de Políticas Públicas e tem como objetivo analisar de que forma as ações da política se efetivam na vida das mulheres assistidas por ela. Como perspectiva avaliativa, foi adotada a Avaliação em Profundidade, que pressupõe a avaliação como produção de conhecimento, além de possibilitar um caráter interdisciplinar e multidimensional, exigido na análise de tal política devido à complexidade do tema. Esse tipo de avaliação considera a subjetividade dos sujeitos como elemento relevante, além de fatores como contexto, trajetória, conteúdo, aspectos temporais e territoriais, que ultrapassam a dimensão técnica. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, em que foram desenvolvidas análises documental, de conteúdo e bibliográfica. Para orientar as análises, esta pesquisa parte da seguinte indagação: de que forma as ações da Política de Promoção à Autonomia Econômica, se efetivam na vida das mulheres assistidas pela Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – Ceará e como contribuem para a quebra do ciclo da violência?

Palavras-chave: Gênero; violência doméstica; dependência econômica; políticas públicas; avaliação.

ABSTRACT

Among the numerous factors that seek to explain the phenomenon of domestic violence against women, it is possible to observe aspects of emotional dependence and economic dependence of women in relation to their aggressors. Considering this perspective and understanding that these are relevant issues for the present study, this research will focus on the economic aspect associated with the figure of women within violent relationships. It is understood that state actions aimed exclusively at punishing the aggressor are not sufficient for breaking the cycle of violence, making it essential to bring the figure of women as protagonists of initiatives against this type of violence. From this perspective, the Brazilian Women's House (Casa da Mulher Brasileira), as a public policy arising from the "Women: Living Without Violence" Program, sanctioned by the Federal Government in 2013, plays a fundamental role in building the network to combat violence against women, as it generally provides comprehensive support to women in this type of situation. Considering the economic perspective, this research proposes to evaluate the policy for promoting economic autonomy, which provides reception, training, professional qualification, and guidance for the insertion of women in situations of violence into the labor market, collaborating so that they achieve autonomy and, consequently, break the cycle of violence. This study is situated in the field of Public Policy Evaluation and aims to analyze how the policy actions are implemented in the lives of women assisted by it. To carry out this research, the approach used will be In-Depth Evaluation, which presupposes evaluation as knowledge production, in addition to enabling an interdisciplinary and multidimensional character, required in the analysis of such policy due to the complexity of the theme. This type of evaluation considers the subjectivity of subjects as a relevant element, in addition to factors such as context, trajectory, content, temporal and territorial aspects, which go beyond the technical dimension. From a methodological point of view, this research has a qualitative nature and will include the development of documentary, content, and bibliographic analyses. To guide the analyses, this research starts from the following inquiry: how do the actions of the Economic Autonomy Promotion Policy, which deals with the issue of financial dependence, take effect in the lives of women assisted by the Brazilian Women's House of Fortaleza – Ceará, and what are their consequences for breaking the cycle of violence?

Keywords: Gender; domestic violence; economic dependence; public policies; evaluation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo da Violência.....	69
Figura 2 - Barreiras Femininas.....	84
Figura 3 - Trajetória institucional da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres - SPM	95
Figura 4 - Fluxograma de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira.....	112
Figura 5 - Recepção da Casa da Mulher Brasileira.....	113
Figura 6 - Estrutura da Casa da Mulher Brasileira.....	114

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Eixos analíticos da avaliação em profundidade relacionados à pesquisa.....	42
Quadro 2 - Promoção da autonomia econômica das mulheres.....	99

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução histórica dos gastos com o Programa “Mulher, viver sem violência”.....	102
---	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- Número de estabelecimentos e percentual em relação ao total de estabelecimentos, por tipo de política de incentivo às mulheres - Brasil - 1º semestre de 2024.....	91
Tabela 2	- Gastos com o Programa Mulher, Viver sem Violência, 2014-2023.....	101

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BPW	<i>Business Professional Women</i> (Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais)
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CMB	Casa da Mulher Brasileira
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNPM	Conselho Nacional de Políticas para Mulheres
CEDAW	<i>Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women</i> (Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher)
EJA	Ensino de Jovens e Adultos
FECOMÉRCIO	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
FIEC	Federação das Indústrias do Estado do Ceará
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
OMV	Observatório da Mulher Contra a Violência
ONF	Observatório Nacional da Família
ONU	Organização das Nações Unidas

PEFOCE	Núcleo de Perícia da Mulher
PNPM	Plano Nacional de Políticas para Mulheres
PPA	Plano Plurianual
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e
RESEAM	Relatório Anual Socioeconômico da Mulher
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Sindiônibus	Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará
SNF	Secretaria Nacional da Família
SNPM	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
SUS	Serviço Único de Saúde
SPAE	Setor de Promoção à Autonomia Econômica
SINE	Sistema Nacional de Emprego
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNIFAMETRO	Centro Universitário Fametro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	ARRANJOS METODOLÓGICOS E A AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA.....	30
2.1	Compreendendo políticas públicas sem defini-las.....	31
2.2	O campo da avaliação em políticas públicas no Brasil.....	36
2.3	A Avaliação em Profundidade e seus eixos correlacionados à pesquisa.....	40
2.4	Contexto da política em estudo.....	43
3	GÊNERO, PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	49
3.1	Gênero e interseccionalidade	50
3.2	O patriarcado enquanto sistema de dominação.....	58
3.3	O ciclo da violência contra a mulher e suas tipificações	62
4	MULHER E TRABALHO.....	72
4.1	Divisão Sexual do Trabalho e a economia do cuidado.....	73
4.2	Autonomia econômica e o paradigma do empreendedorismo.....	79
4.3	A política de promoção à autonomia econômica da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza - Ceará: contexto, conteúdo e trajetória.....	92
4.4	Espectros temporal e territorial: a política local	107
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
	REFERÊNCIAS	123

1 INTRODUÇÃO

Este estudo se propõe a avaliar, no âmbito do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, a Política de Promoção à Autonomia Econômica, implementada pela Casa da Mulher Brasileira¹, como ferramenta de auxílio ao enfrentamento à violência doméstica contra a mulher na cidade de Fortaleza – Ceará.

A pesquisa se justifica pela importância de fortalecer políticas públicas que visem a promoção da autonomia econômica das mulheres em situação de vulnerabilidade, sobretudo aquelas que enfrentam violências, pois a dependência financeira é um fator que muitas vezes impede as mulheres de romper com o ciclo da violência e a construir uma vida mais segura e autônoma.

A avaliação da Política de Promoção à Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira é relevante, pois permite compreender qual o grau de efetividade dessa iniciativa, dos trabalhos e ações desempenhados por ela e quais são as oportunidades de melhoria.

Preliminarmente, importa destacar alguns conceitos das categorias que foram analisadas durante este estudo, iniciando pela diferenciação de violência doméstica que não é o mesmo que violência intrafamiliar, embora, muitas vezes, inclusive na letra de lei, sejam tidas como sinônimos. Enquanto na segunda, a violência recai exclusivamente sobre membros da família nuclear ou extensa, não se restringe, portanto, ao território físico do domicílio, cabem na primeira, vítimas não-parentais consanguíneas ou afins (Saffioti, 2001).

De acordo com Saffioti (2001), a violência doméstica abrange um imenso conjunto de ideias e posições que não reconhecem o recorte de gênero como única explicação plausível para seu acometimento, e se baseiam em análises multifatoriais.

Historicamente, a figura da mulher foi invisibilizada, objetificada e colocada à margem da sociedade. Beauvoir (2019a, p.12) descreveu: “A humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si mesma, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo”. No âmbito jurídico não foi diferente, a mulher, durante muito tempo, não foi percebida enquanto sujeito de direitos, o que impactou diretamente na criação das políticas

¹ A Casa da Mulher Brasileira é um equipamento público integrante do Programa Mulher, viver sem Violência, do Governo Federal, que reúne em um único espaço diversos serviços especializados para o atendimento humanizado a mulheres em situação de violência. Em Fortaleza, Ceará, a Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada em 2018 e é gerida por meio de uma parceria entre os governos federal, estadual e municipal, articulando serviços como acolhimento, apoio psicossocial, delegacia da mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, além de iniciativas voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres.

públicas voltadas para esse grupo, principalmente no aspecto relacionado à autonomia econômica.

Dentro de uma perspectiva cultural baseada no patriarcado, a vida, as condutas e os comportamentos femininos foram regulados pelo poder masculino. Com o advento do capitalismo, os trabalhos doméstico e de cuidado foram relegados às mulheres, enquanto homens se dedicavam à esfera pública e ao trabalho produtivo, remunerado e, por conseguinte, valorizado (Federici, 2017).

Embora se questione e não se aceite muitas das ideias de Bourdieu, admite-se o que ele concluiu sobre o poder simbólico, enquanto poder intrínseco aos homens: “a força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: A visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la” (Bourdieu, 2012, p.18).

Quando traz o conceito de violência simbólica, o autor atribui a esse processo, o caráter invisível que há por trás das violências de fato, como uma espécie de teia que estrutura todo um sistema permeado por valores culturais que corroboram com a propagação da violência de gênero e que ocorre por conta da condição feminina (Bourdieu, 2012). Ao avaliar a política em foco neste estudo, é necessário um olhar atento para as raízes profundas que sedimentam a temática, considerando não só critério de gênero, mas também outros como raça, classe social, território e etnia, nos quais adentramos mais à frente.

Considerando que a violência contra a mulher é um fenômeno de alta complexidade e multifatorial, é necessário que sejam analisadas suas perspectivas sob alguns vieses, sendo um deles a questão de gênero como mencionado anteriormente, uma das categorias de análise que este estudo se propôs a explorar.

A incorporação do conceito de gênero implica no reconhecimento de que a violência contra a mulher não é um fenômeno individual ou acidental, mas sim expressão de relações de poder estruturalmente desiguais entre homens e mulheres, como interpreta Bandeira (2014).

Osterne (2020) complementa que o fenômeno da violência de gênero é transversal à sociedade, desconhece fronteiras de classe social e de raça/etnia. Quase consensualmente associada à violência contra a mulher, ocorre no mundo inteiro e atinge mulheres em todas as idades, graus de instrução, classes sociais, raças, etnias e orientação sexual.

Considerando que o presente estudo se debruçou sobre a violência doméstica contra a mulher, compreendida como derivada de uma organização social sob a perspectiva de gênero. Destaca-se sua dimensão estrutural, expressa, principalmente, pela via do simbólico e do

cultural, a violência doméstica contra a mulher deve ser analisada como fenômeno que perpassa micropoderes e, assim sendo, passível, então de ser captada sob vários olhares, ângulos e perspectivas (Saffioti, 2001).

É importante destacar que as lentes feministas tomam o gênero como categoria histórica, portanto substantiva, e como categoria analítica, logo adjetiva. Não existe um único modelo de análise feminista sobre a questão. Só há um consenso quando se trata do conceito de gênero e ele reside no fato de que se classifica como uma modelagem social, estatisticamente, mas não necessariamente se refere ao sexo. Valendo dizer que o gênero pode ser estabelecido independentemente do sexo (Saffioti, 2001).

Não se pode, portanto, falar em um modelo feminista único; o que se apresenta, na verdade, é uma perspectiva feminista que se traduz em diversos modelos. Segundo Saffioti (2001), ignorar as diferentes vertentes do feminismo é um equívoco grave, pois homogeneiza uma realidade marcada pela diversidade. Torna-se imprescindível, portanto, que, além de se considerar essas múltiplas vertentes, adote-se um olhar detalhado e minucioso sobre as diversas categorias analíticas que envolvem o fenômeno — não com o intuito de explicá-lo de forma definitiva, mas de compreendê-lo dentro de uma perspectiva mais ampla.

Dentro do debate de gênero, o tipo de poder atribuído aos homens facilitou a prática de violências dos mais diversos tipos, inclusive, dentro do ambiente doméstico ou intrafamiliar, colocando a mulher como vítima. O tema da violência contra a mulher é algo que, diante da sua alta incidência, tem sido pauta de debates cada vez mais frequentes em nossa sociedade, que, por consequência, tem encarado com maior seriedade esse fenômeno, devendo ter um pouco mais de conhecimento também no que diz respeito ao caráter econômico da situação.

Partindo da relevância do tema, o interesse no estudo aumentou, ao observar como a violência apresenta-se sob diversas formas, como pelo viés da dependência econômica, fazendo refletir sobre o seu cerne, o que fundamenta o seu acometimento e explica o porquê elas acontecem de forma estrutural com tantas mulheres (Guimarães e Pedroza, 2015).

Ter vivenciado, pessoalmente², situações de violência dentro do âmbito doméstico e familiar e ter tido contato com inúmeras mulheres que passaram por situações semelhantes, fez surgir em mim o desejo de aprofundar a temática, não apenas para ampliar meu próprio

² Neste trecho, opto por adotar a primeira pessoa como forma de explicitar meu lugar de fala enquanto pesquisadora implicada na temática. Essa escolha está alinhada com perspectivas feministas que reconhecem a importância da experiência vivida como parte legítima da produção de conhecimento, recusando a neutralidade como premissa científica. A experiência pessoal, neste caso, não compromete a objetividade da análise, mas a qualifica, conferindo densidade ética, política e epistemológica à investigação.

conhecimento, mas também para levar conhecimento e informação de qualidade para outras mulheres e por meio disso promover a emancipação delas.

A formação na graduação em Direito me proporcionou maior contato com leis, tratados e normas relacionados à temática, o que contribuiu para um olhar mais crítico e atento para a questão. O trabalho exercido durante dois anos na Defensoria Pública do Estado do Ceará foi de fundamental importância para que houvesse uma maior sensibilidade com a causa, pois, em grande parte do tempo atuei com questões voltadas ao direito de família, perpassando, consequentemente, pelos direitos das mulheres e questões relacionadas à violência dentro do ambiente doméstico e das relações familiares.

O fato de ser mulher e mãe de uma menina numa sociedade estruturada a partir do patriarcado, também despertou meu olhar para as questões de gênero, principalmente, dentro do direito de família, que sempre foi a área que me identifiquei e atuei durante toda a graduação e na qual atuo hoje enquanto advogada.

Há alguns anos, desenvolvo trabalhos na internet voltados para o debate sobre temas relacionados ao universo feminino e aos direitos das mulheres e famílias, período em que organizei e participei de diversas rodas de conversa, palestras e cursos que aumentaram a minha vontade de pesquisar sobre o tema e de aprofundar o conhecimento e as discussões em torno dele.

Em 2021 conclui a graduação em Direito com um Trabalho de Conclusão de Curso que foi produzido, durante dois anos, cujo tema está na mesma seara (violência contra a mulher) da dissertação, pois, já havia o enorme desejo de dar prosseguimento à pesquisa e aos estudos relacionados a essa temática a nível de mestrado. Somente no âmbito do Mestrado surgiu o desejo de enveredar esta pesquisa para o lado da economia, em especial, uma economia mais voltada para o lado sociológico, pois, além da minha própria trajetória pessoal de busca por autonomia econômica para sair de situações de violência nas quais me vi, encontrei na ciência inúmeros dados voltados para a relevância do tema da dependência financeira como ferramenta de enfrentamento à violência contra a mulher.

Ao longo da minha trajetória pessoal e acadêmica fui compreendendo a importância da autonomia em seus mais diversos espectros, por isso, hoje, além do presente estudo, criei um grupo de mulheres chamado “Mulheres em Movimento - Ceará”, cujo objetivo é promover a autonomia emocional, econômica e intelectual de mulheres, por meio de encontros, do diálogo e da ocupação dos espaços, fortalecendo as redes de apoio e impulsionando transformações individuais por meio de ações coletivas.

Este estudo existe com o desejo de gerar e fornecer novos dados, informações verdadeiras e precisas, com uma linguagem de fácil acesso para que possa ir além dos muros acadêmicos, alcançando, assim, as mulheres que precisam compreender sobre seus direitos e sobre onde fazer uso deles por meio das políticas existentes. Também existe o desejo de fomentar a criação e a manutenção da política em estudo e de outras semelhantes, contribuindo para que essas iniciativas tenham constância e passem por aprimoramentos para se tornarem cada vez mais efetivas.

Esta pesquisa é relevante e útil para a sociedade como todo, principalmente para mulheres que poderão se valer da utilização das políticas públicas cujo objetivo seja a promoção da autonomia. O fortalecimento de políticas como a que está em estudo é fundamental não somente para a efetivação e a proteção dos direitos das mulheres, mas também para a promoção da equidade de gênero e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Podendo a análise desta pesquisa, servir como referência para a criação de outras políticas públicas voltadas à emancipação econômica da mulher.

Antes de adentrar nas especificidades da política pública em estudo, cabe destacar uma breve explanação sobre política pública. Não existe uma conceituação única sobre Política Pública, não havendo, uma definição melhor que outra (Souza, 2006). De maneira geral Política Pública, em seu sentido mais amplo, é uma ferramenta utilizada pelo Estado, como um remédio para atenuar os abismos sociais, objetivando diminuir as desigualdades que acometem as minorias (Gomes, 2006).

É possível, então, se compreender política pública como o campo de conhecimento que ao mesmo tempo que coloca o governo em ação sobre determinada demanda social, também se propõe a analisar como essa ação é realizada, constituindo uma variável independente, e a depender dos resultados obtidos por meio dessa análise propõe mudanças e/ou melhorias para uma melhor efetivação dessas políticas, sendo, portanto, uma variável dependente.

Para Silva (2008, p. 90), a política pública é “uma resposta decorrente de pressões sociais a partir de ações de diferentes sujeitos”. A autora ressalta também a tentativa de dirimir e atenuar problemas que envolvem desigualdades sociais.

A proposta do presente estudo é proceder a avaliação da Política de Promoção à Autonomia Econômica da Casa da Mulher brasileira — que teve sua origem da criação do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, lançado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013 — como forma de responder às demandas históricas relativas aos direitos das mulheres, levantadas, especialmente, pelos movimentos feministas que

ansiavam por políticas públicas efetivas para o enfrentamento da violência de gênero, com especificidades no âmbito doméstico e também na seara familiar.

Agora adentrando ao contexto da política atual, é importante mencionar que o Brasil encontra-se em um contexto recém-saído de um cenário onde as políticas públicas foram severamente atacadas por um governo de extrema direita, que se utilizou de uma agenda neoliberal e trouxe pautas conservadoras, sendo também necessário e urgente compreender como se originam e se processam as políticas sociais, com ênfase para as que versam sobre gênero, pois precisaram resistir ao cenário e, atualmente, buscam se reerguer ante ao contexto anterior.

Considerando as consequências desastrosas do cenário que antecedeu a pesquisa e também do frequente desmonte de políticas públicas, avaliar uma política econômica para mulheres, tema tão cheio de tabus, partindo de uma posição comprometida e feminista, se mostra como uma atividade que visa resistir e promover melhores cenários para mulheres que precisam se utilizar da política pública voltada para o enfrentamento à violência no país. Acredita-se que a produção de conhecimento alcançada com esta avaliação será relevante para compreender de forma ampla o cenário e dessa forma, colaborar no enfrentamento à violência contra a mulher e promover melhorias para a verdadeira efetividade da política de cunho econômico em estudo.

O objetivo inicial do Programa “Mulher, viver sem Violência”³ — do qual a política se origina — foi ampliar os serviços públicos voltados ao atendimento de mulheres em situação de violência, bem como a integração de uma rede multidisciplinar que, de forma conjunta, contribuísse com o enfrentamento da demanda. A proposta de execução englobava atendimentos especializados nos âmbitos da saúde, justiça, segurança, promoção da autonomia financeira e a criação de uma rede assistencial.

O Programa, inicialmente, se dividiu nos seguintes eixos:

- 1) Implementação da Casa da Mulher Brasileira;
- 2) Ampliação da central de atendimento à mulher, por meio do “Ligue 180”;
- 3) Organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual;
- 4) implantação e manutenção dos centros de atendimento às mulheres nas regiões de fronteira seca; e

³ Programa: “Mulher, viver sem Violência” Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia>. Acesso em: 10 de setembro de 2024.

5) Campanhas continuadas de conscientização e unidades móveis para o atendimento a mulheres em situação de violência no Campo e na Floresta.

No entanto, como dito anteriormente, as políticas públicas atravessam trajetórias muito específicas historicamente e dependem do interesse de cada governo, portanto, nem sempre há um percurso linear para alcançar os objetivos propostos inicialmente no ato de suas criações. Com o programa em estudo não foi diferente, tendo passado por um hiato em seu acompanhamento e execução que se estendeu desde o governo do Presidente Michel Temer, após o impeachment da então presidenta Dilma Rousseff (2016), que, apesar de ter sido o governo onde programa foi criado, foi também onde se iniciou o desmonte de políticas públicas voltadas para mulheres. Marques e Carlos (2025) definem esse desmonte como a redução, a diminuição, ou até mesmo a total substituição e a eliminação de políticas públicas existentes.

Esse período se estendeu até o final do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) cujo período merece ênfase neste estudo, pois se conecta diretamente com a temática e foi marcado pelo maior desmonte das políticas voltadas para mulheres no Brasil, impactando não só na política pesquisada, mas também nas políticas públicas de uma forma geral.

Conhecido por ser um governo de extrema direita, os estudos de Marques e Carlos (2025) apontam que foi uma gestão permeada por um discurso populista cujos ideais políticos, morais e religiosos provocaram mudanças severas nas políticas públicas. Compreende-se o período do governo Bolsonaro como um profundo retrocesso democrático e que o desmantelamento das políticas para mulheres se deu por meio de uma posição firme de combate a chamada “ideologia de gênero”, o que aconteceu de forma consciente e intencional. Conforme Carlos, Pereira e Rodrigues (2025), esse movimento foi alcançado por meio da redução das capacidades administrativas, que inclui a estrutura burocrática e também o orçamento, como pela redução das capacidades procedimentais de implementação das políticas, por meio dos conselhos, comitês, conferências e canais.

A criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em 2019 e a migração da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) para compor essa estrutura não se deu como uma mera transição ministerial, implicando em redução das capacidades administrativas e procedimentais e colocando as políticas para mulheres em um espaço onde a categoria de gênero foi deslegitimada na esfera dos direitos humanos. Os cargos de alto escalão dentro dessa gestão foram ocupados por gestores antigênero, como a ministra Damares Alves e a Secretária-executiva adjunta Cristiane Britto (Marques e Carlos, 2025).

O debate sobre equidade de gênero foi substituído por uma concepção neoconservadora de família que buscou reposicionar o papel social da mulher na sociedade

(Biroli, Vaggione e Machado, 2020), sendo imposto à mulher uma ideia limitada pela família machista, misógina e moralmente conservadora, desrespeitando, inclusive, o direito e as liberdades fundamentais. Essas mudanças na estrutura do Ministério trouxeram uma nova perspectiva nos direitos humanos e nos direitos das mulheres, com as chamadas “Políticas familiares” (Portaria nº 3.136/2019). Como apontam Marques e Carlos (2025), a pauta da família passou a orientar todas as políticas e ações do Ministério, com fortes impactos na implementação de políticas para mulheres pautadas anteriormente nas conferências e no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM).

Ainda nesse cenário, foi criada e instituída a Secretaria Nacional da Família (SNF) e, também o Observatório Nacional da Família (Portaria nº 1.643/2020) na mesma posição hierárquica da SNPM, no entanto, a SNF assumiu a função de transversalidade, o que ampliou seu grau de autoridade e sua competência hierárquica sobre as políticas para mulheres e outras políticas de direitos humanos (Marques e Carlos, 2025).

As capacidades administrativas também foram duramente afetadas pelos baixos investimentos orçamentários. A acentuada diminuição na dotação orçamentária a partir do ano de 2016 se manteve, principalmente em 2019, o primeiro ano do governo Bolsonaro. Após esse ano, é possível observar um aumento de orçamento entre os anos de 2020 e 2021, entretanto, seguido por uma queda no último ano do governo em 2022. Além disso, importa destacar que o montante maior dos recursos executados foi voltado para área de “proteção à vida e fortalecimento da família”, seguida de “enfrentamento à violência contra a mulher”, em detrimento/prejuízo das demais temáticas (Marques e Carlos, 2025).

Outra alteração também se implicou na redução das capacidades procedimentais de implementação e monitoramento, sendo necessário destacar a unificação entre o “Ligue 180” (Central de Atendimento à Mulher) e o Disque 100 (Disque Direitos Humanos), em 2020, o que impediu o acolhimento e atendimento especializado sobre as denúncias que versavam sobre violência doméstica contra a mulher, que era um requisito essencial para o planejamento da SNPM, implicando também no desvirtuamento do propósito do Disque 180 e contribuindo para a descontinuidade da capacitação técnica dos atendentes, gerando forte impacto sobre a qualidade dos serviços ofertados às mulheres em situação de violência (Marques e Carlos, 2025).

Por fim, ocorreu grande interferência na participação institucionalizada no Conselho Nacional de Políticas para Mulheres (CNPM) e pela não realização da V Conferência Nacional de Políticas Para Mulheres. Apesar da decisão de Bolsonaro pela extinção dos conselhos (Decreto nº 9.759), em 2019, o funcionamento da CNPM foi garantido com base em

normativo legislativo. Entretanto, o Conselho não passou imune às tentativas de manipulação governamental. Sofrendo alterações na sua composição e interferência nas comissões internas (Marques e Carlos, 2025).

O conselho restou como o único espaço de participação da sociedade civil na estrutura do governo, afetado e limitado em suas ações, mas existindo como espaço de resistência e luta contra os retrocessos da política pública. Tudo isso, principalmente, a não realização da V Conferência, afetou a revisão do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, que é considerado o principal instrumento de planejamento e gestão da política, além disso, a ausência do Departamento de Articulação Institucional na SNPM, dificultou a articulação dos movimentos feministas e de mulheres para a realização da conferência que discutiria pautas relacionadas a gênero e políticas para mulheres (Marques e Carlos, 2025). A Conferência voltará a acontecer em 2025, depois de um longo hiato.

Voltando ao objeto do presente estudo, que parte do Programa “Mulher: viver sem Violência”, a iniciativa só foi retomada em 8 de março de 2023 pelo Ministério das Mulheres do atual Governo Federal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do Decreto nº 11.431, com a proposta de atuar conjuntamente e de forma estratégica com outros Ministérios, bem como, com os Governos Estaduais visando a melhoria e a agilidade do atendimento às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2023)⁴.

A retomada faz parte da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, englobando ações para a implementação de novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, a sedimentação do “Ligue 180” que é a Central de Atendimento à Mulher que enfrentou sérios problemas no governo anterior e a realização de campanhas de conscientização, entre outras iniciativas para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher (BRASIL, 2023).

Dentre as diretrizes do Programa, para que as ações sejam devidamente implantadas, estão: 1) A integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência, 2) A transversalidade de gênero, raça e etnia nas políticas públicas, 3) a responsabilidade mútua entre os entes da federação, 4) o fomento à autonomia das mulheres e a garantia da igualdade de direitos, 5) o atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência, respeitando os Princípios da Dignidade da Pessoa Humana, o Princípio da não discriminação e da não revitimização, 6) a disponibilização de transporte às mulheres

⁴ Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202308/mulher-viver-sem-violencia-ha-10-anos-nascia-um-novo-programa-para-protoger-a-vida-das-mulheres>. Acesso em: 10 de setembro de 2024.

em situação de violência para o acesso aos serviços da rede especializada de atendimento quando não integrados, como é o caso da Casa da Mulher Brasileira, e, por fim, 7) a garantia e a promoção dos direitos das mulheres em situação de violência, incluindo os direitos à justiça, à verdade e à memória (BRASIL, 2023).

A Casa da Mulher Brasileira, que, como dito anteriormente, é uma das principais ações propostas pelo Programa, cuja proposta é concentrar em um mesmo equipamento, serviços de apoio, acolhimento e triagem, acompanhamento psicossocial, delegacia especializada, serviços de saúde, atendimento jurídico, promoção da autonomia econômica, cuidado com as crianças (brinquedoteca) e, em alguns casos, até alojamento temporário, possibilitando tanto um atendimento mais ágil e integrado, como diminuindo as dificuldades de acesso aos serviços, proporcionando um apoio mais efetivo e articulado para as mulheres.

Atualmente, na Cidade de Fortaleza – Ceará, a Casa da Mulher Brasileira é composta pelo 1º e 2º Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e estão sendo implementados o 3º e o 4º Juizados, pela Delegacia de Defesa da Mulher, pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher, pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Defensoria Pública do Ceará, o Núcleo de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público do Ceará, o Núcleo de Perícia da Mulher (PEFOCE), recentemente integrado à Casa e pelo Setor de Promoção à Autonomia Econômica, que é o principal objeto de estudo da presente pesquisa, considerando suas ramificações, além do atendimento inicial da instituição que envolve acolhimento nas áreas de psicologia, assistência social e pedagogia contando com um espaço para as crianças das mulheres assistidas

A violência doméstica contra a mulher se constitui como um fenômeno complexo e multifacetado que ultrapassa questões meramente individuais, sendo compreendido como um problema estrutural enraizado em desigualdades de gênero, econômicas e sociais. Entre os fatores que perpetuam essa violência, a dependência econômica das mulheres em relação aos seus agressores emerge como um dos principais obstáculos para o rompimento do ciclo violento.

Diante dessa realidade, a promoção da autonomia econômica feminina se constitui como uma das ferramentas adotadas pela política em estudo para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Contudo, é preciso atentar para alguns aspectos relacionados a sua formulação e suas ações, como por exemplo, o incentivo ao empreendedorismo como uma das principais vias de saída para alcançar a verdadeira emancipação financeira, pois, faz surgir uma questão fundamental que merece problematização: até que ponto o empreendedorismo feminino, tal como vem sendo promovido pela sociedade e adotado pelas políticas públicas,

constitui efetivamente uma forma de emancipação econômica sustentável e transformadora para mulheres em situação de violência doméstica?

Essa abordagem, embora bem-intencionada, pode estar reproduzindo lógicas neoliberais que acabam individualizando a responsabilidade pela superação da vulnerabilidade econômica, transferindo para as próprias mulheres o ônus de resolver um problema que possui raízes estruturais profundas.

O paradigma do empreendedorismo como solução para a autonomia econômica feminina traz consigo algumas limitações significativas que precisam ser criticamente examinadas. Primeiramente, porque esse caminho tende a desconsiderar as barreiras estruturais que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho, como a divisão sexual do trabalho, a sobrecarga com cuidados domésticos e familiares, a discriminação de gênero e as dificuldades de acesso a crédito e redes de negócios. Em segundo lugar, o foco no empreendedorismo pode mascarar a precarização do trabalho feminino, uma vez que muitas das atividades empreendedoras desenvolvidas por mulheres em situação de vulnerabilidade se caracterizam pela informalidade, baixa remuneração e ausência de proteção social.

Além disso, questiona-se se as capacitações oferecidas pelos programas de promoção à autonomia econômica conseguem efetivamente preparar as mulheres para os desafios reais do mercado, considerando que muitas vezes essas formações se concentram em atividades tradicionalmente femininas e de baixo valor agregado, reproduzindo estereótipos de gênero e limitando as possibilidades de ascensão econômica real.

“As atividades mais precárias e relacionadas ao mercado informal do trabalho, são habitualmente exercidas por mulheres, que também desempenham trabalhos muitas vezes à margem dos benefícios da legislação trabalhista” (Saffioti, 1987, p. 49). Saffioti alerta que a situação da pobreza para a mulher é ainda mais problemática, pois envolve outros fatores como a insuficiência de creches públicas, o que acaba por impedir a plena participação da mulher no mercado de trabalho formal. E mesmo com as inúmeras facilidades do mundo contemporâneo para facilitar os trabalhos domésticos, como alimentação quase pronta e eletrodomésticos, tais privilégios não são realidade para todas as pessoas. Também é importante analisar a figura principal que norteia este estudo, a mulher, enquanto uma categoria social marginalizada, o que a coloca de forma mais propensa às más condições de trabalho e baixos salários (Colcerniani, Neto e Cavas, 2015).

Há também a questão da sustentabilidade dos empreendimentos criados, especialmente considerando que as mulheres atendidas frequentemente carecem de capital inicial, redes de apoio e conhecimento sobre gestão empresarial. Outro aspecto problemático se

refere à ausência de uma abordagem mais ampla que considere a necessidade de transformações estruturais no mercado de trabalho e na sociedade como um todo. Políticas que se limitam, ou priorizam o incentivo ao empreendedorismo podem estar negligenciando a importância de outras estratégias, como a criação de empregos formais com proteção social, a expansão de serviços públicos de cuidado (creches, escolas em tempo integral), como dito anteriormente, a melhoria do transporte público e a implementação de políticas de equidade salarial.

Ademais, permanece em aberto a questão sobre a efetividade real dessas políticas para o rompimento definitivo do ciclo da violência. Embora a independência econômica seja reconhecidamente importante, é necessário investigar se as estratégias atualmente adotadas conseguem proporcionar uma autonomia econômica suficientemente sólida e duradoura para que as mulheres se mantenham afastadas de relacionamentos violentos a longo prazo.

Nesse contexto, se torna fundamental uma avaliação crítica e aprofundada das políticas de promoção à autonomia econômica, que vá além da verificação de indicadores quantitativos de participação em cursos ou criação de empreendimentos. É necessário compreender como essas políticas se materializam na vida das assistidas e beneficiárias, quais são os limites e potencialidades das estratégias adotadas, e de que forma elas contribuem efetivamente para a construção de uma autonomia econômica real.

Diante dessas considerações, esta pesquisa parte do pressuposto de que uma avaliação em profundidade da política de promoção à autonomia econômica implementada pela Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza, pode revelar contradições, limitações e potencialidades que não são captadas por avaliações convencionais, contribuindo para o aprimoramento dessa política e para a construção de estratégias mais efetivas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, por meio da promoção da verdadeira emancipação econômica feminina.

O objetivo geral desta pesquisa é avaliar a efetividade das ações promovidas pela Política de Promoção à Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira do Ceará, analisando como essas iniciativas contribuem para a independência financeira das mulheres atendidas, especialmente, em contextos de violência doméstica para que o ciclo seja rompido.

Considerando que a abordagem que norteará o trabalho é a Avaliação em Profundidade, que sugere a utilização de quatro eixos analíticos, sendo eles: análise de conteúdo, de contexto, da trajetória institucional e do espectro temporal e territorial (Rodrigues, 2008; 2019), estabelecem-se os seguintes objetivos específicos deste estudo:

1. ANÁLISE DE CONTEXTO

Analisar o contexto político, social e econômico que influenciou a implementação da política de promoção à autonomia econômica da Casa da

Mulher Brasileira em Fortaleza-Ceará, identificando os fatores estruturais, os atores institucionais envolvidos, as demandas sociais existentes e as condições que favorecem ou limitam a efetividade dessas políticas na construção da verdadeira emancipação econômica feminina;

2. ANÁLISE DE CONTEÚDO

Examinar criticamente o conteúdo que embasa as ações desenvolvidas pela Política de Promoção à Autonomia Econômica, avaliando os objetivos, estratégias, metodologias, instrumentos e recursos utilizados, com foco na análise das limitações e potencialidades do paradigma do empreendedorismo feminino como ferramenta de autonomia econômica e, por consequência, o rompimento do ciclo da violência doméstica;

3. ANÁLISE DA TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

Reconstituir e analisar a trajetória institucional da Casa da Mulher Brasileira e da sua Política de promoção à autonomia econômica desempenhada pelo Setor de Promoção à Autonomia Econômica, desde sua concepção, implementação até os trabalhos desenvolvidos atualmente em Fortaleza- CE, identificando as mudanças organizacionais, adaptações metodológicas, aprendizados institucionais e desafios enfrentados no processo de consolidação da política de promoção da autonomia econômica para mulheres em situação de violência;

4. ANÁLISE DO ESPECTRO TEMPORAL E TERRITORIAL

Analisar as dimensões temporal e territorial da política de promoção à autonomia econômica, examinando como as especificidades do contexto Fortalezense, influenciam nos resultados da política, bem como a evolução temporal das ações, a sustentabilidade dos resultados alcançados e os efeitos de longo prazo na vida das mulheres assistidas para a obtenção da autonomia e o efetivo rompimento do ciclo da violência doméstica.

Para nortear o alcance dos objetivos traçados, este estudo partirá do seguinte debate: de que forma as ações do Programa de Promoção à autonomia econômica que atua com questão da dependência financeira se efetivam na vida das mulheres assistidas pela Casa da Mulher Brasileira e quais são suas consequências para a quebra do ciclo da violência?

Para melhor exposição do estudo e dos resultados obtidos pela pesquisa, a dissertação foi dividida em cinco capítulos, sendo o primeiro esta introdução.

O segundo capítulo aprofunda-se no estudo do campo da avaliação no Brasil, em especial na avaliação em profundidade e nos seus quatro eixos, além de descrever os arranjos metodológicos adotados nesta pesquisa avaliativa. Na análise de conteúdo, o foco engloba o estudo das concepções e valores que nortearam a política em si, bem como os mecanismos que contribuíram para a sua efetivação. Para analisar o contexto, trouxe-se o levantamento das informações sobre o momento da criação do Programa “Mulher: viver sem violência”, e a consequente criação da política de promoção à autonomia econômica da mulher assistida pela Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – Ceará, levando em consideração o cenário político da época, a configuração do Brasil, do Estado e do Município no recorte temporal da criação do programa e as mediações e orientações ideológicas que contribuíram para a sanção do decreto que deu vida a ele, e os efeitos disso para os aspectos que originaram a política pesquisada. Por fim, foi realizada a análise da trajetória institucional, pela qual foi verificado o grau de coerência e dispersão da política em sua implementação ao longo do tempo (Rodrigues, 2016).

No terceiro capítulo foi feita uma análise sobre a discussão de gênero, violência contra a mulher e patriarcado, mostrando a correlação entre essas categorias de análise, adentrando nos tipos de violência, incluindo a simbólica, adotando também a perspectiva interseccional.

O capítulo quatro trata diretamente do estudo feito sobre o processo de criação, implementação e manutenção da Política de Promoção à Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – Ceará e de que forma suas ações corroboram para que seja possível tornar mais autônoma, segura e livre a vida das mulheres que se encontram em situação de violência, além de levantar a reflexão sobre a questão do empreendedorismo feminino como via de saída para a autonomia, sendo que, em muitos casos, ele se transforma em mais uma problemática, principalmente, se tratando das condições precárias de trabalho às quais as mulheres são submetidas.

Por fim, no quinto capítulo, foram apresentados os resultados da pesquisa, a partir da análise bibliográfica e documental e da interpretação dos sujeitos envolvidos, dos significados que eles atribuem à política e ao trabalho desempenhado pela política e da percepção das gestoras, obtidas por meio de entrevistas semiestruturadas.

A expectativa de resultados desta pesquisa é, primordialmente, obter uma análise detalhada e completa sobre a efetividade das ações desenvolvidas pela política de promoção à autonomia econômica da Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza - Ceará. Este estudo espera

identificar em que medida as iniciativas são eficazes e promovem a verdadeira emancipação econômica das mulheres em situação de vulnerabilidade econômica assistidas pela política.

Outro resultado esperado é a compreensão e o alcance das principais dificuldades enfrentadas pela política, como limitações de recursos, desafios de implementação e adequação das atividades ao perfil das beneficiárias, a manutenção das atividades e a questão da evasão dentro dos trabalhos propostos, além da questão da saúde mental das assistidas.

Também se pretende encontrar resultados mais precisos a respeito da questão do empreendedorismo feminino, para analisar se o incentivo a esse tipo de atividade realmente promove a autonomia das mulheres, ou, se, ao contrário, acaba por estabelecer mais uma corrente e um fator impeditivo para a verdadeira emancipação.

Ao final, este estudo pretende apontar oportunidades de melhoria no trabalho executado pela política, além de oferecer recomendações para fortalecer e garantir maior sustentabilidade e continuidade das ações. Esses resultados poderão contribuir para que a Casa da Mulher Brasileira seja ainda mais eficaz na promoção da autonomia econômica feminina, inspirando políticas similares em outras regiões e promovendo a equidade de gênero e contribuindo para a prevenção e rompimento do ciclo da violência.

Por fim, existe o desejo de promover a viabilidade de uma base educacional continuada que auxilie no processo de profissionalização realizado com as mulheres assistidas, além de orientar alternativas para a questão da evasão das atividades promovidas pelo setor, com uma espécie de ajuda financeira, como um “pé-de-meia”, para que as atendidas possam permanecer dentro do programa, além de criar uma ferramenta para promover o acompanhamento das mulheres que já foram assistidas pelo setor pelo período de até 5 (cinco) anos após a saída delas da política, para que seja analisado o alcance dos trabalhos executados na inserção dessas mulheres no mercado de trabalho e na verdadeira promoção à autonomia econômica delas.

2 ARRANJOS METODOLÓGICOS E A AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA

Considerando que a base de uma pesquisa bem fundamentada é guiada por preceitos científicos, é necessário traçar um bom e coeso percurso metodológico, como já estabelecido no capítulo anterior. É necessário que esse percurso relacione-se diretamente com o sujeito da pesquisa, pois é de onde parte o norte do estudo a ser realizado, a fim de que haja uma avaliação ética, efetiva e que produza efeitos não só na esfera acadêmica, mas também diante da realidade factual da política pública trabalhada, podendo servir como forma de melhorar sua execução e também o processo de criação de novas políticas.

A pesquisa qualitativa no campo da Avaliação das Políticas Públicas deve ser realizada com caráter contra hegemônico, ou seja, de forma a se utilizar de métodos e abordagens que desafiam as formas clássicas dominantes de conhecimento e estudo, propondo alternativas às visões estabelecidas costumeiramente, por isso a importância da utilização da Avaliação em Profundidade, pois, por meio desta, será possível obter novos parâmetros diante de uma problematização que exige soluções mais modernas e eficazes, o que será explicado nos próximos tópicos deste capítulo.

O trabalho terá um caráter descritivo com enfoque indutivo e a preocupação central da pesquisadora investigadora foi o significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida, conforme prescreve Godoy (1995), ou seja, a efetividade da experiência vivenciada pelas mulheres em situação de violência doméstica e familiar que se utilizam da política de promoção a autonomia econômica na cidade de Fortaleza (CE).

Ressalta-se ainda que, a pesquisadora assumiu uma prática avaliativa reflexiva e posicionada, na qual se tornou necessário fazer uma leitura de que lugar ocupa quem avalia. (Boullosa *et al.*, 2021). Esta avaliação não se encontra no polo da neutralidade e sim da objetividade, pois, não é possível, sendo mulher, mãe de uma menina, advogada de mulheres e famílias e feminista realizar esta pesquisa avaliativa sem se identificar com a luta das mulheres. Logo, a decisão em assumir uma posição, é a garantia de que o objetivo será cumprido (Schraiber; Oliveira e Couto, 2009).

Indo além do aspecto moral intrínseco, esta pesquisa pretende provocar o debate acadêmico sobre o aspecto econômico relacionado ao fenômeno da violência contra a mulher e contribuir para melhorias dentro das políticas já existentes voltadas para trabalhar esse aspecto, bem como na criação de políticas mais específicas, incluindo uma agenda de pesquisa que inclua maior participação social, em especial, das mulheres.

Estabelecidos os axiomas que regem este trabalho, o presente capítulo pretende seguir o paradigma da avaliação para atribuir valor ao Programa “Mulher, viver sem violência”, principalmente, no aspecto relacionado à promoção da autonomia, executado por meio da Casa da Mulher Brasileira, em Fortaleza (CE).

Partindo do pressuposto que o estudo se propõe a avaliar uma política pública, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos seus significados, origem e importância dentro do contexto social e da pesquisa que aqui se apresenta, cabe trazer alguns fundamentos a respeito desse mecanismo, e conseqüentemente, do aspecto da avaliação propriamente dita, pois, sendo uma das fases das políticas públicas de maior relevância e da qual a pesquisa se relaciona, enseja maior atenção, especialmente, no contexto brasileiro que é onde o estudo se debruça.

Outro ponto importante para um entendimento pleno deste trabalho é a compreensão da Avaliação em Profundidade enquanto a forma de avaliação de política pública que melhor se adequa a complexidade da temática em estudo e que se diferencia das pesquisas de caráter positivistas predominantemente existentes no mundo, trazendo a perspectiva contra hegemônica anteriormente mencionada e necessária para a avaliação.

Este capítulo seguirá, inicialmente, pela compreensão das políticas públicas sem no entanto, defini-las, depois será feita uma breve explanação sobre o campo da avaliação de políticas públicas no Brasil com seus caminhos e desafios enquanto uma área relativamente recente, mas, de grande importância quando se trata de obter dados sobre a efetivação das políticas públicas e, por fim, conceituando a perspectiva da Avaliação em Profundidade e correlacionando os seus eixos analíticos com a presente pesquisa.

2.1 Compreendendo políticas públicas sem defini-las

É importante ressaltar que, de acordo com Souza (2006), não existe uma conceituação única de Política Pública, não havendo, também uma definição melhor que outra. De maneira geral, Política Pública em seu sentido mais amplo, é compreendida como uma ferramenta utilizada pelo Estado como um remédio para atenuar os abismos sociais, objetivando diminuir as desigualdades que acometem as minorias (Gomes, 2006).

Para Silva (2013), é possível compreender política pública como o campo de conhecimento que ao mesmo tempo em que coloca o governo em ação sobre determinada demanda social, também se propõe a analisar como essa ação é realizada e a depender dos

resultados obtidos por meio dessa análise propõe mudanças e/ou melhorias, contribuindo para uma maior efetivação dessas políticas.

A concepção de políticas públicas pode variar, também, de acordo com a orientação política adotada por determinados grupos que compõem o Estado. Para a visão liberal, por exemplo, política pública tem um papel apenas residual na diminuição das desigualdades sociais, considerando que, para essa doutrina as decisões individuais são o que impacta diretamente a condição do indivíduo na sociedade. Já para aqueles que adotam a visão socialdemocrata, esta privilegia o aspecto da proteção social e assume que “as políticas públicas têm um papel regulador das relações econômico-sociais”. Nesse caso, se prioriza investimentos por meio de fundos públicos com enfoque nas áreas consideradas estratégicas. Para o neoliberalismo a política pública se trata de “uma política social seletiva e emergencial”, que combina com seu objetivo de promover reduções severas dos gastos sociais (Teixeira, 2002)

Silva (2008) aponta que a política pública pode ser considerada uma resposta oriunda de pressões sociais a partir de ações de diferentes sujeitos e surge como uma tentativa de mitigar ou atenuar os problemas relacionados às desigualdades sociais. Segundo a autora,

(...) toda política pública é tanto um mecanismo de mudança social, orientado para promover o bem-estar de segmentos sociais, principalmente os mais destituídos, devendo ser também um mecanismo de distribuição de renda e equidade social, vista como um mecanismo social que contém contradições (Silva, 2008, p. 90).

Por sua vez, Souza (2006) explica que, para que tal pretensão se concretize, a formulação das políticas públicas se dá quando os governos tidos como democráticos irão traduzir seus objetivos, propósitos, programas e ações que deverão produzir resultados práticos. Portanto, se compreende que a política pública se realiza por meio de ações concretas e direcionadas para diminuir as desigualdades, promover oportunidades, incluir minorias e melhorar determinados índices relacionados às demandas desses grupos que ensejam um olhar mais atento para a efetivação dos seus direitos. Essas ações podem ser modificadas, aprimoradas e transformadas ao longo do tempo, por meio das avaliações, assunto que falaremos no tópico seguinte (Silva, 2013).

Apesar do entendimento de que deve haver uma base estatal para as políticas públicas, Höfling (2001) aponta a importância de compreender que não se pode limitar o conceito de políticas públicas às ações feitas somente pelo Estado:

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais (Höfling, 2001, p. 31).

Há fortes contribuições da reforma do Estado para surgir uma nova dinâmica estatal, o que influenciou na modificação da formulação e da implementação das políticas públicas, tirando a sua anterior exclusividade do poder público e passando, também, a incorporar o setor privado e o terceiro setor. Nesses moldes novos, o Estado passou, então, a ser uma espécie de articulador e direcionador da política, porém, com a sua autoridade compartilhada e com distribuição de competências que passaram a ser delegadas a várias instituições (Gussi, 2015).

Outra divergência em relação à conceituação de políticas públicas é exatamente sobre quem as elabora. Por conta disso surgem duas abordagens, a estatal e a multicêntrica. A vertente estatista defende que aqueles atores não estatais não estabelecem de fato um processo de política pública. Já a vertente multicêntrica considera que diversos atores, sendo estatais ou não, detêm a capacidade de promover um processo de política pública (Secchi, 2017).

Para alguns autores, como Rua (1998) uma das principais características das políticas públicas é que estas são permeadas pela soberania do poder público “. Para a autora, políticas públicas não são “privadas ou apenas coletivas”, mas, há um caráter imperativo que determina sua “dimensão pública”. Seguindo a mesma ideia, Teixeira (2002) afirma que políticas públicas representam um conjunto de princípios que orientam as ações do poder público por meio de regras e procedimentos que norteiam as relações entre a sociedade e o poder público. O autor completa seu entendimento expressando que essas diretrizes se constituem no formato de leis, programas ou linhas de financiamento e, normalmente, envolvem aplicações de recursos públicos.

Entretanto, independente da formulação da política surgir do Estado ou não, maior parte dos autores da área consideram como elemento comum de toda política a pré-existência de um problema público, como afirma Secchi (2017, p. 10), “devendo ser um problema com implicações para uma quantidade ou qualidade notável de pessoas”.

As demandas sociais podem ser diversas e podem surgir de diversos grupos.

As demandas podem ser, por exemplo, reivindicações de bens e serviços, como saúde, educação, estradas, transportes, segurança pública, normas de higiene e controle de produtos alimentícios, previdência social, etc. Podem ser, ainda, demandas de participação no sistema político, como reconhecimento do direito de voto dos analfabetos, acesso a cargos públicos para estrangeiros, organização de associações políticas, direitos de greve, etc. Ou ainda, demandas de controle da corrupção, de preservação ambiental, de informação política, de estabelecimento de normas para o comportamento dos agentes públicos e privados, etc. (Rua, 1998, p. 2).

Além das definições principais de políticas públicas, outras classificações derivadas são importantes para este estudo, como por exemplo, aqueles referentes às políticas

governamentais e às políticas sociais. Para tanto, é necessário compreender a diferenciação trazida pela literatura, entre Estado e Governo. Höfling (2001) explica:

Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período (Höfling, 2001, p. 31).

Quando Secchi (2017) fala de políticas governamentais, ele define como aquelas elaboradas e estabelecidas por atores governamentais, sendo exemplos delas as emanadas pelos órgãos dos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Partindo dessa compreensão, é possível afirmar que o objeto tratado nesta dissertação está inserido nesse grupo de políticas governamentais, já que se trata de um Decreto de nº. 8.086, sancionado pelo Governo Federal em 2013.

É possível considerar que a política em estudo também se insere no contexto das chamadas políticas sociais, pois, segundo Höfling (2001), políticas sociais são “ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado”. Entre os objetivos dessas políticas, está a diminuição de “desigualdades estruturais” geradas pelo sistema socioeconômico vigente.

Dessa forma, é necessário destacar que o Decreto nº. 8.086/2013 estabelece uma política pública social, considerando que o Programa “Mulher, viver sem violência” do qual faz parte a Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – Ceará, compõe a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e, de acordo com o Ministério das Mulheres⁵, tem como objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados nos âmbitos da saúde, justiça, segurança pública, rede socioassistencial e de promoção da autonomia financeira.

Cabe destacar, portanto, o aspecto da autonomia econômica, que é um dos eixos estabelecidos pelo programa e é executado pela Casa da Mulher brasileira, objeto da presente pesquisa e que corrobora com a intenção de diminuir as desigualdades estruturais que acometem determinados grupos, por parte do sistema socioeconômico, objetivo também da origem de uma política pública.

⁵ Disponível em <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-mulher-viver-sem-violencia>. Acesso em 12 jun. 2025.

Ademais, a execução dessa política é uma ação que visa atenuar as desigualdades de gênero que permeiam o fenômeno da violência contra a mulher e tem grande relação com a promoção da autonomia de mulheres nos mais diversos âmbitos, desde o emocional até o econômico.

Neste ponto é importante atentar para a questão de gênero como fator importante para a criação e execução da política estudada e de outras que visem o mesmo objetivo. Osterne (2020) traz uma compreensão de violência contra a mulher como um dos principais indicadores de discriminação de gênero e o insere dentro de um fenômeno transversal pois atinge diversos tipos de mulheres de classes sociais, territórios, raça, escolaridade e estado civil distintos. Justificando, portanto, que seja encarada e tratada como política pública de natureza universal dentro da perspectiva da promoção da igualdade de gênero (Osterne, 2020). O que se associa com o objeto do presente estudo demonstrando sua relevância com o status de política pública, principalmente, atendendo a todos os pressupostos acima mencionados.

Para concluir este primeiro tópico também é necessário compreender a respeito do processo de constituição de uma política pública, que engloba diversas etapas que existem desde o seu surgimento até a sua análise, sendo elas: agenda, formulação, implementação e avaliação. A primeira fase trata do momento em que se define os principais temas que serão tratados pelo Estado. Sobre esse início, é necessário buscar o entendimento sobre o porquê determinados temas se tornam mais relevantes que outros e obtém atenção maior por parte do governo (Souza, 2003).

A segunda fase é a da formulação da política, ou seja, trata-se do momento de planejamento e de projetar, traçando o escopo, os objetivos e o modelo a ser seguido. Ao se debruçar sobre esse período de elaboração da política é possível identificar como ela foi formulada, quem são os atores envolvidos e o papel deles para essa formulação (Souza, 2003). Na terceira fase, que é a fase da implementação, ou seja, é o momento de colocar em prática o que foi planejado na formulação, o que acaba dependendo de ações mais burocráticas e instrumentos de ação mais práticas do Estado (Souza, 2003).

Nesse ponto é inequívoco que há sim uma diferença entre o que foi planejado e o que está sendo executado, por conta da multiplicidade que envolve aqueles que implementam a política e é importante que o pesquisador tenha em mente que a implementação modifica o desenho original das políticas, porque essa fase se dá em um ambiente caracterizado por mutações contínuas, ademais os implementadores é que fazem a política e a fazem segundo suas próprias referências e isso será diferente dentro de cada governo, como dito anteriormente (Barreira; Nobre & Carvalho, 2002).

Nesse momento também se faz necessário estabelecer comparativos entre o que foi formulado e o que de fato será executado, além do papel dos agentes durante esse processo (Hill; Varone, 2016). Então, por último vem a quarta fase, que é a de avaliação onde se analisa os resultados da implementação dessa política e se verifica os instrumentos avaliativos e os resultados alcançados, como eficiência, eficácia e efetividade (Souza, 2003).

Feitas as devidas observações sobre os diversos conceitos de políticas públicas, a fim de obter maior compreensão e a relação disso com o propósito deste estudo, cabe destacar que a avaliação é tida frequentemente como umas das etapas de maior importância no ciclo das políticas públicas. Esta pesquisa se restringirá ao estudo desta fase, que consiste basicamente na etapa final do ciclo de vida de uma política pública, como defende Jannuzzi (2002), e que busca avaliar o grau de sucesso da política avaliada ao nível das suas realizações e resultados para promover melhorias (Monteiro e Moreira, 2018).

2.2 O campo de avaliação de políticas públicas no Brasil

Assim como em relação às políticas públicas, o conceito de avaliação também conta com entendimentos variados sobre diversos aspectos como, por exemplo, a finalidade da avaliação. Essa multiplicidade de conceitos também pode ser explicada pelo fato do campo avaliativo ser multidisciplinar, além de envolver uma gama de executores, instituições e necessidades diferentes (Ala-Harja; Helgason, 2000).

Entretanto, muitos embates estão presentes no campo da avaliação. Alguns dos conceitos mais difundidos pela literatura especializada foca na questão da aferição e do objetivo de constatar algo, fazendo parte da visão tida como positivista. Para Garcia (2001, p. 31), avaliação, pode ser considerada como “uma operação na qual é julgado o valor de uma iniciativa organizacional” ou “operação de constatar a presença ou a quantidade de um valor desejado nos resultados de uma ação empreendida para obtê-lo”.

Tendo em vista que o objetivo de uma política pública é dirimir desigualdades, as políticas não possuem um fim em si mesmas, sendo possível se transformarem ao longo do tempo e de sua trajetória e quem dita o momento ideal para essa transformação é, justamente, a ferramenta da avaliação (Silva, 2013).

O campo acadêmico voltado para a avaliação de políticas públicas é relativamente recente, mas desde o princípio segue em constante crescimento mundial. Especialmente nos Estados Unidos, na Grã-Bretanha e na França. No Brasil, somente no final da década de 80, início da década de 90 o tema da avaliação de políticas públicas ganha relevância e assume uma

posição de destaque nas administrações públicas, dentro de um contexto de reforma do Estado e relacionada a uma agenda neoliberal (Rodrigues, 2008).

Importa destacar que tal relevância a partir da década de 1990 se deve, principalmente, a dependência do Brasil em relação às agências internacionais de financiamento, como o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que começaram a ser mais criteriosos e exigir sistemas de monitoramento e de avaliação dos projetos financiados por eles (Rodrigues, 2008).

Na década de 1960, houve um boom dos sistemas de avaliação dos estados de bem-estar social, ocorrendo um alto investimento de agências multilaterais e um grande esforço por parte da literatura para produzir processos de avaliação de políticas públicas (Barrett, 2004). O que possibilitou a conclusão de que havia uma grande lacuna entre os objetivos estabelecidos na fase de formulação e os resultados obtidos por meio da avaliação (Arretche, 1998).

Nesse primeiro momento foram criados programas de combate à pobreza, nos Estados Unidos, que estimularam o aumento dos investimentos nessa área, o que desencadeou a necessidade de analisar o grau de sucesso ou de fracasso das ações implementadas pelo programa. Outro fator importante foi o aumento do investimento de programas econômicos e sociais em países considerados “em desenvolvimento” o que contribuiu para que o campo da pesquisa avaliativa ganhasse relevância (Silva, 2013).

Porém somente na década de 1970, se observou o crescente volume de publicações e números de eventos que discutiam o assunto, além de associações profissionais e estudiosos, entre outros indicadores, deixando claro que a área tinha ganhado notoriedade. (Silva, 2013).

O impulso para se avaliar políticas públicas no Brasil ocorreu com a Medida Provisória nº 480, de 27 de abril de 1994, que surgiu com a finalidade de avaliar os resultados obtidos pelos administradores públicos do Poder Executivo, se desvinculando de um Estado burocrático para um Estado gerencial (Brasil, 1994). Esse novo modelo de administrar o país estava focado em obter resultados, não importava o tipo de política pública ou para quem estava se direcionando a ação. Assim, as políticas sociais também passaram a ser avaliadas sob a ótica da excelência.

A avaliação com foco nos resultados logo ganhou os políticos brasileiros, que se espelhavam e erguiam suas bandeiras políticas para as campanhas eleitorais, se beneficiando dos números positivos de suas políticas de governo. Dessa forma, as políticas sociais tinham destaque a depender do interesse da agenda de governo de quem estivesse à frente do poder.

As políticas públicas de Governo são caracterizadas por um aspecto de política transitória e eleitoral, estando conectadas com as disputas partidárias pelos rumos das ações do Governo. Já as políticas públicas de Estado caracterizam-se por estarem na Constituição e possuírem uma pretensão de estabilidade e superioridade ante os conflitos segmentários de uma dada comunidade (Bitencourt e Reck, 2021, p. 633).

Em relação ao aspecto teórico-metodológico, no âmbito internacional, os pesquisadores da avaliação se voltaram, especialmente, para uma análise de tomada de decisão e com foco nos resultados, bem como no conteúdo e na gênese do desenvolvimento de políticas. Durante o processo de sedimentação da área foram surgindo novas abordagens que passaram a trazer um olhar mais minucioso voltado, também, para a importância da análise de contexto (social, econômico, político e cultural) e da análise organizacional (estrutura de funcionamento, dinâmica, relações de poder, interesses e valores que permeiam as instituições envolvidas na elaboração e implementação de políticas públicas.

A avaliação, portanto, pode ser compreendida como uma das etapas do ciclo de uma política pública e que não só tem como objetivo monitorar as ações criadas pelos governos, mas, também é responsável por atribuir valor a um programa ou política, sendo esta a diferença entre monitoramento e avaliação.

Por meio desses valores, se atribui um juízo de valor ao Programa “Mulher, Viver sem Violência”, em especial, à política de promoção da autonomia econômica da Casa da Mulher Brasileira e, conseqüentemente, atende aos requisitos do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da UFC, onde essa dissertação é elaborada. Cumpre ressaltar que esse juízo de valor não se refere a algo pessoal e particular do avaliador, mas aos valores que ultrapassam o paradigma avaliativo escolhido.

O processo de avaliação tradicionalmente costuma ser regido por uma sequência, um padrão a ser seguido com visões calculadas em relação a determinado ponto. Esses modelos são chamados de paradigmas. Guba e Lincoln (2011) identificaram que o paradigma mais seguido nas pesquisas avaliativas é o modelo positivista, que se orienta pelo aspecto quantitativo, onde os resultados são quantificáveis e foi por muito tempo o único dotado de precisão, tido como uma espécie de verdade absoluta. Ocorre que nem todas as respostas dentro de uma avaliação são passíveis de serem quantificadas, sendo necessário encontrar novos caminhos para enxergar novas perspectivas.

O foco do presente estudo, que tem cunho avaliativo, são as “noções de processo, significado, compreensão e experiência”. Considerando que a avaliação não se restringe a verificar somente os cumprimentos de diretrizes, metas e resultados, mas busca os “significados da política para aqueles que as formulam, executam e vivenciam” (Rodrigues, 2016, p.107).

Como dito anteriormente ao explicar políticas públicas, é essencial compreender que existe no modelo de avaliação, de um modo geral, não sendo diferente no modelo brasileiro um foco no processo e no resultado das políticas avaliadas, o que acaba demonstrando uma oscilação em relação às políticas públicas sociais no Brasil, tanto de formulação como de investimento. Ou seja, a criação e a condução dessas políticas vão depender do interesse da agenda política.

Nesse espectro, para Lejano (2012), é necessário que o analista, ou seja, que o avaliador deixe a análise como medição e adote a análise como interpretação, para ver a política como um processo de construção, adotando um modo diferente de analisar, entrando no contexto, observando a situação política em si mesma, como um fenômeno.

Para o autor, optar por análises com foco na experiência, contexto e dimensionalidade para tentar caminhos para a compreensão e novas maneiras para tentar descobrir por que algumas políticas falham e outras não. E sinaliza que pode ser prejudicial para esse processo insistir em modelos particulares de analisar, antes de avaliar caso a caso, garantindo que diferentes modelos fornecem diferentes perspectivas para cada situação.

Por fim, ele afirma que estudos políticos são um campo multidisciplinar e que transcende categorias acadêmicas e que a política começa e termina no real, corroborando com a perspectiva adotada na presente pesquisa, cujo objetivo é avaliar a política dentro de um olhar mais aproximado dos sujeitos da ação, bem como, considerando seu aspecto complexo que exige que as ações traçadas para o seu manejo sejam feitas por meio de um trabalho multidisciplinar para que possa abranger toda sua inteireza (Lejano, 2012).

Como o objeto de análise da pesquisa é uma avaliação de uma política pública de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e considerando ser este fenômeno de alta complexidade, além de ser uma demanda fruto de muita pressão social por meio dos movimentos feministas que ao longo do tempo passaram a exigir intervenção estatal nas questões relacionadas à figura da mulher no âmbito doméstico, tema que não perpassava a esfera pública até bem pouco tempo atrás, se fez necessário adotar um referencial teórico contra hegemônico, pois estes não consideram apenas os resultados da política, mas todo o processo que o envolve, expondo pontos a serem aprimorados.

2.3 A Avaliação em Profundidade e seus eixos correlacionados à pesquisa

Compreendendo a complexidade de uma avaliação de políticas sociais no Brasil, em especial de uma política voltada para mulheres dentro do contexto da violência que é um

fenômeno tão cheio de complexidades, fez-se necessário buscar um método de avaliação que não fizesse apenas o mero julgamento da política pública em termos de resultado, mas adentrasse nos contextos políticos, sociais e econômicos que permeiam a política. Para tanto, é necessário pensar a política como uma experiência e olhar para cada detalhe que a circunda partindo do conhecimento dos indivíduos e dos grupos envolvidos, principalmente para se observar o seu contexto. É importante para alcançar os objetivos propostos inicialmente promover um olhar de pesquisador participativo e envolvido, não sendo apenas um mero expectador externo (Sales & Azevedo, 2020).

Considerando a importância de integrar os sujeitos aos quais as ações da política em estudo são direcionadas, para além dos aspectos institucionais, principalmente, com o objetivo de compreender o grau de efetividade das atividades desenvolvidas, sem desconsiderar os aspectos complexos e não tão abordados e observados que envolvem a política em si, foi imprescindível adotar um modelo de avaliação que buscasse avaliar a política por meio dos seus contextos, significados e simbologias atribuídas pelos sujeitos envolvidos na política em estudo.

Quando se trata de avaliar uma política, ainda mais com especificidades que a tornam tão complexa, como as relacionadas à questão da violência contra a mulher, nem sempre haverá respostas óbvias, ou passíveis de serem quantificadas, portanto, se faz necessário procurar novos caminhos para que seja possível enxergar outras perspectivas.

Nesse contexto, como dito na subseção anterior, surgiu a Avaliação em Profundidade (Rodrigues, 2008), em contraposição ao paradigma positivista, com a preocupação de compreender os sentidos das políticas, com a observância dos sujeitos e contextos em que são formuladas e implementadas (Cruz, 2019).

Portanto, a opção pela Avaliação em Profundidade, cunhada pela professora Léa Carvalho Rodrigues (2008) e, amplamente difundida no âmbito do Mestrado (profissional e acadêmico) em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, foi escolhida para guiar a pesquisa. Este modelo de avaliação é contrário ao positivismo enraizado nas pesquisas tradicionais, pois, compreende a política pública por um viés de profundidade, adentrando no campo das ideias e das percepções individuais, menos quantitativas e mais qualitativas e encaixa-se dentro de uma perspectiva contra hegemônica necessária para alcançar a magnitude do problema.

A Avaliação em Profundidade é uma perspectiva avaliativa que quebra, portanto, a noção de neutralidade e avalia a política com foco no contexto (social, econômico e político), no qual a política objeto se situa, bem como, com atenção aos sentidos e sujeitos envolvidos, com observância às lógicas particulares de cada um deles (Cruz, 2019).

Os paradigmas de ordem positivista predominam a condução de diversas pesquisas mundialmente falando, o que não difere da realidade brasileira. Como forma de estabelecer uma crítica a esses modelos de pesquisa, a Avaliação em Profundidade, existe como uma possibilidade de fazer avaliação de políticas públicas com foco na compreensão das subjetividades dos sujeitos envolvidos, não focando no julgamento da política em si, mas, se propondo a pensar a avaliação como um campo de produção de conhecimentos a partir de uma sistematização teórico-metodológica mais ampla e diversa.

Para se concretizar de forma prática, a perspectiva avaliativa adotada é composta por quatro eixos analíticos, a saber: a análise de conteúdo da política ou do programa; análise do contexto de formulação da política ou programa; a trajetória institucional, ou seja, o percurso percorrido pela política desde a sua formulação até a fase de avaliação, e por fim, os espectros temporal e territorial.

Para a compreensão de como os eixos dão suporte à pesquisa, segue o quadro demonstrativo a seguir:

Quadro 1 - Eixos analíticos da avaliação em profundidade relacionados à pesquisa

EIXOS DA AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE	EIXOS DA AP NA PESQUISA
Análise de Conteúdo: Compreender os processos de formulação e implementação, analisando as leis, documentos, diretrizes gerais, protocolos, organogramas, portarias e outros materiais do conjunto institucional da Política em estudo.	Análise dos objetivos, critérios de implantação, acompanhamento, avaliação, paradigmas orientadores, concepções e valores que nortearam a política em estudo, atentando para a sua formulação, suas bases conceituais e a coerência interna do Programa, principalmente, dentro da concepção da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza - Ceará e no trabalho de promoção à autonomia econômica da mulher em situação de violência doméstica. Foram explorados os conceitos e noções centrais que sustentam a política, além de observar se há contradição entre as bases conceituais e a implementação propriamente dita do “Programa Mulher: viver sem violência”, analisando dados bibliográficos e documentais referentes à promoção da autonomia econômica. Foram analisados os seguintes documentos: • Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres (2007); • Decreto nº 8.086/2013, que deu início ao Programa “Mulher, viver sem violência”; • Relatório nº 1 de 2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) que analisou diversas políticas voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher, incluindo o programa objeto da pesquisa.
Análise de Contexto:	Esmiuçou o contexto local (Fortaleza – Ceará) de sua implementação, fazendo referência às dimensões: sociais,

Contexto político-econômico e social da formulação da política em estudo, por meio da coleta de dados socioeconômicos desde o momento em que foi formulado o programa, se atentando para as eventuais alterações ocorridas durante a avaliação.	políticas, econômicas e culturais presentes na Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza - Ceará, onde há a efetivação prática do Programa “Mulher: viver sem violência” e da política de promoção à autonomia econômica da mulher em situação de violência, objeto de estudo.
Trajatória Institucional: Analisar o percurso do Programa desde que foi implementado até os dias atuais, observando se esse trânsito gerou prejuízos ou benefícios e se cumpriu os objetivos traçados inicialmente, ou se deles se distanciou completamente.	Apreendeu os diferentes significados, interpretações e ressignificações dados à política pelos atores envolvidos: legitimação dos conceitos, regras, normas, valores e ações das instituições, incluindo mudanças significativas como a mudança da Secretaria das políticas para as mulheres (SPM)
Espectro temporal e territorial (contexto local e suas particularidades)	Apreendeu a configuração temporal e territorial do programa do qual deu origem a política em estudo e a sua aplicabilidade na promoção à autonomia econômica da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza - Ceará, na tentativa de responder sobre as particularidades.

Fonte: Rodrigues (2008; 2019). Adaptado pela autora (2025).

A Avaliação em Profundidade baseia-se em um modo investigativo interpretativo, que se aprofunda na narrativa relatada pelos participantes por meio de entrevistas, questionários e grupos focais. No entanto, a presente pesquisa, apesar de ter considerado relevante promover entrevistas em profundidade com as egressas da política e não as assistidas em tempo real durante o período da avaliação, objetivando promover uma análise aprofundada referente às suas percepções enquanto ao cenário pós saída da política, considerando, principalmente, obter informações a despeito da efetividade das ações implementadas pela promoção da autonomia econômica, com a verdadeira emancipação financeira e, por consequência a diminuição ou o completo afastamento da situação de violência, encontrou entraves que serão melhor detalhados a seguir.

No entanto, este estudo acadêmico valeu-se no modo interpretativo da Avaliação em Profundidade, para examinar o Programa “Mulher, viver sem violência”, no aspecto relacionado à promoção da autonomia econômica da mulher em situação de violência, por meio de análises de outros trabalhos acadêmicos desenvolvidos no mesmo espectro e da percepção de algumas gestoras da política pública em estudo, procurando compreender o funcionamento da política e como se dão as ações que visam a emancipação econômica das mulheres assistidas. Para tal, adotou-se uma abordagem qualitativa, que tende para a subjetividade daquilo que não é possível quantificar (Minayo, 2001).

A metodologia adotada deu-se por meio dos quatro eixos da Avaliação em Profundidade, de forma a identificar as ações orientadas pela Casa da Mulher Brasileira de

Fortaleza – Ceará, que atende ao Programa “Mulher, viver sem violência” e se cumprem os objetivos traçados inicialmente pelo programa no que diz respeito à promoção da autonomia econômica das mulheres, considerando suas visões, se utilizando de uma pesquisa bibliográfica e documental, sendo necessário fazer um recorte temporal dos documentos que antecederam o programa em estudo, considerando o pacto nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres em 2007 até a Casa da Mulher Brasileira do Ceará em 2018.

2.4 Contexto da política em estudo

Considerando os aspectos detalhados acima, este capítulo foi finalizado com uma breve explanação sobre a política escolhida para ser avaliada nesta pesquisa. Este estudo buscou avaliar a Política de Promoção à Autonomia Econômica, implementada por meio do trabalho desenvolvido pelo Setor de Promoção à Autonomia Econômica (SPAЕ) da Casa da Mulher Brasileira (CMB) de Fortaleza - Ceará, política pública que integra o Programa “Mulher, viver sem violência”, do Governo Federal, cujo objetivo é oferecer às mulheres em situação de violência, vulnerabilidade social e econômica a possibilidade de alcançar independência financeira.

A referente política busca capacitar mulheres em situação de violência, possibilitando autoconhecimento e focando na valorização do potencial dessas mulheres para a melhoria da autoestima e da qualificação profissional para a promoção efetiva da autonomia econômica e social delas.

A política executa ações de combate à violência doméstica que perpassam: capacitação profissional, educação financeira, fortalecimento social, político e psicológico. O trabalho desenvolvido na CMB por meio da SPAЕ também possibilita a melhoria do perfil profissional das assistidas e estimula as beneficiárias ao comportamento empreendedor, além de oferecer suporte para inserção dessas mulheres no mercado de trabalho.

As ações buscam atender e acolher as assistidas de forma humanizada, com orientação pessoal e individual para que cada uma descubra suas potencialidades singulares, observando e diagnosticando a condição social, econômica e de rendimento das usuárias da política.

Por meio da identificação das perspectivas da mulher, o serviço oferece alternativas e direcionamento para determinados cursos de capacitação promovidos pela própria CMB, como pelas empresas parceiras que atuam conjuntamente para a operacionalização da política. A Casa também conta com facilidades no atendimento do Sistema Nacional de Emprego do

Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (SINE/IDT) para que as mulheres em situação de violência possam ser cadastradas para uma vaga de emprego. No setor há também um auxílio para a elaboração de currículos e preenchimento de fichas cadastrais, que, ao final, são encaminhadas aos responsáveis das unidades parceiras.

São oferecidas palestras nas mais diversas temáticas, dentre elas: empreendedorismo no âmbito doméstico, direito de família, assédio moral, relacionamento abusivo, direitos constitucionais das mulheres vítimas de violência, autoestima e autocuidado, defesa social, violência de gênero e saúde e higiene da mulher. Também são ofertados cursos de qualificação profissional, escolaridade, grupos terapêuticos e empregabilidade.

As áreas que tipificam os cursos ofertados, também são das mais variadas e possibilitam um amplo leque de possibilidades profissionais para cada perfil de mulher assistida, as áreas são: estética, informática, administrativa, turismo, gastronomia, artesanato, empreendedorismo, segurança do trabalho e construção civil.

A inscrição dessas usuárias nas ações e atividades realizadas pelo setor, são feitas por meio de uma ficha de inscrição do usuário (modelo em anexo) e o atendimento no setor se dá de maneira humanizada, com linguagem acessível e com o adequado manejo de tratamento para promover a não revitimização das mulheres assistidas.

Os perfis das mulheres que chegam até o setor, são mulheres com alta vulnerabilidade emocional, algumas com vulnerabilidade moderada e outras aparentemente equilibradas emocionalmente, mas, todas, ainda precisam e contam com acompanhamento psicológico. Segundo as gestoras do serviço, apesar do setor ser considerado a porta de saída ele é, a base de tudo, pois, em muitos casos, é preciso superar a lacuna da autonomia para que se consiga atingir os demais pontos.

O setor estudado, considerando uma perspectiva “micro”, tem grande relevância na própria construção da política “macro” que é a Casa da Mulher Brasileira em si, pois, é necessário promover a autonomia econômica das mulheres dentro de uma abordagem multidisciplinar, para que de fato a situação de vulnerabilidade e insegurança possa ser interrompida, principalmente considerando o pilar da dependência econômica como parte essencial que precisa ser mitigada para que haja rompimento do ciclo da violência.

É necessário ressaltar que a Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza - CE é administrada, atualmente, pela Secretaria das Mulheres do Governo do Estado. O equipamento abriga a Delegacia de Defesa da Mulher, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, o Ministério Público, a Defensoria Pública, além do Centro de Referência Municipal que oferta atendimento psicossocial e também conta com um setor voltado para a Promoção da

Autonomia Econômica (SPAЕ), além de oferecer abrigo temporário, além de contar com um espaço infantil para crianças que estejam acompanhando suas mães.

A instituição foi regulamentada por meio do Decreto nº 8.086 de 30 de agosto de 2013, que instituiu o Programa “Mulher, viver sem violência”, como um dos eixos a serem estruturados. Dentro do escopo inicial da criação das Casas da Mulher já se encontrava a implementação de iniciativas voltadas à promoção da autonomia econômica da mulher.

A Casa da Mulher Brasileira é regida por leis federais e estaduais que protegem os direitos das mulheres, incluindo, principalmente, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). A lei que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Dentre suas atribuições, destacam-se a proteção em até 48 horas e medidas protetivas de urgência.

Apesar do Programa ter sido sancionado pelo Governo Federal em 2013, somente em 14 de dezembro de 2018, a Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – Ceará, foi inaugurada, e sua entrega foi de fundamental importância para compor a rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher na cidade e no Estado, sendo a sétima Casa da Mulher Brasileira do país e a segunda no Nordeste.

O Programa é vinculado à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. No âmbito Estadual, inicialmente, estava vinculada à Secretaria de Proteção Social, mas, atualmente, é gerida pela Secretaria das Mulheres.

As beneficiárias do trabalho desenvolvido pela Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza, em especial, pelo Setor de Promoção da Autonomia Econômica (SPAЕ), são mulheres a partir de 16 anos, em situação de violência, vulnerabilidade social e/ou econômica, residentes em Fortaleza e Região Metropolitana e, por consequência, suas famílias. O perfil das assistidas traçados pela CMB é de mulheres entre 25 a 44 anos, pardas, que residem em Fortaleza, predominantemente, mulheres da Regional V, com ensino médio completo, renda entre meio salário e três salários mínimos e solteiras, segundo informações fornecidas pelas gestoras do Setor pesquisado.

Os atores envolvidos tanto na criação, como na efetivação do Programa, da Política e do Setor são: a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, e também estão envolvidas Organizações da Sociedade Civil (OSC), Instituições de Ensino e Formação, Empresas e Associações Comerciais que funcionam como parceiras da política e do próprio setor, como por exemplo: FIEC – SESI/SENAI, Sindionibus, CIEE, Secretaria de Educação do

Estado do Ceará, Centros Educacionais de jovens adultos, UNIFAMETRO, Enel, Cagece, FECOMÉRCIO, entre outros, e, como parte essencial, os profissionais multidisciplinares que integram a Casa da Mulher Brasileira e, principalmente, as próprias assistidas, público-alvo, mulheres em situação de violência e vulneráveis economicamente.

A Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza está situada na Rua Tabuleiro do Norte, SN, no bairro Couto Fernandes, na Capital do Estado do Ceará, atendendo, principalmente, mulheres da cidade e da Região Metropolitana de Fortaleza. Segundo dados obtidos no SPAE, por meio da coordenadora e da supervisora do setor, há uma predominância de procura por atendimento por parte das mulheres da Regional 5, que é justamente a regional da área onde a CMB está situada. As gestoras atribuem essa maior busca pela proximidade com a política pública. O Setor de Promoção à Autonomia Econômica se encontra dentro da Casa da Mulher Brasileira, em uma das salas que compõem o equipamento, mais precisamente, ao lado do Núcleo da Perícia Forense (PEFOCE).

Quanto à referência temporal, em 13 de março de 2013 quando o Governo Federal lançou o Programa “Mulher, viver sem Violência” que passou a ser considerado Programa de Governo somente em agosto por meio do Decreto 8.086, de 30 de agosto do mesmo ano. Um dos eixos do Programa, era a criação e execução das Casas da Mulher Brasileira que contava já no seu escopo com um serviço de promoção à autonomia econômica.

À época, o Brasil era governado pela então presidenta Dilma Rousseff (2011 a 2014/ 2015 a 2016), que instituiu a iniciativa por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que coordenou o Programa de forma conjunta com os Ministérios da Justiça, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Trabalho e Emprego.

Em 2016, houve o *impeachment* da presidenta e quem assumiu foi o seu Vice, Michel Temer (2016 a 2018). Em 2017, o presidente reduziu em mais da metade as verbas voltadas às políticas públicas para mulheres, o que dificultou, naquele momento, que a inauguração da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza se concretizasse, pois, a Casa já contava com sua estrutura física pronta, mas, ainda necessitava de aparatos e de composição de um corpo multidisciplinar sólido de profissionais.

Portanto, somente em 14 de dezembro de 2018 a CMB Fortaleza foi de fato inaugurada, tão somente porque contou com a intervenção e o apoio do Governo do Estado, que resolveu assumir o gerenciamento e a execução da política em estudo após sofrer diversas pressões dos movimentos sociais, em especial, dos movimentos feministas, para que o equipamento começasse a funcionar mesmo sem apoio do Governo Federal que havia suspenso os repasses para a execução do Programa.

Como toda política pública, a Casa da Mulher Brasileira sofreu diversos impactos diante das mudanças governamentais que sucederam sua criação. No governo do Presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), por exemplo, o Governo Federal cortou R\$ 89 bilhões da verba de combate à violência contra a mulher, tendo sido o menor orçamento voltado para essa temática desde o início do governo do referido Presidente (Soares e Martins, 2022).⁶

Em nota técnica elaborada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), divulgada em 8 de março de 2022, Dia Internacional da Mulher, mostrou que o orçamento do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para a causa da violência foi de R\$ 43,2 milhões, R\$ 89 milhões a menos que o orçamento de 2020 que era de R\$ 132,5 milhões, tendo sido, portanto, um corte de 68%. Já em 2019, o montante era de R\$ 71,9 milhões, ou seja, levando aos menores investimentos nesse tipo de política em 4 anos (Soares e Martins, 2022).

A pesquisa realizada pelo Instituto também trouxe o dado de que em 2021 o Ministério executou apenas metade do que foi autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA), pois a outra metade foi utilizada para pagar contratos firmados nos anos anteriores. Sobre 2020, o ano da pandemia, o Governo Federal deixou 70% do recurso voltado ao enfrentamento à violência doméstica contra a mulher sem utilização, deixando os Estados e Municípios sem financiamento voltado para a rede de atendimento às mulheres, tendo deixado de repassar um montante que totaliza R\$ 93,6 milhões (Soares e Martins, 2022).

Outro dado relevante do levantamento do INESC, apontou um baixo investimento nas Casas da Mulher Brasileira, que em 2019 nenhum orçamento foi executado, em 2020 somente R\$ 308 mil dos R\$ 71,7 milhões disponíveis e no ano de 2021 teve R\$ 21,8 milhões de reais autorizados para a sua execução, tendo sido gasto apenas R\$ 1 milhão. Demonstrando claramente, a falta de investimento do governo da época com a demanda da violência contra a mulher (Soares e Martins, 2022).

De acordo com o portal eletrônico Agência Gov⁷, em 8 de março de 2023, depois de 10 anos da sua criação o Programa “Mulher, viver sem Violência” foi retomado pelo Governo Federal cujo presidente é Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do Ministério das Mulheres para desenvolver o programa em conjunto com outros ministérios, e os Governos

⁶ Matéria publicada pelo Correio Braziliense (*online*). Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/03/4991561-governo-federal-corta-rs-89-mi-da-verba-de-combate-a-violencia-contramulher.html>. Acesso: 12 de setembro de 2024.

⁷ Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202308/mulher-viver-sem-violencia-ha-10-anos-nascia-um-novo-programa-para-protger-a-vida-das-mulheres>. Acesso em: 10 de setembro de 2024.

Estaduais, para propor melhorias nos eixos e objetivos pretendidos pelo Programa, trabalho que segue de forma efetiva até a data do presente estudo.

Por fim, cabe mencionar que o SPAE (Setor de Promoção à Autonomia Econômica) está em pleno funcionamento de suas atividades desde a inauguração da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza e nos próximos capítulos esta pesquisa se debruçou na avaliação específica das suas ações.

3 GÊNERO, PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Senão é como amar uma mulher só linda. E daí? Uma mulher tem que ter qualquer coisa além da beleza, qualquer coisa de triste, qualquer coisa que chora, qualquer coisa que sente saudade. Um molejo de amor machucado, uma beleza que vem da tristeza de se saber mulher, feita apenas para amar, para sofrer pelo seu amor e para ser só perdão.

Vinicius de Moraes -
trecho de “Samba da Bênção” (letra), música composta com Baden Powell,
lançada em 1967.

Partindo do pressuposto de que esta pesquisa, como bem definido nos capítulos anteriores, busca avaliar uma política pública voltada para o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, principalmente, no que diz respeito ao aspecto da promoção da autonomia econômica como ferramenta de emancipação da mulher em situação de violência, se faz necessário, para além da busca pela compreensão a respeito do que é uma política pública e de como se dão os processos de avaliação dessas políticas, promover uma análise contextualizada sobre o grupo que enseja a criação e implementação desse tipo de política, que são as mulheres.

Estudar a história das mulheres é essencial quando se deseja contribuir para sua emancipação de um modo geral. Portanto, o presente capítulo partirá de uma análise sobre a invisibilidade histórica da figura da mulher, que se encontra dentro desse grupo tantas vezes marginalizado por diversos fatores sociais, culturais e políticos e que, por conta disso, necessita de especial proteção social em relação aos seus interesses e direitos visando justamente diminuir os abismos causados pela falta deles, ensejando na necessidade de políticas públicas.

Para tanto, foi elaborado um referencial teórico com a reunião de um aparato bibliográfico com os principais pensadores e pensadoras que estudam o fenômeno da violência contra a mulher e as temáticas correlacionadas que circundam e aprofundam suas raízes. Questões como gênero e suas desigualdades, representando um aspecto necessário para a compreensão da figura da mulher dentro do contexto social. O aspecto da interseccionalidade correlacionando as variáveis de raça e classe, principalmente. A sedimentação desses fatores dentro do patriarcado enquanto um sistema que oprime e domina mulheres.

Por fim, o estudo se debruçou na temática da violência doméstica contra a mulher, seu conceito, tipificações, suas balizas legislativas, morais e as ações de enfrentamento, que partem de uma breve contextualização de como foram originadas e consideradas relevantes a nível nacional e local.

Adentrar inicialmente no debate de gênero se faz necessário, porque coaduna com

a necessidade da criação de políticas públicas voltadas para essa temática. No Brasil essa abertura para esse tipo de política de gênero surgiu em 1980 no contexto de redemocratização por conta dos movimentos sociais que ressurgiram após a ditadura militar. Em breves linhas, para exemplificar esse novo tempo, ainda em 1983, foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina e, após, no ano de 1985, foi criada a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, ambos situados em São Paulo (Farah, 2004). No Âmbito Federal também em 1983 foi instituído o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e, em 1985, o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (Farah, 2004).

Nesse mesmo período, o Brasil passou a contar com a elaboração de uma nova Constituição Federal, no ano de 1988, que trouxe a previsão da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, incluindo um conjunto de proteções específicas, como direitos trabalhistas e previdenciários também para mulheres (Brasil, 1988).

Como dito anteriormente, a questão do gênero entrou na agenda governamental de forma mais ampla em resposta a atuação dos movimentos feministas e de mulheres, com grande apoio e influência de organizações internacionais, entretanto, esse processo não foi linear. Houve uma crescente reinvidicação para a criação de mecanismos institucionais de políticas para mulheres não só a nível nacional, mas, também a nível estadual e municipal. Somados às pressões internacionais advindas de tratados e conferências, como a IV Conferência Internacional sobre a Mulher em Beijing, em 1995. Visando atender a essas demandas, no ano de 2003 foi instituída a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) no Governo Federal (Bandeira, 2005).

Considerando que o “gênero” passou a ser pauta governamental e antes mesmo já era relevante no contexto internacional, além da discussão ser importante para sedimentar as raízes relacionadas a violência contra a mulher, não há como abordar o objeto do estudo sem adentrar, nesse primeiro momento, em reflexões acerca dessa temática, portanto, iniciaremos por ela, com o objetivo de alinhar seu detalhamento com outras variáveis tão importantes quanto.

3.1 Gênero e interseccionalidade

O fenômeno da violência contra a mulher permeia uma enorme complexidade, sendo imprescindível para o enfrentamento desse tipo de violência a adoção de medidas por parte do Estado de forma conjunta com a sociedade civil, contemplando áreas multidisciplinares como a saúde, a educação, a segurança pública, o judiciário, a economia e a cultura (Almeida,

2007), para que seja possível trabalhar para prevenir e erradicar esse tipo de violência que acomete tantas mulheres.

Para tanto, também é necessário compreender o fenômeno como um todo, cabendo adentrar no debate histórico sobre a questão de gênero e as desigualdades intrínsecas a ele, além da correlação com variáveis como raça e classe, pois, as diversas formas de representação das violências contra mulheres se pautam dentro de relações desiguais entre homens e mulheres.

O desenvolvimento do conceito de gênero se deu dentro da história do feminismo. No final do século XIX, em países capitalistas ocidentais, teve um “*boom*” de manifestações de mulheres que lutavam por seus direitos, com destaque para o sufrágio (Louro, 1997). Também no contexto de organização de movimentos socialistas, as mulheres enfatizavam as articulações entre opressões de gênero e de classe. A partir dos anos 1960, os movimentos feministas passaram a reivindicar um amplo conjunto de mudanças sociais, em especial na Europa Ocidental e nos Estados Unidos da América (Pinto, 2010). Nesse cenário de efervescência política e intelectual, o conceito de gênero foi construído e, desde então, foi se formando seguindo a dinâmica de transformações dos movimentos feministas (Louro, 1997; Haraway, 2004).

Segundo Osterne (2024) o termo “gênero” passou de fato a ser utilizado desde a década de 1970 para refletir sobre a questão das diferenças sexuais. Há registros de que foram as feministas americanas que cunharam o termo para expressar o caráter social que fundamentava as distinções baseadas no sexo, pois, rejeitavam o determinismo biológico associado ao termo “sexo” e enfatizavam a questão relacional que envolvia homens e mulheres, adentrando em camadas mais profundas que a própria questão de ordem natural e biológica (Osterne, 2024).

No que diz respeito ao debate sobre a condição da mulher na sociedade, ou seja, sobre o revestimento social que implica na existência da figura da mulher, uma das obras mais emblemáticas sobre essa temática foi o livro “O Segundo Sexo”, de Simone de Beauvoir, no qual a autora cunhou um dos pensamentos mais célebres do movimento feminista: “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (Beauvoir, 2019a, p. 11).

O pensamento surgiu como uma tentativa da filósofa de compreender a construção social do feminino enquanto um complexo de determinismos e expectativas sociais, com objetivo de cercear a capacidade e a autonomia das mulheres, promovendo reflexões sobre desigualdades políticas, questionamentos sobre o processo de socialização feminina e trazendo novos parâmetros de definições sobre masculino e feminino na sociedade (Biroli; Miguel, 2014).

Nesse sentido, se constata que a questão de gênero ultrapassa a esfera das diferenças biológicas entre os sexos, pois se trata de diferenças estabelecidas pela própria sociedade. Complementando essa visão, Osterne (2024) explica que o gênero é então definido pela cultura, pelas relações sociais e pelo sistema simbólico que estão inseridos homens e mulheres e não pelas diferenças biológicas entre eles, demonstrando que as relações de gênero não são uma consequência da existência de um macho e de uma fêmea, e complementa os indivíduos se transformam em homens e mulheres por intermédio das relações de gênero Osterne (2024), logo, não nascem, se tornam, mulheres e homens, conforme as construções sociais corroborando com o pensamento de Beauvoir.

Partindo desse entendimento é possível compreender que a desigualdade, fruto das relações de gênero são construções culturais dentro do que se espera dos papéis sociais de homens e de mulheres, e portanto, são transmitidos dentro de um processo de socialização que atribui desde o nascimento de meninos e meninas determinados comportamentos, como por exemplo: meninas são delicadas, passivas, doces e a elas cabe o sentimento, a emoção e a sensibilidade, já os meninos são incentivados a tomar iniciativa, demonstrar agressividade, fazer uso da razão e da superioridade (Osterne e Silveira, 2012).

Nesse sentido Scott (2010) afirma que a questão de gênero exerce forte influência na estruturação da vida social e dos “sistemas simbólicos”, ou seja, as formas que os gêneros são representados na sociedade, assim garantindo, que a existência do gênero precede a existência de símbolos culturais, já que existe uma visão simbólica sobre o que é ser homem e ser mulher (Osterne e Silveira, 2012).

Ainda de acordo com Scott, o termo gênero é utilizado para indicar as construções sociais, sendo uma criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres, se referindo à origem das suas identidades subjetivas (Scott, 1989, p. 6).

Para atingir o entendimento desses simbolismos culturais, basta se atentar ao fato de que mesmo antes de nascer, as mulheres são colocadas em redomas de padrões de comportamentos que vão desde as cores, brinquedos, profissões, roupas e comportamentos e isso vem sendo reproduzido sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação, que revelam as estruturas históricas da ordem masculina (Bourdieu, 2012, p. 8). Gênero, assim, define qual o papel esperado por alguém, de acordo com o sexo atribuído a ele desde o nascimento.

Associado a questão dos símbolos culturais, Pierre Bourdieu (2010) traz o conceito de violência simbólica que trataremos mais adiante, para explicar o fenômeno da violência contra a mulher, que ele caracteriza como sendo permeada por comportamentos de dominação

quase imperceptíveis para a vítima, justamente porque são socialmente aceitos e pré-determinados, orientando exatamente de que forma devem existir e se comportar os homens e as mulheres na sociedade. Apesar de imperceptível por conta da aceitação social, isso não torna a existência desse tipo de violência “irreal”, apenas demonstra que ela está inserida em estruturas sociais enraizadas e com bases sólidas (Bourdieu, 2012).

Nesse contexto, o autor enfatiza que os símbolos da dominação por vezes são reforçados pelo Estado, pela escola, pela Igreja e pela família, contribuindo para a naturalização dos comportamentos de dominação (Bourdieu, 2012). Portanto, quando o pensador traz a ideia do poder simbólico, ele afirma a existência da necessidade de uma certa cumplicidade entre o sujeito que exerce a dominação com aquele que se submete a ela, como o opressor e o oprimido. O que se justifica pelo fato de a estrutura de poder impor que ambos os lados se comportem segundo ordens estabelecidas (Bourdieu, 2012). Scott caracteriza a relação de gênero como a forma primária de atribuir significado às relações de poder (Scott, 1989). Nuance que será mais bem explorada na subseção seguinte.

Às mulheres são amputadas, sobretudo, no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, “são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelam força e coragem” (Saffioti, 2015, p. 37). Segundo a autora, isto explica muitos fenômenos, como exemplo cita o fato de os seguros de automóveis de carros dirigidos por mulheres custarem menos, porque em geral as mulheres são mais prudentes e não usam o carro como arma, diferente dos homens.

Osterne (2024), enfatiza a utilização da categoria de gênero não para substituir referências às mulheres, ou homens, mas para fazer referência a uma dimensão inerente de uma escolha cultural e de conteúdo relacional que rejeita o caráter fixo e permanente da oposição binária entre o masculino e o feminino. O presente trabalho fará uso desta forma de utilização trazida pela autora, pois o gênero traça o aspecto relacional entre mulheres e homens, logo, só irá adquirir real sentido se for avaliada a experiência conjunta de homens e mulheres em sua complexidade.

O conceito de “gênero” foi emprestado do campo linguístico da literatura inglesa e foi incorporado ao campo das ciências sociais no Brasil a partir de meados da década de 1980 e também se constituiu enquanto uma categoria conceitual e referencia a formulação de políticas destinadas às mulheres (Grossi, 2010).

Cabe reafirmar que o termo gênero foi utilizado desde a década de 1970 para fazer menção às diferenças sexuais e se registra que foi o movimento feminista americano se utilizou

do termo pela primeira vez com o objetivo de destacar o caráter social das distinções baseadas no sexo. A expressão rejeitava o determinismo biológico e colocava em evidência o aspecto relacional entre mulheres e homens (Osterne, 2024).

Considerando a relevância da análise da categoria de gênero para o campo de políticas públicas voltadas para mulheres, como é o caso do presente estudo, será aprofundada a sua correlação com outros aspectos como raça e classe que serão abordados mais à frente.

Se defende a visão de que o conceito de gênero pode ser visto como uma categoria de análise que agrega em uma única palavra um conjunto de fenômenos sociais, históricos, políticos, econômicos e psicológicos, sendo importante ressaltar que não se trata de uma categoria de senso comum e sim, como dito anteriormente, de categoria de análise (Berlindes, Bandeira e Almeida, 2015).

Portanto, o conceito de gênero, enquanto ferramenta analítica, serve para nos faz compreender a dimensão do social nos fenômenos que nos parecem naturais e que torna evidente uma das estratégias de poder que consiste justamente em naturalizar as relações sociais com objetivo de mascarar as relações de poder. Logo, o conceito de gênero questiona os fenômenos que são tidos como naturais sob a ótica segundo a qual toda a produção de conhecimento é permeada pelas relações de poder (Harding, 1993).

Grosso modo, “gênero” se refere às relações culturais de poder, que, em um primeiro momento eram focadas entre homens e mulheres e passaram, após, a se estender a outros grupos sociais. Também se refere às relações sociais que estruturam a cena social apresentada como uma metáfora das formas de subordinação, disposições hierárquicas, situações de dominação e sujeição baseadas nas diferenças sexuais, étnico-raciais regionais ou em qualquer outra (Berlindes, Bandeira e Almeida, 2015).

Cabe ressaltar que apesar do avanço em relação aos estudos referentes à condição feminina, permanecem fazendo referência de maneira quase unânime a uma unidade biológica das mulheres, ou seja, a de que todas as mulheres, independentemente de condição social, se reconhecem pela morfologia do sexo feminino (vagina, útero, seios), sendo que essa determinação biológica tida como “condição feminina” é justamente o que os estudos de gênero vão problematizar.

Os estudos antropológicos feministas, por exemplo, mostram que a explicação da ordem natural e do biológico não passam de uma formulação ideológica, que acaba servindo para justificar os comportamentos sociais de todos, homens e mulheres. Outra questão relevante e necessária para o presente estudo é a separação dos conceitos de identidade de gênero e a sexualidade, construindo em torno disso aquilo que é reconhecido enquanto uma problemática

de gênero.

Quando se trata de “gênero”, Grossi (1998) enfatiza que se trata da diferença dos sexos, não remetendo, apenas a ideias, mas também as instituições, estruturas, as práticas cotidianas e tudo aquilo que constrói e fomenta as relações sociais. Ressalta também a importância do discurso enquanto um instrumento de organização do mundo, mesmo quando não precede à organização social da diferença sexual, ou seja, não reflete a realidade primária, que se faz biológica, mas constrói e compõe o sentido dessa realidade.

Portanto, “a diferença sexual não é a causa de origem a partir da qual a organização social deriva; ela é mais uma estrutura social movediça, que deve ser ela mesma analisada em seus diferentes contextos históricos” (Scott, 1998, p. 15), o que corrobora com o que restou definido no capítulo anterior sobre a escolha da Avaliação em Profundidade como forma de avaliação para o presente estudo, dada às possibilidades de adentrar nas especificidades do objeto, principalmente em seu contexto.

Scott, também, ao trazer uma recente definição da categoria de gênero, ensina que se trata, portanto, de uma categoria historicamente determinada e que não apenas se constrói diante da diferença dos sexos, mas, sobretudo, enquanto uma categoria que norteia essa diferença. Em linhas gerais, Grossi complementa que gênero é uma categoria que permite se pensar nas relações sociais que envolvem homens e mulheres, relações que são historicamente determinadas e expressas pelos diferentes discursos sociais sobre diferenças sexuais.

Gênero serve, portanto, para englobar aquilo que é social, cultural e historicamente determinado. É relevante ressaltar que em toda e qualquer sociedade do planeta, o gênero está constantemente sendo ressignificado pelas interações entre os indivíduos do sexo masculino e feminino, se constituindo também enquanto categoria mutável (Grossi 1998), é necessário proceder a uma análise considerando fatores temporais e territoriais, como prescinde o método de avaliação adotado.

Outra diferença importante deve ser estabelecida entre os conceitos de papel de gênero e identidade de gênero. Sendo papel compreendido no sentido de ser uma representação de um personagem. Tudo aquilo que é associado ao sexo biológico fêmea ou macho em determinada cultura é considerado papel de gênero. Cabendo ressaltar que os papéis vão mudar de uma cultura para outra, sendo muito diferentes de um lugar para outro do planeta. Outro aspecto que envolve a problemática de gênero é a questão da identidade de gênero, fenômeno mais complexo e que remete à construção do sentimento individual de identidade (Grossi 1998)

Partindo dessa afirmativa, é importante ressaltar que apesar de haver uma mesma opressão que engloba todas as mulheres, algumas opressões atingem mais umas que outras, não

sendo possível falar de uma única condição feminina, ensejando a adoção de uma análise interseccional em relação a questão de gênero, passando a correlacionar com outras variáveis, como raça, classe etc.

Quando se trata de promover uma avaliação que envolve desigualdades nas sociedades contemporâneas, se torna imprescindível avaliar em perspectiva, de forma ampla e não de forma isolada, pois, muitas vezes mais de uma camada está relacionada e deve ser observada em conjunto com outras de forma recíproca. O contrário disso pode contribuir para uma análise parcial e repleta de distorções na compreensão da dinâmica que constitui o fenômeno da violência, principalmente, em relação à questão do poder e da dominação (Biroli e Miguel, 2015).

Uma análise das relações de gênero que não problematize o modo como as desigualdades de classe e de raça compõem o gênero em si, acabam por posicionar mulheres de maneiras diferentes nas relações de poder, estabelecendo, dentro do mesmo grupo hierarquias distintas, contribuindo para suspender a validade de experiências e interesses de muitas mulheres, promovendo exclusões, não sendo este, o objetivo do presente estudo (Biroli e Miguel, 2015).

Considerando a relevância da correlação entre as variáveis citadas acima, cabe ressaltar que a primeira delas, a questão de gênero foi trazida pelo feminismo marxista e socialista, a segunda, a variável de raça, foi trazida ao debate pelo feminismo negro e a terceira, enquanto critério de classe tem como baliza a noção de interseccionalidade (Biroli e Miguel, 2015).

Como dito anteriormente, em paralelo ao debate das questões de gênero, foram surgindo maiores contribuições literárias a respeito do feminismo negro trazendo as questões correlatas à raça e do movimento interseccional trazendo o ponto de vista das mulheres negras, assumindo, para além de questões de gênero, um compromisso com a mudança social que abarca na luta das mulheres, outros marcadores importantes (Nogueira, 2001).

Adentrando à questão da interseccionalidade, termo cunhado por Kimberlé Crenshaw, em 1989, reconhece que além da discriminação de gênero, algumas mulheres estão sujeitas a outros fatores que se chocam, como: classe, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e também orientação sexual (Crenshaw, 2002).

Anteriormente, a filósofa e ativista Ângela Davis, que desde a segunda onda do feminismo, aparece como uma grande referência em debates dessa natureza, em seu livro “Mulher, Raça e Classe”, publicado pela primeira vez em 1981, já discutia sobre o entrelaçamento desses marcadores importantes (Davis, 2016). O recorte também se faz

relevante na discussão do objeto em estudo pois, em um segundo momento será necessário demonstrar como essas diferenças e esses marcadores se associam com a questão da dependência econômica das mulheres e da sua consequente correlação com a violência doméstica.

É justamente o estudo sobre como as variáveis de gênero, classe e raça interferem na questão da violência contra a mulher que é compreendido como interseccionalidade. Collins e Bilge (2020) definiriam da seguinte forma: “a investigação de como as relações interseccionais de poder influenciam nas relações sociais dentro das sociedades” (p. 16 e 17).

Entretanto, esse olhar pautado na interseccionalidade, quando se trata de questões relacionadas às mulheres e ao fenômeno da violência que as acomete, é algo relativamente recente no contexto brasileiro. Não existem muitas pesquisas, por exemplo, sobre trabalho, liberdade e dignidade para as vítimas de violência doméstica (hooks, 2018). Em suma, o gênero não se conforma de maneira independente da raça e da classe social, contudo, não é um acessório relativo a essas variáveis (Biroli, 2016, p. 720).

É importante se atentar para a interseccionalidade, pois, para a compreensão mais efetiva desta pesquisa, há a necessidade de assumir uma posição crítica ao feminismo hegemônico, refletindo também sobre as necessidades que perpassam as mulheres negras e indígenas. Uma importante autora, que, mesmo sem utilizar esse termo já produzia críticas a esse tipo de feminismo que exclui determinadas raças e classes, é Lélia Gonzalez, uma das maiores referências para o movimento feminista negro brasileiro, que elucida sobre a colonização do conhecimento e o mito da democracia racial que produz o branqueamento dos valores culturais no Brasil (Gonzalez, 1984).

Para além disso, ao promover o debate interseccional, considerando as variáveis de raça e classe, Gonzalez traz fortes contribuições sobre a questão econômica da mulher dentro das relações sob a ótica da mulher negra que é a mais afetada, até os dias atuais quando se trata de violência doméstica e de emancipação de caráter econômico, sobre esse aspecto nos debruçarmos no próximo capítulo.

O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações mentais sociais que se reforçam e se reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a mulher em geral e a negra em particular desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa (Gonzalez, 2018, p.73).

Para Gonzalez (1984, p. 225), não é possível compreender o que ela chama de “neurose cultural brasileira em torno das mulheres”, sem haver correlação do gênero com raça

e classe, sendo necessário rasgar o véu da interseccionalidade na busca de trazer reflexões sobre a gravidade dos padrões de violência que se repetem de geração a geração, sendo as mulheres pretas e pobres as mais afetadas.

Partindo dessa premissa, é importante ressaltar que, apesar de haver uma mesma opressão que engloba todas as mulheres, algumas opressões atingem mais umas que outras, não sendo possível falar de uma única “condição feminina”, pois existem inúmeras diferenças, não apenas em relação a classe, mas também regionais, etárias etc. (Grossi, 1995). Sendo também relevante buscar a compreensão das relações de poder intrínsecas às variáveis mencionadas anteriormente de forma a buscar embasar os aspectos interseccionais e sua correlação com o objeto do estudo em questão.

3.2 O patriarcado enquanto sistema de dominação

Como todas as variáveis que se correlacionam com a temática da violência contra a mulher, o patriarcado também possui uma difícil conceituação e não se encontra estabelecido dentro de um consenso, principalmente, quando se busca analisar as suas raízes históricas. Lerner (1986) enfatiza a problemática em torno do termo patriarcado, uma vez que a forma utilizada pela maioria das feministas acaba possuindo um significado limitado e tradicionalista e, enfatiza que não necessariamente traz o significado real do que o movimento feminista atribui ao termo.

Historicamente falando, o patriarcado se define enquanto um sistema que derivou do direito grego e romano, onde o homem chefe da família tinha poder total, legal e econômico sobre familiares dependentes, mulheres ou homens. Essa definição se pauta dentro da antiguidade clássica e termina no século XIX, com a outorga dos direitos civis às mulheres, em especial, às casadas. No entanto, como afirma Lerner, o uso dessa conceituação e entendimento distorce a realidade e acaba por ser problemático, porque a dominação patriarcal dos chefes das famílias homens em relação aos seus parentes é ainda mais antiga que a própria Antiguidade Clássica, além do fato de que a partir do século XIX, momento em que compreendem o seu fim, na realidade, é onde o patriarcado apenas tomou novos contornos, sendo possível perceber sua presença no mundo atual.

Em seu significado mais amplo, o patriarcado se define enquanto uma manifestação e uma institucionalização da dominância masculina sobre mulheres e crianças no seio familiar e a extensão da chamada dominação masculina, conceito que aprofundaremos mais à frente, sobre as mulheres da sociedade de um modo geral. Tal entendimento sugere que em todas as

instituições mais importantes da sociedade os homens detêm poder e as mulheres, por sua vez, têm o acesso e o poder restringidos. No entanto, não significa que as mulheres sejam completamente impotentes ou privadas de direitos, influência e recursos (Lerner, 1986)

Assim como o “gênero” é mutável, o patriarcado também se depara com suas variações e diferentes aparições na história, com inúmeras mudanças em sua estrutura e função, fazendo adaptações diante das pressões e demandas trazidas pelas mulheres ao longo do tempo. Apesar das inúmeras versões, em todas elas, o patriarcado sempre podou a natureza das mulheres. A divisão com base nos papéis de gênero pré-estabelecidos, como explicitado na subseção anterior, a respeito do homem que detém o poder X a figura da mulher submissa, retira a mulher do seio da sociedade e isso acontece até os dias atuais, não podendo se falar em um “fim” (Osterne e Silveira, 2012).

Esse aspecto da idéia de poder é relevante para esta análise, uma vez que se constitui como cerne daquilo que se expressa e se reflete em forma de violência, questão que será esmiuçada logo à frente, mas que embasa o objeto em avaliação na presente pesquisa. Como bem detalha Saffioti (1987), existem inúmeros fatores que caracterizam o desejo de violação de um ser humano por outro e o principal deles, dentro de uma relação homem e mulher, é o poder. Tal poderio é exercido de forma destrutiva com o domínio sobre a mulher por meio do controle da sua vida, das suas emoções, do seu corpo, em aspectos sociais, econômicos e políticos.

As ações desse poder do “macho” podem se dar por inúmeros tipos de violência: física, psicológica, patrimonial e sexual. “Todas as formas de violência contra a mulher dentro das relações interpessoais se caracterizam como uma das expressões mais evidentes da utilização da força abusiva para preservar o domínio e o controle” (Hooks, 2019, p. 94). Características intrínsecas ao patriarcado.

Dentro dos moldes do patriarcado, se acredita que a relação primeira de domínio que uma pessoa exerce sobre outra é realizada pelo pai, ou por figura similar que desempenhe essa função. Seria, então, no patriarcado exercido pelo pai encontrado um tipo de domínio que é exercido culturalmente e amplamente aceito pela sociedade por meio do castigo físico, seja nas filhas ou nos filhos, por exemplo. Segundo Hooks, (2018, p. 74), “a violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle os outros por meio de várias demonstrações de força coercitiva”.

A expressão violência patriarcal, por exemplo, se refere àquela praticada por quem detém o poder na conjuntura familiar, seja dentro de uma relação pai e filho (a), seja dentro da relação marido e esposa, sendo este passível de ser exercido dentro e fora de casa (Hooks, 2018). Neste último caso, contribuindo inclusive, para a distinção de violência doméstica e familiar

que veremos a seguir.

Assim, é por intermédio do patriarcado que é disseminada e naturalizada a formulação de um indivíduo masculino dotado de um poder superior e dominador, que se sobrepõe às mulheres e condiciona a violência contra estas como algo natural, sem sequer ser compreendida, antigamente como violência e sim retratando uma demonstração masculina de defesa de honra, de virilidade (Teles e Melo, 2017).

Segundo Cunha (2014), o sistema patriarcal pode ser resumido como um regime de subordinação e dominação em que um homem, geralmente o pai, o patriarca, provedor, ocupa uma posição central na família, representando autoridade máxima e todos da família, incluindo esposa e filhos, que devem oferecer obediência plena. Além disso, pontua que o “patriarcado é uma das especificidades das relações de gênero, estabelecendo um processo de dominação x subordinação configurado dentro das relações sociais, pressupondo a existência de pelo menos dois sujeitos, o dominador e o dominado” (Cunha, 2014, p. 154).

Essa relação de dominância, segundo Lerner (1986), deu origem ao chamado paternalismo. Considerando que o patriarcado descreve um sistema institucionalizado de dominância masculina, “o paternalismo descreve de forma específica, um conjunto de relações patriarcais”. Nesta seara, a dominação paternalista significa a relação de um grupo dominante (considerado superior) com um grupo subordinado (considerado inferior), onde essa dominância é balizada por obrigações mútuas e direitos recíprocos. O grupo dominado troca submissão por proteção, trabalho não remunerado por sustento. O que teve sua origem, justamente, dentro da conjuntura das relações familiares.

A base do chamado paternalismo é uma espécie de contrato verbal de troca, onde sustento econômico e proteção é trocado por subordinação em diversos aspectos como: servidão sexual e trabalho doméstico não remunerado, como é o caso das mulheres, historicamente falando. Ainda nesta seara, faz-se imprescindível reconhecer o fato de que a violência física sempre foi utilizada para imputar esse poder sobre mulheres, a violência contra a mulher sempre existiu dentro do patriarcado, passando do pai para o marido em ocasião do casamento (Lerner, 1986)

Nessa esteira de dominação, o patriarcado, portanto, “enxerga o corpo feminino como posse e o canal de materialização dessa posse se dá na forma de expressão de força, mando e mediante diversas opressões desde as psicológicas e emocionais, até às físicas como o castigo físico” (Mesquita, 2022, p. 22). No capítulo subsequente, se associa a este estudo também o invólucro do capitalismo e de que forma o capital se apodera da ideologia de inferioridade da mulher trazida pelo patriarcado para se apropriar não só dos corpos, mas

também do trabalho, da produção e da intelectualidade femininos, contribuindo para o aumento das desigualdades entre homens e mulheres. Tornando essencial a criação de políticas públicas que visem diminuir essas diferenças, como explicitado no capítulo anterior.

Para Saffioti (2001), o regime patriarcal se fundamenta na ótica da economia doméstica organizada, onde as mulheres (dominadas), dentro da perspectiva desse sistema são tidas como meros objetos de prazer e satisfação sexual do homem (dominador), no entanto são importantes como reprodutoras tanto da força de trabalho, como da geração de herdeiros. Ainda de acordo com Saffioti (2001, p. 60), “não se vive vestígios de um patriarcado remoto; ao contrário, o patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias”, explicando que nem sempre foi assim e que o patriarcado foi criado e projetado para que tivesse as características que tem, colocando homens acima das mulheres e essas, por sua vez, subalternizadas.

Apesar de uma enorme evolução nos direitos das mulheres e de uma quebra nos paradigmas impostos pelo patriarcalismo, as raízes desse sistema ainda são sólidas e opressoras em relação às mulheres. Saffioti (2001) exemplifica dizendo que se na Roma antiga um patriarca tinha direito sobre a vida ou a morte de uma mulher, atualmente o feminicídio é tipificado como crime no Código Penal. Entretanto os assassinos gozam de uma ampla impunidade, ou uma maior flexibilidade por parte do judiciário. Também é imprescindível mencionar “o menor acesso das mulheres à educação adequada e à obtenção de um trabalho de prestígio social e bem remunerado” (Saffioti, 2001, p. 106), ou seja, ainda são muitas as amarras que ligam mulheres à lógica patriarcal.

No panorama brasileiro, deve ser levado em consideração a própria colonização que trouxe uma forte influência dos valores europeus, levando a conclusão de que desde então se instaurou nas relações sociais brasileiras, um sistema patriarcal dotado de um perfil padronizado pela sociedade da época que definia a mulher como recatada e submissa (Follador, 2009).

Ao passo que o poder absoluto sobre a tomada de decisões era dado exclusivamente aos homens, às mulheres era reservado uma vida permeada por assuntos do lar, pois nem a educação era acessada da mesma forma por mulheres e homens, sendo às mulheres reservada um tipo de educação dotada de fragilidades, onde sequer podiam frequentar espaços escolares, afinal, eram destinados ao sexo masculino.

Ainda sobre a questão da educação, até mesmo o próprio aprendizado era direcionado para o cuidado e atenção à casa, ao marido e aos filhos. Nesse período, havia uma certa vigilância por parte da sociedade em relação às mulheres, com o objetivo de proteger sua

virgindade e honra, cabendo a elas a responsabilidade de resguardar a imagem da família (Follador, 2009).

Partindo dessa compreensão do gênero como uma relação social e histórica que remete às relações de poder, cabe dizer que a subordinação da mulher na sociedade atual e todas as consequências dela decorrem da contradição inerente ao capitalismo o qual se utiliza dessas diferenças sobrepostas pelo gênero como estratégia para sua manutenção, trazendo relevância para a pauta da divisão sexual do trabalho que será melhor trabalhada posteriormente.

Por ora, se conclui que há um necessário entrelaçamento entre as variáveis citadas acima com a questão da violência contra a mulher como um fenômeno consequente da construção social do que é ser homem e do que é ser mulher, dando origem a um relacionamento que historicamente é assimétrico em todos os sentidos, desde a questão do poder e força, até as questões de ordem econômica e de trabalho, ponto fundamental para o objeto de pesquisa que é a dependência econômica como fator que acorrenta mulheres em situações de violência.

3.3 O ciclo da violência contra a mulher e suas tipificações

As subseções anteriores serviram como norte para compreender um pouco mais sobre os pilares que reforçam o fenômeno da violência contra a mulher. A sua base, origem e porque é algo que faz parte da sociedade e acomete mulheres com tanta frequência em todos os lugares do mundo, independente da época e da cultura, de diferentes formas, considerando variáveis de raça, classe etc.

Para findar o presente capítulo, foi analisada a conceituação de violência de forma ampla para orientar a percepção a respeito das suas ramificações no tocante à figura da mulher, além de demonstrar como se dá o ciclo da violência com base em suas tipificações legais. Tal elucidação se torna relevante uma vez que muitas mulheres sequer sabem que estão dentro de uma relação violenta, não sabendo, também, reconhecer que tipo de violência estão sofrendo, afinal, são muitas as formas com as quais a violência se apresenta e muitas delas não deixam sinais físicos, dificultando ainda mais sua percepção, principalmente, considerando a intrínseca naturalização social.

Sobre a naturalização da violência contra a mulher, cabe um contraponto com a questão do poder simbólico, como defende Pierre Bourdieu, ao criar, também o conceito de violência simbólica, que atribui a esse processo um caráter invisível que há por trás das violências de fato, como uma espécie de teia que estrutura todo um sistema permeado por valores culturais que corroboram e autorizam a propagação da violência de gênero que é a especificidade da

violência que ocorre por conta da condição feminina (Bourdieu, 2012, p. 18). Por isso, iniciamos este capítulo adentrando no aspecto do gênero, para que fosse possível traçar uma base para o acometimento desse tipo de violência.

Como dito anteriormente, os papéis sociais de homens e mulheres foram pré-estabelecidos historicamente, competindo a cada um funções definidas que fomentaram diferenças que, embora no plano normativo-formal venham sendo severamente combatidas, no plano material ainda persistem, pois, há uma ideia de que existe uma relação natural de desigualdade, de modo que sendo o homem (macho) mais forte fisicamente, também ele é detentor de maior poder nas relações sociais, competindo à mulher (fêmea) papel secundário e de submissão nessas mesmas relações.

Nesse sentido, cabe trazer a conceituação da violência de forma ampla e para iniciar a discussão nos debruçaremos no conceito trazido por Chauí (2018), que a define como toda forma de ação, pensamento e sentimento que reduz outra pessoa à condição de coisa manipulável, quando, portanto, “o outro não é visto como pessoa, mas como algo que eu manipulo”. Ao trazer a explanação sobre violência, Chauí adentra na etimologia da palavra:

[...] etimologicamente a palavra violência é 1. tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2. Todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3. todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4. todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade definem como justas e como um direito (é espoliar ou a injustiça deliberada); 5. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror (Chauí, 2019, p. 35-36).

Logo, como menciona a filósofa, “a violência é a maneira pela qual formas de opressão, dominação e exclusão se realizam, ela não está circunscrita à criminalidade e à delinquência, ela é uma forma de relação social” (Chauí, 2018, p.36). O que chamou atenção dentro dessa perspectiva da autora, foi justamente o uso de alguns termos já utilizados anteriormente nessa pesquisa, como “dominação”, “exclusão” e até mesmo a atribuição do caráter social do fenômeno da violência, que precisa e deve ser percebido e analisado sob uma ótica mais ampla e não apenas criminal.

Diferente do que se imagina a questão da violência não se encontra presente apenas dentro do contexto da criminalidade, mas está inserida nas nossas relações sociais como um todo, nas relações familiares também, como dito anteriormente, nas relações entre pais e filhos, maridos e esposas, e acaba por fazer parte da cultura de dominação presente nesses grupos.

A violência se apresenta como um fenômeno frequente em toda a humanidade. No

cenário brasileiro, as características estruturais são encontradas dentro do processo de colonização, que se deu a partir da escravização dos povos indígenas e africanos (Jesus, 2015). Na conceituação estabelecida por Saffioti (2004), a violência pode ser definida como qualquer prática que rompa a integridade de uma pessoa, quer seja de forma física, psíquica, sexual ou moral, podendo se manifestar de maneira explícita ou velada, estando de acordo ou não com as normas sociais de uma determinada cultura.

Trazendo para o campo da violência quando é praticada contra a mulher, segundo Saffioti e Almeida (1995), a violência faz parte das sociedades falocêntricas (as quais defendem a supremacia masculina), caracterizadas não só pela oposição entre os gêneros, mas pela aceitação da superioridade de um em face do outro. Nesse sentido, pode-se considerar que o Brasil culturalmente se utiliza de uma cultura falocêntrica, reproduzindo uma lógica disseminada pelo patriarcado e pelo capitalismo, onde a mulher deve exercer as tarefas do lar com exclusividade, enquanto o homem segue com o poder máximo, tendo seu trabalho reconhecido pelo capital.

O poder tutelado pelo patriarcado e pelo capitalismo, destina as mulheres a uma condição subalterna caracterizada não apenas pelo acúmulo de tarefas e da sobrecarga mental e doméstica, mas também, se traduz pela violência praticada por seus parceiros. Dentro dessa redoma social, “a violência tem sido usada milenarmente para fazer esse poder ser refletido pela dominação e para fazer a mulher acreditar que seu lugar na sociedade é estar submissa ao poderio masculino, de forma resignada, quieta e acomodada” (Teles e Melo, 2002, p. 13).

Apesar da violência sempre ter feito parte da nossa sociedade. Até recentemente, o direito de ferir, castigar ou executar seus cônjuges, era chancelado pelo Estado. A partir do século XX, passou a ser combatido e denunciado como violação de direitos humanos, o que só foi possível devido à resistência e lutas coletivas de mulheres contra a opressão (Jesus, 2015).

Dentro desse contexto, os movimentos sociais, em especial, o movimento feminista, composto por mulheres em busca da efetivação dos seus direitos nos mais diversos âmbitos, possui relevante contribuição para a criação, efetivação e manutenção dos direitos das mulheres e, por conseguinte, para a criação de políticas públicas que viabilizem esses direitos na prática.

Fazendo uma breve contextualização, com o seu início no final do século XIX, tem-se o entendimento de que o movimento feminista se divide em ondas, a primeira durou as três primeiras décadas do século XX. Nesse momento as feministas ainda possuíam um caráter conservador, não problematizando nem levantando questões como a opressão da mulher e das discussões de gênero (Pinto, 2003).

Ao longo do tempo a atuação do movimento também se mostrou significativa com relação à situação das mulheres no âmbito doméstico e também dentro da conjuntura familiar. Embora recente, a temática da violência de gênero teve berço na chamada segunda onda do movimento feminista. Esse período teve seu marco inicial no contexto do pós-guerra e reuniu mulheres do mundo todo sob o slogan “o pessoal é político”, criado como forma de protesto sobre a falta de intervenção estatal nos assuntos relacionados ao âmbito doméstico. Portanto, o objetivo do movimento passou a ser que o Estado interviesse no privado, na vida familiar, principalmente, nas situações que envolviam violência doméstica (Santos, 2005).

Se tem registros datados entre os anos 60 e 80, momento em que o feminismo passa a problematizar questões sobre corpo, sexualidade e violências sofridas pelas mulheres em suas relações familiares (Nogueira, 2001). Contexto fundamental para a compreensão futura da criação de políticas de combate à violência doméstica.

No Brasil esse período foi atravessado pelo contexto da Ditadura Militar, envolvendo outras questões políticas que ensejaram o comportamento de resistência por parte das mulheres, tanto da elite como de classes mais baixas (Ribeiro, Nogueira e Magalhães, 2021). Quando houve a transição da ditadura militar para o Estado democrático no Brasil, fato que ocorreu entre os anos 1964 e 1980, por exemplo, as mulheres se organizaram em torno da elaboração da Constituição de 1988 (Biroli, 2018), o que contribuiu fortemente para a criação de leis e políticas voltadas para os direitos deste grupo.

Esse período, representa o que passou a ser pautado pelos movimentos feministas brasileiros da época. Principalmente sobre a mobilização em torno da necessidade de inserção das demandas feministas no âmbito do Estado. Com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985, criada com o objetivo de criar propostas sobre os direitos das mulheres para a nova constituição, contando com a colaboração de mulheres das diversas regiões do país, dando origem à construção da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes (Ribeiro, Nogueira e Magalhães, 2021).

O documento foi apresentado durante a assembleia de abertura da nova constituinte em 1987, tendo boa parte de suas reivindicações atendidas (Barsted e Pitanguy, 2006;). À época foram abordados temas como: ativismo feminista, participação e representação política, além do comportamento, do trabalho e da questão da violência.

Adentrando na trilha legislativa da mulher no Brasil. Diante do cenário desigual que a mulher está inserida desde a criação do patriarcado, as legislações, ou seja, a forma na qual o direito é exposto e garantido sempre colocou a mulher à margem e em patamares diferentes dos

homens. A existência de legislações que colocam a mulher como sujeito de direitos é bem recente no ordenamento jurídico” (Pinsky e Pedro, 2012, p. 261).

Fazendo uma linha evolutiva desses direitos que incluem mulheres, podemos citar a Constituição Cidadã, como é conhecida a Constituição de 1988, as alterações feitas a respeito do casamento no código civil de 1916, as mudanças trazidas pelo código civil de 2002, a respeito da união estável, do poder familiar, do divórcio e principalmente uma legislação voltada para o planejamento familiar e direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

O próprio código penal com o fim da criminalização do adultério, a tipificação do crime de estupro, passando a entender como crime hediondo o crime de estupro e de estupro de vulnerável, a própria lei do feminicídio que tipifica o homicídio praticado contra mulheres pelo fato de serem mulheres, a Lei Maria da Penha que descreve os tipos de violência contra a mulher, o ciclo da violência e amplia as definições acerca da família, além de mudanças significativas na legislação trabalhista para beneficiar mulheres que estão no mercado de trabalho formal (Pinsky e Pedro, 2012, p. 261).

O feminicídio, por exemplo, é debatido desde 1970 em vários países, entretanto, apenas no ano de 2015 foi aprovada a Lei Federal 13.104/15, popularmente conhecida como a Lei do Feminicídio no Brasil, sendo este crime uma qualificadora do crime de homicídio (Brasil, 2015).

De forma resumida, as formas de violência reconhecidas atualmente no Brasil são: violência física, que se exemplifica por qualquer ato que venha a ferir o corpo físico de uma pessoa, a violência moral, que diz respeito à calúnia, injúria e difamação, com o objetivo de prejudicar a reputação da vítima; a violência patrimonial, que se dá por meio da subtração, retenção ou destruição de objetos da vítima, violência sexual, que se configura por ato que obriga a vítima a manter contato sexual, físico ou verbal, por meio de coerção e uso da força. Por fim, no rol de crimes sexuais, tem o crime de estupro, atentado violento ao pudor, importunação sexual e assédio sexual (Brasil, 2006).

Dito isto, o presente estudo busca discorrer a respeito da violência que acomete mulheres em seus próprios ambientes, situação que, como dito anteriormente a sociedade também reforçou durante muitos anos, tanto de forma comportamental, não interferindo em questões dessa ordem, como em relação às próprias leis e participação estatal, pois o próprio judiciário reforçava a questão da dominação masculina nos crimes de violência doméstica (Castro; Silva, 2017; Corrêa, 1983).

Osterne e Silveira consideram que a violência contra a mulher configura fenômeno epidêmico de extrema gravidade no Brasil e que transpõe barreiras da rede familiar (Osterne e

Silveira, 2012). Além de violar os direitos humanos e também configura crime. Considerando a questão econômica de um modo geral, a violência contra a mulher impacta no desenvolvimento social e econômico do país, uma vez que as vítimas precisam de cuidados médicos e, em sua maioria, procuram o Serviço Único de Saúde (SUS) e solicitam justiça gratuita para pedir medidas de proteção (Jesus, 2015).

É necessário analisar a questão da violência enquanto um problema social, político, de saúde pública, de direito, de economia e de tantas outras esferas. A respeito desse tipo de violência e relacionando a questão aos dias atuais, considerando a árdua batalha das mulheres por direitos e proteção ao longo da história, no Brasil a temática foi marcada principalmente, por lei que representou um divisor de águas, a Lei nº 11.340/2006, a chamada “Lei Maria da Penha” que passou a delimitar a ocorrência de violência contra a mulher dentro da esfera doméstica, familiar e das relações íntimas de afeto.

Em seu artigo 5º, para os efeitos desta lei, configura-se violência doméstica qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

Art. 5º

[...]

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (Brasil, 2006).

O advento dessa Lei significou uma mudança importante no ordenamento jurídico brasileiro, representando um marco importante no judiciário sobre a questão da violência doméstica e ou familiar contra a mulher, primeiro porque delimitou o espaço do seu acometimento, segundo porque modificou o conceito de família ampliando seu entendimento e terceiro porque além de definir a violência em si, traçou formas expressivas para o seu enfrentamento.

Também interessa mencionar que esse tipo de violência pode acometer toda e qualquer mulher e que todas estão devidamente abarcadas pela proteção legal decorrente da lei anteriormente mencionada. Para Saffioti (1995, p. 8), “a violência praticada contra as mulheres ocorre independente das fronteiras, das classes sociais, da cultura e do grau socioeconômico,

na medida em que ocorre em qualquer lugar e pode acontecer em qualquer momento da vida das mulheres”. A própria redação da lei, em seu artigo 2º explana:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (Brasil, Lei Maria da Penha, 2006).

A Lei Maria da Penha traz a definição de cinco tipos de violência doméstica a saber (Brasil, 2006):

1) violência física: compreendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher.

2) violência psicológica, que é considerada como qualquer conduta que causa danos emocionais e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher, ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

3) A violência sexual, que se trata de qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força.

4) violência patrimonial, a definição mais recente abarcada pela Lei, que é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades e, por fim,

5) a violência moral considerada como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Considerando os tipos de violência mencionados pela Lei Maria da Penha, também se faz necessário trazer uma pequena demonstração do que venha a ser o ciclo da violência doméstica contra a mulher, cuja “Teoria do Ciclo da Violência” foi inicialmente proposta por Walker (1979).

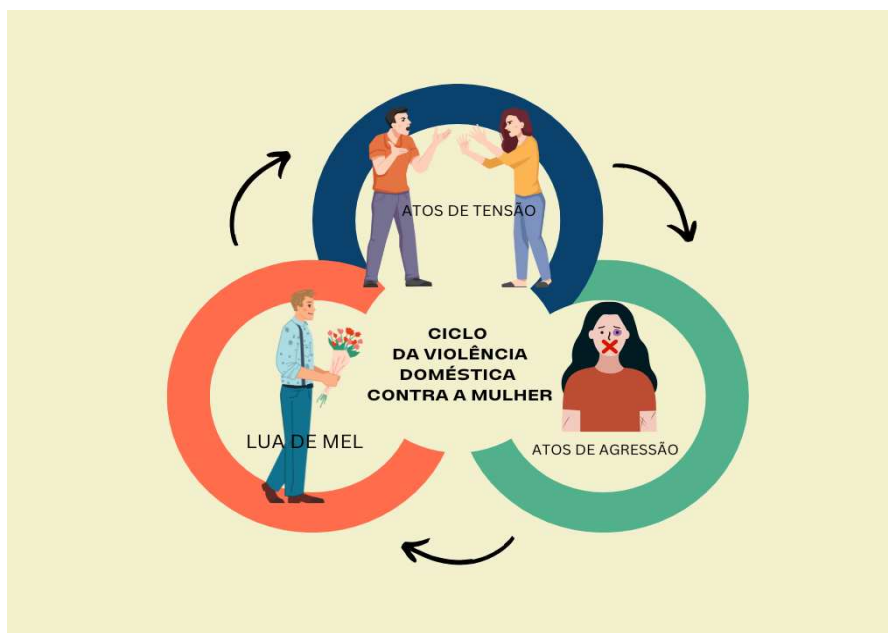
De acordo com a autora, este ciclo se dá por fases e suas características são cíclicas, pois, são constantemente repetidas tanto no quesito das ações, como nas reações. Importa saber que em um primeiro momento, o agressor se mostra irritadiço com coisas insignificantes, mas a vítima tende a negar que aquilo esteja acontecendo, é a chamada fase de tensão (Walker, 1979).

Em seguida evolui para a fase em que há agressão de fato, com a consumação da violência, depois ocorre o que é a chamada fase da “lua de mel”, uma vez que o agressor

demonstra ser amável e que está arrependido pelas suas atitudes, afirmando mudanças e tentando justificá-las (Walker, 1979).

A seguir, apresenta-se a Figura 1, que ilustra o ciclo da violência doméstica contra a mulher, a partir da Teoria do Ciclo da Violência de Walker (1979).

Figura 1 – Ciclo da Violência



Fonte: Elaborado pela autora, a partir de Walker (1979), (2025).

Há um grande desafio para a mulher em situação de violência doméstica, como dito anteriormente, para reconhecer que está inserida no ciclo e, compreender que não se inicia com a violência física propriamente dita, mas com sinais sutis e simbólicos muitas vezes chancelados socialmente. A violência física é, na maioria dos casos, o último estágio do ciclo.

É necessário, portanto, uma força-tarefa multidisciplinar com o intuito de contribuir para que as mulheres rompam com esse ciclo, com ações tanto no que diz respeito à informação, como na esfera jurídica e em relação ao suporte psicossocial medida que a própria Lei Maria da Penha garante, ao traçar mecanismos para o auxílio e combate à violência por meio de equipes interdisciplinares.

Compreendendo que o fenômeno da violência contra a mulher pode ser percebido diante de muitas facetas, cabe ressaltar que muitos são os fatores que permeiam a questão da violência, trazendo para este estudo, dois dos mais importantes se associam à questão da dependência emocional da vítima em relação ao agressor e a questão da dependência econômica objeto de análise desta pesquisa.

Segundo a 10ª edição da pesquisa DataSenado de 2023 feita em parceria com o Observatório da Mulher, sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher mostrou que 30% das mulheres do país já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem (DataSenado, 2023).

Dentre elas, 76% sofreram violência física e esse índice varia conforme a renda. Já 64% das mulheres que sofreram violência doméstica ou familiar e que recebem mais de seis salários-mínimos declaram ter sofrido violência física, esse índice chega a 79% entre as vítimas com renda de até dois salários-mínimos, sendo possível perceber que uma das condicionantes desse tipo de violência está intrinsecamente ligada ao fator econômico (DataSenado, 2023).

A questão econômica também impacta em relação a denúncia, segundo a opinião de 73% das brasileiras, a questão do medo do agressor leva uma mulher a não denunciar a agressão. Outro fator é relacionado a falta de punição e também a dependência financeira que são outras situações que, para 61% das brasileiras, levam uma mulher a não denunciar a agressão. Por outro lado, a falta de conhecimento sobre seus direitos é apontada por menos da metade das cidadãs. Para 48% delas, não conhecer seus direitos leva uma mulher a não denunciar a agressão na maioria das vezes (DataSenado, 2023).

A não denúncia implica na permanência das mulheres no ciclo da violência, por conta da dependência financeira em relação ao agressor, pois este, em muitos casos, é o provedor da casa e da manutenção dos filhos, sendo um fator impeditivo de rompimento do ciclo da violência. Partindo disso, como seria possível que uma mulher interrompa uma relação conjugal violenta em casos que depende financeiramente do agressor?

É necessário, portanto, atentar que sem a obtenção de uma renda que traga a mulher para uma realidade produtiva e que forneça possibilidades e caminhos para além daquela relação de forma segura, ela terá mais dificuldades em conseguir sair de situações de violência doméstica, por isso a importância de uma equipe multidisciplinar que atue na observância da nuance econômica.

Nesse sentido, a implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento à violência doméstica contra a mulher pelo Estado também precisa incluir os aspectos de trabalho e renda para que alcance as mulheres em situação de violência doméstica que dependam financeiramente dos seus agressores. A inclusão dessa temática se mostra consonante com os preceitos constitucionais que amparam a dignidade da pessoa humana e se encontra prevista nos objetivos traçados pelo Programa “Mulher, viver sem violência” que atualmente coloca em prática a execução das ações com este fim, por meio do Setor de Promoção à Autonomia Econômica, dentro das Casas da Mulher Brasileira, que foram analisadas no capítulo seguinte.

4 MULHER E TRABALHO

Peço licença poética para iniciar este último capítulo da presente dissertação, com um conto escrito pela autora cearense Dauana Vale, na obra “O silêncio de todo dia”:

TOMA QUE O FILHO É TEU

A agonia sem nome era o fardo de fazer tudo sozinha: banhar, pensar nas vitaminas e sais minerais, ninar, cortar as unhas e limpar os ouvidos aos domingos. Educar (que verbo!), entreter um meteoro aos trinta e oito anos de idade, mostrar-lhe o mundo, ensinar a tarefa de casa todo dia ouvindo que odeia fazer tarefa, explicar que o mal existe, sustentar o olhar de raiva e as verdades sentidas.

O pai da minha filha, exausto do trabalho, dorme ao meu lado (Vale, 2022, p. 9).

Como abordado nos capítulos anteriores, as barreiras tantas vezes invisíveis que as mulheres enfrentam estão enraizadas em constructos sociais históricos e repletos de variáveis a serem consideradas, mas que de maneira geral designaram papéis distintos a homens e mulheres. Ao homem se reservou a esfera pública e produtiva e a mulher a esfera privada e reprodutiva. Este capítulo, portanto, parte de uma análise da complexa relação entre as mulheres e o mundo do trabalho, observando as estruturas que seguem aprofundando as desigualdades, avaliando, portanto, iniciativas que visam promover a equidade nesse sentido, como a política em estudo e seu detalhamento com o auxílio dos eixos propostos pela Avaliação em Profundidade.

Ao homem sempre coube o espaço público, enquanto a mulher, em determinadas classes, foi confinada nos limites do lar, com o dever de cuidado do marido e dos filhos. Isso ensejou na formação de dois mundos: um de dominação, externo, produtor; outro de submissão, interno e reprodutor. A essa distinção estão associados os papéis ideais dos homens e das mulheres: ele provendo a família e ela cuidando do lar, cada um desempenhando a sua função (Dias; Reinheimer, 2011, p. 195).

Para adentrar no debate principal do presente estudo, será explorado, primeiramente, conceitos como o da “divisão sexual do trabalho”, fazendo sua correlação com uma temática relativamente recente, mas necessária quando se fala de mulher e trabalho, que é a “economia do cuidado”. A seguir o foco do presente estudo se voltará para os objetivos estabelecidos inicialmente, por meio dos eixos orientados pela Avaliação em Profundidade. Será feita, portanto, a análise da política de promoção à autonomia econômica da Casa da

Mulher Brasileira de Fortaleza – Ceará, partindo do Programa “Mulher, viver sem violência” que é quem orienta sua execução.

Será avaliado o conteúdo e o contexto que orientou a criação do Programa, suas ações e condutas, a trajetória institucional que a moldou até os dias atuais e a exploração dos espectros temporal e territorial analisando o contexto especificamente local de aplicação desta política, compreendendo como a sua implementação e seus efeitos se manifestam neste cenário com os atores envolvidos.

Por fim, o capítulo culminará numa avaliação crítica e posicionada das ações realizadas pelo Setor de Promoção à Autonomia Econômica, investigando o grau de alcance, sua efetivação e indagando a respeito da forte influência do paradigma do empreendedorismo em suas atividades. Se questiona, em que medida o fomento ao empreendedorismo feminino representa uma solução genuína para a autonomia econômica ou se, em certos casos, pode reforçar a precarização e a individualização de responsabilidades que deveriam ser coletivas. Ao final, se espera oferecer um panorama multifacetado para contribuir com a compreensão dos desafios pela busca da equidade de gênero e a efetiva promoção da autonomia econômica das mulheres assistidas pela política.

4.1 Divisão sexual do trabalho e a economia do cuidado

A primeira subseção do último capítulo deste estudo ousa promover a correlação entre duas temáticas que se acredita estarem alinhadas, mesmo tendo sido abordadas, em relação aos seus conceitos, em momentos distintos, principalmente, quando se entende que o termo “economia do cuidado” foi recentemente cunhado e recepcionado nas discussões que abordam a figura da mulher e sua relação com o trabalho, até mesmo passando a fazer parte dos debates legislativos no Brasil.

Se apresenta inicialmente uma explanação acerca da divisão sexual do trabalho, enquanto uma estrutura social histórica que designa o trabalho de cuidado (não remunerado) às mulheres, e a economia do cuidado surge como um campo que analisa as implicações econômicas e sociais dessa designação. Grosso modo, se compreende que a divisão sexual do trabalho é a causa que advém de uma construção social que predispõe que cuidar é “tarefa de mulher”.

Já a economia do cuidado seria, então, a “consequência”, o “estudo” de como essa “tarefa de mulher” gera valor, sustenta o sistema capitalista e penaliza economicamente as mulheres, criando desigualdades e também, contribuindo para fortalecer o fenômeno da

violência doméstica contra a mulher, considerando questões e limitações de ordem financeira, como também de espaço, uma vez que essas atividades intrínsecas de forma simbólica à figura da mulher, são normalmente concretizadas dentro do âmbito doméstico e da configuração familiar.

A divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas, constrói-se como prática social, ora conservando tradições que ordenam tarefas masculinas e tarefas femininas na indústria, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas. A subordinação de gênero, a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifesta não apenas na divisão de tarefas, mas nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina do trabalho (Carlotto, 2001, p.205).

Dentro da perspectiva de que o movimento feminista se deu em ondas, a terceira onda é marcada por pautas relacionadas a igualdade e trabalho que passaram a predominar as discussões da luta, partindo da ideia da associação do trabalho com a liberdade. Se iniciando na França um estudo sobre a divisão sexual do trabalho (Hirata e Kergoat, 2007, p. 596). Tal estudo se tratava sobre o trabalho da mulher com base na variável de gênero e em relação a distribuição de mulheres e homens no mercado de trabalho.

A discussão envolvendo trabalho e liberdade se dividiu em dois grupos, um que acreditava que o trabalho iria libertar as mulheres da dominação masculina e outro que era composto pela classe trabalhadora, aquela que sempre soube que o trabalho por si só não as traria autossuficiência. Essa correlação do trabalho com a liberdade era, na verdade, um privilégio das mulheres brancas e de classes mais abastardas. Sendo relevante ressaltar que as mulheres das camadas sociais diretamente ocupadas com a produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho e em todas as épocas e nos mais diversos lugares ela esteve contribuindo para a subsistência da família e para criar riqueza social, entretanto, sem obter de fato a liberdade (Saffioti, 2015).

Saffioti (2015) também ressalta que, independentemente de se tratar de mulheres das esferas de trabalho, ou de mulheres “ociosas” em termos de atividade laborativa (ou seja, aquela que pressupõe uma percepção financeira) a mulher sempre foi considerada incapaz e diminuída. Além disso, se tinha o entendimento de que a felicidade pessoal da mulher se conectava necessariamente com o advento do casamento e era por meio dele que se consolidava a posição social da mulher e sua garantia de estabilidade econômica.

O que a autora explicitou é que, independentemente da mulher exercer ou não o trabalho, ela devia obediência ao marido, afinal, era essa a norma ditada pela tradição e que apesar de questões de submissão e da desigualdade de direitos entre os sexos, estas não podem ser vistas de forma isolada e enfatiza que não se trata, contudo, apenas de uma discussão sobre

ter ou não ter direito ao trabalho, como foi a luta de muitas, mas que há de se atentar para o fato de que o trabalho sempre fez parte da história de mulheres de camadas menos privilegiadas, embora, nesta seara não fosse possível falar sobre independência econômica da mulher.

Como demonstrado no capítulo anterior ao promover o debate sobre gênero, a divisão sexual do trabalho se trata de um arranjo de competências que pertencem ao gênero feminino e outro de funções que pertencem ao gênero masculino. Portanto, se compreende a definição de divisão sexual do trabalho como a categoria das relações de poder entre homens e mulheres, o que se dá historicamente de forma desigual e contribuindo para a subordinação e a invisibilização feminina (Carloto; Gomes 2011).

De acordo com Kergoat (2003), a divisão sexual é um tipo de divisão social do trabalho decorrente das relações sociais entre os sexos e que essa divisão é adaptada em cada sociedade. Como também abordado outrora, quando este estudo trouxe referências sobre o paternalismo, a divisão sexual do trabalho surgiu no seio familiar, afinal, desde a economia predominantemente rural e pré-industrial homens e mulheres desempenhavam dentro da família papéis distintos. Ainda que a participação na produção de bens e serviços se desse na mesma medida, se dava de forma qualitativa diferente, pois, a mulher, apesar das mesmas atividades laborativas seguia enquanto figura central da vida doméstica e responsável pela reprodução da força de trabalho por meio das tarefas de cuidado e de procriação.

É importante salientar que a subordinação de gênero, essa assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifesta não apenas na divisão de tarefas, mas em aspectos de qualificação das tarefas, na remuneração, na disciplina do trabalho. A divisão do trabalho não é tão somente uma consequência da distribuição do trabalho por ramos ou setores da atividade, mas também o pilar organizador da desigualdade no trabalho (Lobo, 1991).

Segundo Carloto (2011), as práticas sociais das mulheres foram estruturadas em torno da imagem de mãe e esposa, assim como o trabalho feminino se vinculou diretamente com a esfera doméstica e também à família e a produção dos cuidados, funções em que dentro da ordem patriarcal acaba assumindo um status inferior na formação da sociedade e, por consequência, é invisibilizado enquanto atividade de relevância econômica.

Neste sentido, a autora insiste em enfatizar que os cuidados e a reprodução são reconhecidamente práticas essenciais à existência e à sobrevivência humana, entretanto, acabou se tornando um papel “sexualizado” enraizado na habilidade natural da mulher, que, segundo os moldes de gênero são movidas pelo “afeto” e pelo “amor”, por isso não se eleva à categoria de trabalho ou de atividade fundamental à economia, justamente por ser tido como uma

atividade quase “instintiva”, contribuindo para que as mulheres sejam excluídas como sujeitos e reduzidas a uma esfera invisível (Carloto e Gomes, 2011).

Considerando esse aspecto da invisibilidade da mulher no que diz respeito às suas atividades laborais e aos trabalhos de cuidado intrínsecos e impostos a elas quase que no leite materno, é inevitável trazer uma pequena contribuição acerca do tema da economia do cuidado, principalmente, considerando sua ligação com o tema da autonomia econômica que é objeto das ações da política em estudo.

Em 2010, os governos da América Latina assumiram uma das principais propostas do movimento feminista, que é o reconhecimento do cuidado como elemento fundamental para o pleno funcionamento da economia e também enquanto direito universal. Nessa Região existe a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que organiza conferências periódicas nas quais são propostas políticas regionais para o avanço da igualdade de gênero (Diaz e Wosniak, 2022).

Na XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, que ocorreu em Brasília em julho de 2010, foram tratados dois pontos principais. O primeiro em relação a necessidade de aumentar a participação das mulheres nos organismos de decisão política eleitos democraticamente e o segundo trata justamente do lugar da mulher na economia:

A contribuição das mulheres para a economia e a necessidade de que o trabalho doméstico não remunerado e as tarefas de cuidado sejam entendidos e tratados como temas públicos, de responsabilidade compartilhada entre as esferas do Estado, o setor privado e a sociedade civil. Para isso, se propõem o desenvolvimento e o fortalecimento de políticas e serviços universais de cuidado, baseados no reconhecimento do direito ao cuidado para todas as pessoas e na noção de prestação compartilhada entre o Estado, o setor privado, a sociedade civil e os lares, assim como entre homens e mulheres (CEPAL, 2010).

Essas decisões foram importantes no que diz respeito ao reconhecimento de uma análise feminista da economia que vem ganhando força, principalmente, considerando que as atividades de reprodução não são reconhecidas enquanto trabalho e portanto, não são contabilizadas como parte essencial do funcionamento da economia. O trabalho de cuidado e o trabalho reprodutivo foram definidos como extraeconômicos, e, portanto, naturais às mulheres e à esfera do lar (Benería, 1999; Carrasco, 1991; Ferber e Nelson 2004; Picchio, 1999).

Ao longo da história o feminismo demonstrou que a carga desigual enfrentada pelas mulheres no que diz respeito ao trabalho do cuidado é uma das principais causas de inequidade econômica. Estes dados interessam a presente pesquisa uma vez que é preciso contextualizar para atingir a compreensão dos moldes nos quais a política se insere e para avaliar se as suas ações dimensionam e contemplam os cenários aqui mencionados.

Na América Latina, reconhecida como a região mais inequitativa do planeta, pois, está relacionada à alta concentração de propriedade de terra, à injustiça na distribuição dos serviços de educação e saúde, à concentração de riqueza, aos baixos salários e ao gasto público recessivo (IDH, 2010):

Três características marcam a inequidade na América Latina e no Caribe (ALC): é alta, é persistente e se reproduz em um contexto de baixa mobilidade socioeconômica. Apesar de ter sido observada, no começo do século XXI, uma redução da inequidade em 12 dos 17 países analisados em estudos recentes (inequidade medida por ingresso), as três características mencionadas constituem uma constante histórica ao longo de diferentes períodos de crescimento e recessão, e transcendem diferentes regimes políticos e intervenções públicas (IDH, 2010).

Os dados demonstram que a questão da inequidade persistente na região tem um efeito ainda maior sobre as mulheres. Há mais de uma década vem se falando da “feminização da pobreza”, que evidencia as desvantagens específicas decorrentes da condição de gênero na economia (Diaz e Wosniak, 2022). Dados da CEPAL, 2010 mostram como as mulheres seguem sendo sobrerrepresentadas em situações de maior vulnerabilidade social, pois há uma grande proporção de mulheres ocupando empregos precários, ao mesmo tempo que recai sobre elas as maiores taxas de desemprego e também de pessoas dependentes financeiramente delas.

Nas regiões urbanas, os lares que tinham uma mulher como chefe de família passaram de 22% em 1990, a 30% em 2008, o que mostra uma tendência ascendente. Entretanto, os lares em condição de indigência apresentam uma porcentagem maior com mulheres como chefes de família, que passou de 27% em 1990 a 40% em 2008. Esses dados não significam que a mulher como chefe de família determine a situação de pobreza, mas que, de maneira mais frequente nessas unidades domésticas, há mais pessoas que são sustentadas com o ingresso único (ou seja, só com a mulher trabalhando), ao mesmo tempo que existem menos forças disponíveis para os trabalhos remunerados e de cuidado (Diaz e Wosniak, 2022).

Quando se trata do mercado de trabalho, se percebe que apesar do aumento da participação feminina na oferta de trabalho, as mulheres têm maior probabilidade de obter condições de emprego precárias e inequitativas, inclusive quando a taxa de escolaridade feminina ultrapassa a dos homens. A desigualdade de gênero, portanto, exprime que mesmo desempenhando o mesmo trabalho, a brecha salarial é melhor aos homens em pelo menos 20%. Essa brecha traduz os efeitos de muitas inequidades, como por exemplo, menos horas de trabalho remunerado, sobrerrepresentação em ocupações de baixa produtividade, sub-representação em posições hierárquicas e a persistência de salários mais baixos por trabalhos de igual valor (Cepal, 2010).

É preciso enfatizar que o trabalho do cuidado é realizado normalmente de forma gratuita, considerando que se naturalizou este tipo de tarefa como uma obrigação intrínseca à mulher, portanto, não conta com o prestígio que cabe ao trabalho remunerado (Carloto e Gomes 2011).

A respeito do trabalho do cuidado este envolve sobrecarga mental e física, muitas horas e tempo dedicados ao cuidado com a casa e com outras pessoas (idosos e crianças), como dar banho, fazer comida, limpeza da casa, comprar os alimentos que serão consumidos, cuidados com as roupas (lavar, estender e guardar), cuidados para prevenir doenças como, os esforços para manter uma boa alimentação e todas as refeições do dia, além da higiene em casa, cuidados para remediar quando alguém é acometido por doença, a própria educação e segue por horas a fio sem pausas ou tempo reservado para os cuidados consigo mesma e, muitas vezes, sem conseguir trabalhar de forma remunerada por já desempenhar tantas atividades no domicílio (Think Olga, 2020).

Segundo relatório da economia do cuidado elaborado pelo *Lab Think Olga*, um laboratório de inovação social da ONG *Think Olga*, que trabalha produzindo dados sobre questões de gênero, com dados da OXFAM “Tempo de Cuidar”, mulheres e meninas ao redor do mundo dedicam em média 12,5 bilhões de horas todos os dias, ao trabalho de cuidado não remunerado. Cabendo enfatizar que esse serviço de cuidar exige tempo, é mal pago e gera um esforço invisibilizado.

Um avanço jurídico significativo em relação a essa temática se deu recentemente no Brasil, quando em maio de 2023, o Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu que o trabalho de cuidado de uma criança possui valor econômico e deve ser considerado para fins de composição do valor da pensão alimentícia. O reconhecimento do trabalho de cuidado no cálculo da pensão alimentícia representa um marco na interpretação das responsabilidades parentais, principalmente no tocante à sobrecarga da mulher. O reconhecimento judicial dessa sobrecarga da mulher mãe enfatiza que há uma desproporção no exercício da parentalidade e gera impactos econômicos e emocionais significativos para a mãe e a família como um todo (Defensoria Pública Ceará, 2025).

Outro avanço importante se deu recentemente, por meio de um Projeto de Lei de autoria da Deputada Luizianne Lins (PT) que foi aprovado em 01 de julho de 2025, pela Câmara dos Deputados, cujo teor prevê o cálculo do valor econômico e do impacto da economia do cuidado no desenvolvimento econômico e social do País. A proposta define “economia do cuidado” como aquelas atividades realizadas sem remuneração e dentro do âmbito doméstico, incluindo cuidados com pessoas idosas e com deficiência. A relatora enfatizou que a proposta

tem o objetivo de promover a visibilidade do trabalho cotidiano realizado dentro do âmbito doméstico, principalmente pelas próprias mulheres da família e sem qualquer retribuição financeira. O texto será encaminhado para o Senado (Agência Câmara de Notícias, 2025).

Por fim, esta temática não se constitui enquanto foco principal da presente pesquisa, porém, é relevante mencionar, ainda que de forma superficial para exemplificar um contexto no qual mulheres são inseridas socialmente, o que impacta diretamente na efetivação de uma política pública voltada para a emancipação econômica da mulher, tendo em vista que vários fatores complexos devem ser observados e devem fazer parte das avaliações de políticas voltadas para a promoção da autonomia econômica das mulheres, principalmente as que estão em contextos de violência.

4.2 Autonomia econômica e o paradigma do empreendedorismo

Considerando a importância da promoção da autonomia econômica da mulher para o enfrentamento à violência doméstica e familiar e compreendendo a importância da atuação do Estado por meio de políticas públicas que visem a verdadeira emancipação financeira feminina, o presente estudo também se debruçou sobre o seu cerne que é a questão da autonomia econômica e sobre um fator que chamou atenção ao longo dos processos de estudo e de análise do trabalho realizado pela política que é o paradigma do empreendedorismo.

A temática da autonomia econômica das mulheres passou a receber maior relevância em 1995 em Pequim (Pequim/95), onde foi sedimentada a necessidade da adoção de medidas a serem tomadas por parte dos governos, com o objetivo de criar e manter políticas públicas macroeconômicas, além de estratégias de desenvolvimento que considerassem as necessidades das mulheres e contribuísse para a superação da pobreza (ONU, 1995).

Apesar de abordar a questão de forma abrangente, incluindo todas as mulheres, o presente estudo focou na promoção da autonomia econômica das mulheres que se encontram em situação de violência doméstica, buscando a compreensão sobre a autonomia como ferramenta de enfrentamento para que seja possível romper com o ciclo da violência doméstica. De todo modo que também se faz necessário enfatizar que a autonomia econômica por si só não pode ser tratada como garantia de que uma mulher em situação de violência doméstica consiga romper de fato com o ciclo, pois envolve uma série de outros fatores, inclusive de dependência emocional em relação ao agressor.

Entretanto, é possível afirmar que a autonomia econômica se mostra como um dos fatores relevantes para se enfrentar a questão da violência dentro do âmbito doméstico,

principalmente, se considerar o percentual de mulheres que sequer cogitam a possibilidade de denunciar a violência sofrida junto aos órgãos de segurança pública por serem, justamente dependentes economicamente de seus agressores. Também se faz necessário reconhecer o duplo grau de vulnerabilidade da situação, pois, se por um lado estar em situação e violência doméstica contribui para as violações de ordem pessoal, o fato de não possuir renda suficiente que permita a tomada de decisões determina muitas vezes a impossibilidade de romper com o ciclo de violência (Bona, 2023).

Considerando a dependência econômica como fator limitante para mulheres dentro de ciclos de violência doméstica e que esse fator pode e deve ser combatido por meio de políticas públicas de trabalho e renda, será avaliado o papel do Estado, em especial dentro da perspectiva do trabalho realizado pelo Setor de Promoção à Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira como uma política pública gerida pelo ente público, oriunda do Programa “Mulher, viver sem Violência”.

Cabe destacar que a busca por autonomia econômica está associada diretamente à questão do empoderamento, para Rocha *et al.* (2017, p. 84): “o processo de empoderamento das mulheres questiona e desafia as relações patriarcais demarcadas pelas relações desiguais e desequilibradas entre homens e mulheres, especialmente, no âmbito familiar e na esfera do trabalho”. Empoderamento, portanto, consiste na busca pela autonomia em pelo menos três aspectos: autonomia econômica, física e de decisões.

A autonomia física, para que seja possível exercer o controle absoluto sobre seus próprios corpos, tanto no sentido de poder decidir sobre saúde, reprodução e sexualidade, quanto para que seja possível manter a integridade física livre de violência. “A autonomia para tomada de decisões, para que seja possível tomar decisões individualmente e, também, participar de decisões que envolvam a coletividade e, por fim, a autonomia econômica visando adquirir, controlar, gerir e decidir sobre a destinação dos recursos obtidos por meio do seu próprio trabalho” (Soares, 2011, p. 281). Portanto, a autonomia econômica se expressa como um dos meios do processo de empoderamento das mulheres.

A autonomia econômica das mulheres não se restringe apenas à independência financeira e à geração de renda, pois, além de prover seu próprio sustento, há outros aspectos a serem observados: “É preciso que as mulheres tenham liberdade e condições favoráveis para escolher sua profissão, planejar seu futuro, ter tempo para o lazer e para se qualificar” (SPM, 2016, p. 6). Para as mulheres, “o próprio fato de sofrer violência afeta de maneira direta a questão da autonomia econômica, refletindo na diminuição da capacidade de gerar renda

própria, na queda da sua produtividade, o absenteísmo no trabalho, e na propriedade de bens” (Cepal, 2016, p. 65).

Pitanguy (2013) acredita que nesse sentido, há uma enorme ligação entre o desenvolvimento socioeconômico e a questão da violência contra as mulheres, pois, “por um lado a violência constitui uma barreira ao pleno desenvolvimento da mulher e, por outro, a maior participação no desenvolvimento socioeconômico diminui a vulnerabilidade à violência” (p. 123-124).

A título de aprofundamento, é relevante suscitar outras problemáticas que envolvem o tema em estudo, como a questão do paradigma do empreendedorismo, quando apontada como principal via de saída para a emancipação econômica da mulher. O que se compreende por empreendedorismo feminino nesse estudo é um fenômeno recente e que só foi atribuído às mulheres na atualidade a partir de movimentos que reivindicavam oportunidades iguais para homens e mulheres, criando estratégias para alcançar uma espécie de empoderamento econômico, partindo dessa premissa da igualdade.

Um breve contexto histórico sobre a questão da autonomia econômica de mulheres explicita que ainda que as mulheres do passado tenham traçado alternativas para obter acesso à renda, o que as tornam pioneiras do empreendedorismo, especialmente, as escravizadas, as libertas e as de classe baixa, o empreendedorismo feminino do passado (por necessidade) é muito distinto do empreendedorismo feminino do presente, que passou por uma espécie de “embranquecimento”, sendo desconectado da história e das iniciativas individuais de sobrevivência em uma sociedade não muito distante (Alves e Pitanguy, 1981).

Apesar disso, o pioneirismo das mulheres negras e das mulheres pobres mostra a força e a capacidade de tomarem iniciativas empreendedoras e contribuírem para a economia e a sociedade, especialmente, considerando que, até recentemente, as mulheres eram impedidas (ou limitadas) legalmente de terem acesso a uma série de direitos (à propriedade, à profissão, ao emprego formal), mesmo após a entrada no mercado de trabalho ter sido intensificada a partir da 2ª guerra mundial (Alves e Pitanguy, 1981).

Conforme Matos (2021, p. 8), é importante chamar a atenção quando olhamos para esse passado, que reverbera até os dias atuais, seja por meio de memórias ou por meio da história, de que existe um discurso neoliberal contribuindo para a romantização do empreendedorismo como uma tentativa de tirar o foco do fato de que existe uma imensa precarização no mercado de trabalho brasileiro. A esse respeito, a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, Pequim, 1995, expõe:

Frequentemente as mulheres não têm outro remédio senão aceitar empregos sem estabilidade ou perigosos, dedicar-se a atividades produtivas no lar, sem proteção social, ou ficar sem emprego. Muitas mulheres entram no mercado de trabalho aceitando empregos extremamente mal remunerados e subvalorizados para aumentarem suas receitas familiares, e outras decidem emigrar pelos mesmos motivos. A carga total do trabalho da mulher tem aumentado, sem que nenhuma de suas demais responsabilidades se tenha reduzido (Pequim, 1995).

Muitas mulheres iniciam um negócio não por identificar uma oportunidade, mas porque são movidas pela necessidade de sobrevivência, uma demonstração disso são os dados sobre o empreendedorismo feminino no período pandêmico que cresceu expressivamente, com 55% das mulheres iniciando seus negócios desde 2019, dos quais 26% foram na pandemia (Irme, 2021).

Isso sugere também outra questão que é a da fragilidade da empregabilidade feminina que, diante de um período de crise econômica e na ausência de alternativas, implica na necessidade de empreender, ou seja, não é muito diferente da situação de vulnerabilidade que a situação de violência traz, sendo a possibilidade de empreender, muitas vezes, o caminho aparentemente mais fácil de alcançar independência e, por consequência, quebrar do ciclo da violência.

Estudos da *Social Good Brasil*, apontam que dentre os motivos pelos quais as mulheres são levadas a empreender, são: a segurança, uma vez que ter renda pode significar tomar as rédeas da própria vida e não depender de um agressor; a questão da flexibilidade de horário, considerando que muitas vezes essa mulher precisa conciliar papéis profissionais, com estudos e família (Social Good Brasil, 2021).

Strobino e Teixeira (2014), relatam em seus estudos que as mulheres buscam o empreendedorismo como uma alternativa diante das desigualdades salariais e poucas oportunidades de progressão na carreira, bem como, compreendiam o empreendedorismo como uma saída para conseguir equilibrar os papéis de trabalho e família, com uma ideia de maior flexibilidade no horário de trabalho e de autonomia para tomar as decisões.

Porém, apesar de “autonomia” e “flexibilidade” serem considerados como fatores relevantes para empreender, algumas pesquisas revelaram que, paradoxalmente, mulheres empreendedoras enfrentam inúmeros desafios no que diz respeito a conciliar trabalho e família. Isto ocorre porque a flexibilidade faz com que não haja uma delimitação de horários entre os cuidados com a casa e o trabalho, o que contribui para uma dissociação de ambas as atividades. Consequência disso é a intensificação da jornada de trabalho que, ao invés de propiciar a autonomia, acarreta sobrecarga de trabalho (Oliveira, 2023).

Porém, apesar de “autonomia” e “flexibilidade” serem considerados como fatores relevantes para empreender, algumas pesquisas revelaram que, paradoxalmente, mulheres empreendedoras enfrentam inúmeros desafios no que diz respeito a conciliar trabalho e família. Isto ocorre porque a flexibilidade faz com que não haja uma delimitação de horários entre os cuidados com a casa e o trabalho, o que contribui para uma dissociação de ambas as atividades. Consequência disso é a intensificação da jornada de trabalho que, ao invés de propiciar a autonomia, acarreta sobrecarga de trabalho (Oliveira, 2023).

Além desses fatores, é necessário que o presente estudo aborde a questão do empreendedorismo feminino a partir das relações de poder, como já demonstrado outrora, o que se dá pela manifestação da violência contra a mulher. Neste sentido, há de se dimensionar também a assimetria de poder como condição determinante de gênero também constante no empreendedorismo feminino, considerando a influência de valores intrínsecos ao patriarcado contribuindo para a questão da violência de gênero nesta modalidade empreendedora (Fabrício e Vizeo, 2024). Portanto, sendo mais um fator a ser observado dentro dessa alternativa.

O Sebrae (2023) produziu um relatório de pesquisa que trouxe como resultado, que os entrevistados veem o empreendedorismo como uma oportunidade, seja ela referente ao desenvolvimento de uma habilidade ou a uma disposição em aprender algo novo. A habilidade de empreender é citada como algo imprescindível, pois no capitalismo flexível “é preciso se reinventar à luz das rápidas transformações tecnológicas, é preciso criar produtos para se tornar atrativo ao mercado consumidor, é preciso diversificar para sobreviver (Castro, 2016).

Figura 2 – Barreiras Femininas



Fonte: Sebrae (2023).

Um dos principais motivos associados à opção pelo empreendedorismo é a insatisfação com o mercado de trabalho, entre eles, os salários baixos, a desvalorização e o cenário de desemprego. Apesar dessas problemáticas serem a realidade de maior parte dos trabalhadores, o Sebrae (2023) questiona em seu relatório: “Empreender, um caminho naturalmente feminino?”.

Mulheres e a população negra são citadas como as que mais enfrentam dificuldades no mercado de trabalho, o empreendedorismo, neste discurso, é apontado como solução para driblar esse cenário de insatisfação. O discurso propagado pela pesquisa realizada por eles, coloca o empreendedorismo como algo à parte das relações sociais, como se fosse indiferente em relação ao sexo e a raça dos indivíduos, não tendo sido colocadas, essas variáveis em nenhum momento do relatório. Esse discurso atribui as barreiras sociais ao próprio mercado de trabalho em si, de maneira a incentivar uma visão de que ser “empreendedor” é uma forma de romper com as desigualdades sociais e ascender a partir de seu próprio mérito (Teixeira, 2025).

Importa destacar que o presente estudo não tem o interesse em afirmar que o empreendedorismo não pode ser uma possibilidade, entretanto, há de se promover uma análise cuidadosa sobre em que medida ele se aplica e de que forma ele pode ser efetivado por meio de ações estatais considerando que, a depender de como essas ações são executadas, podem acabar sendo agentes de ainda mais violência contra mulher, uma vez que, dentro do paradigma do empreendedorismo existe uma perspectiva individualizada de responsabilização por problemas estruturais, transferindo a responsabilidade desses problemas para as mulheres, no caso do

empreendedorismo feminino, reforçando a lógica neoliberal e ignorando barreiras existentes, como as já mencionadas ao longo do trabalho, como a questão da divisão sexual do trabalho e as desigualdades desencadeadas a partir dele.

Também se faz necessário atentar para a motivação dessa busca exacerbada pelo empreendedorismo, afinal, em muitos casos ele é uma resposta à precarização do mercado de trabalho, que como elucidado anteriormente acomete severamente as mulheres afetadas pelo desemprego, surgindo então, a possibilidade do empreendedorismo como “solução” e opção diante da vulnerabilidade e, por fim, esse mascaramento da precarização do trabalho por meio do discurso empreendedor.

Considerando os pontos levantados acima que se associam diretamente com a questão da violência contra a mulher, aspectos como a divisão sexual do trabalho, da economia do cuidado e da feminização da pobreza, o Governo Federal e, por efeito reflexo os Estados e Municípios adotaram uma série de ações, por meio de leis e políticas públicas voltadas para a promoção da autonomia econômica das mulheres, incluindo práticas voltadas para a educação, capacitação profissional e concessão de crédito (Rodrigues, 2024).

Partindo destas ações, para findar esta subseção, a presente pesquisa se debruçou em uma análise das principais políticas cujo objetivo é promover o empoderamento feminino e a autonomia econômica que foram implementadas pelo Governo Federal e que se refletiram no plano Estadual e Municipal, incluindo a política em estudo que executa suas ações por meio da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza - Ceará.

As primeiras políticas que foram elaboradas com algum cunho de promoção à autonomia, não eram exclusivamente para mulheres, mas as beneficiaram. Dentre as principais, pode ser citado, a implementação, em 2003, do Programa Bolsa Família, enquanto um Programa Federal de transferência de renda, destinado às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social (Rodrigues, 2024).

Apesar de ser um Programa destinado à família, seu escopo colocou as mulheres como responsáveis pelo recebimento do benefício, objetivando justamente, colocar atribuir poder de decisão e promover a autonomia das mulheres, permitindo que elas pudessem participar da provisão financeira do lar, tarefa tradicionalmente masculina e por consequência promover emancipação socioeconômica (IPEA, 2017).

Ainda em 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), cujo detalhamento será melhor aprofundado na seção seguinte, foram articuladas algumas ações com o objetivo de promover a valorização das mulheres e incluí-las no processo de

desenvolvimento do país, por meio da inserção da mulher no mercado de trabalho e da promoção da autonomia econômica, assegurando as variáveis de transversalidade de gênero, raça e etnia em políticas e programas de geração de emprego e de renda já existentes (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003).

A autonomia econômica é essencial para que as mulheres possam prover seu próprio sustento e decidir por suas próprias vidas. Ela não envolve, portanto, apenas independência financeira e geração de renda, mas pressupõe também autonomia para realizar escolhas. Além de garantir a própria renda, é preciso que as mulheres tenham liberdade e condições favoráveis para escolher sua profissão, planejar seu futuro, ter tempo para o lazer e para se qualificar. (ONU MULHERES, 2016, p. 6).

Outro avanço importante dentro dessa temática, se deu em 21 de julho de 2011, quando foi instituída a Portaria nº 1.015, que institui o Programa Nacional “Mulheres Mil” com o objetivo de promover a formação profissional e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social (Rodrigues, 2024).

O Programa Nacional “Mulheres Mil” foi considerado uma das prioridades de políticas públicas do Governo Federal, à época sendo liderado pela então presidente Dilma Rousseff. A iniciativa já tinha sido desenvolvida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) em 2007, mas só foi instituída nacionalmente em 2011, com atuação destacada nos eixos promoção de equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra mulher e acesso à educação (MEC, 2007, *online*).

Com o objetivo de capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, o Programa consistia se efetivou por meio da oferta de formação inicial e continuada, cursos de educação profissional técnica e de nível médio, além de ações para a qualificação profissional das assistidas, contribuindo para melhorias significativas na qualidade de vida das mulheres e de sua família, por meio da geração de renda e da inclusão social (MEC, ano, *online*).

O referido Programa, além da educação e do emprego, contribuía com ações destinadas à elevação da autoestima das mulheres, não sendo apenas uma iniciativa de caráter assistencialista. A iniciativa contou com parcerias como a realizada com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), quando passou a oferecer vagas gratuitas, por meio de uma “Bolsa Formação”, também contando com a parceria com o Ministério da Justiça, quando passou a contemplar também as mulheres das unidades prisionais femininas, por meio da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, atendendo, assim, a demandas de trabalho referentes a outro tipo de realidade (MEC, ano, *online*).

Já em relação às iniciativas que reforçam a questão do empreendedorismo, pode ser citado o Programa “Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres”, criado em 2008 a nível nacional e, executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e o Business Professional Women (BPW) – Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais, com dois objetivos norteadores: o fomento ao empreendedorismo; trabalho e ocupação. O programa tinha como público-alvo mulheres em situação de pobreza extrema, participantes ou não dos programas de inclusão social do Governo, e também as mulheres pobres que desejavam criar ou desenvolver negócios já existentes (Carvalho, 2017).

Algumas outras iniciativas a nível de Governo Federal foram sendo realizadas, sempre com alguma menção ou atenção especial às questões de gênero, mas esta pesquisa irá se ater ao objeto de estudo, portanto, vale ressaltar que no ano 2013, é lançado o Programa “Mulher, Viver sem Violência”, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2014).

Ficará reservado para a próxima subseção o detalhamento a respeito do seu conteúdo, contexto, trajetória institucional e espectros temporal e territorial, como pressupõe a Avaliação em Profundidade (2008). No entanto, cabe mencionar que um dos seus eixos de atuação, foi a promoção de serviços voltados para garantir a autonomia das mulheres em situação de violência a serem realizados por meio do Setor de Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira (Rodrigues, 2024).

Nesta etapa deste estudo, importa esclarecer que a pesquisa enfrentou alguns entraves durante o processo de pesquisa de campo, não tendo sido possível a realização deste de forma completa como previsto inicialmente. No entanto, foi feita uma visita à Casa da Mulher Brasileira, com o objetivo de ter uma breve conversa com a Coordenadora do Setor de Promoção à Autonomia, Daniele Batista Magalhães Cordeiro e a Supervisora do Setor Cristina Thé e serão mencionados nesta pesquisa algumas informações extraídas dessa conversa e das informações relatadas por elas.

Como alternativa à falta das entrevistas de campo, foram apreendidas algumas percepções de outras entrevistas realizadas em outros trabalhos acadêmicos similares, porém, com um olhar mais voltado para a averiguação da efetividade da política.

Ao partir para uma pesquisa de produções acadêmicas na mesma área, este estudo se deparou com dois trabalhos que chamaram atenção, deste Mestrado, um deles voltado para a avaliação do Programa “Mulher, Viver Sem Violência” como um todo e outro voltado para a avaliação do Setor de Promoção à Autonomia Econômica da CMB-CE, entretanto, com foco na questão da dependência emocional das beneficiárias enquanto entrave para o alcance da emancipação financeira.

Ao analisar o trabalho realizado por Rachel de Mesquita Rodrigues (Rodrigues, 2024) feito dentro do mesmo setor do presente estudo, em 2024, foram observados dados de um dos eixos explorados por ela em entrevista sobre a questão da dependência financeira e também da associação do trabalho com a liberdade, neste ponto, chamou a atenção alguns aspectos relacionados à questão da dependência econômica como fator que explica a permanência de mulheres no ciclo da violência, além da implicação da falta de denúncia, conforme recorte dos trechos abaixo demonstrados:

M4: “Ele queria se meter na minha vida, queria ser tipo meu dono, era sentimento de posse que ele tinha. Então, como eu morava com ele e era ele quem sustentava e criava nossos filhos, eu ficava naquela, como é que eu vou sair de casa se eu não estou trabalhando?”

M6: Eu tinha medo porque eu tinha minha casa própria e ele queria porque queria que eu saísse da casa e eu não tinha condições financeiras de morar de aluguel. Eu até poderia sustentar meus filhos financeiramente com o básico, mas manter um aluguel, eu não teria condições.

M4: Fui obrigada a passar mais dois anos com ele por causa que a bebê era pequena, mas eu só queria um escape, todo dia eu pedia a Deus pra conseguir um emprego e me libertar. Eu não queria mais ficar ali, mas foi a dependência financeira que me fez voltar mais de uma vez pra ele...

Segundo a décima edição da Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada, em 2023, pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência (OMV), ao serem indagadas sobre os motivos que levam as mulheres a não denunciar agressões, 61% das mulheres responderam que era por conta da dependência econômica em relação ao agressor (DataSenado 2023).

Sendo necessário pontuar que são dois cenários de opressão, um relacionamento violento aliado em muitos casos à precarização do trabalho, o que vulnerabiliza ainda mais a mulher, tanto financeiramente, como emocionalmente, o que as leva a questionarem o seu próprio valor e a sua capacidade de decidir por si mesmas (Sacramento, 2018).

Neste ano de 2025, o Ministério das Mulheres lançou o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RESEAM 2025, um dos eixos abordados foi a questão da autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho.

O relatório trouxe o dado recente de que a informalidade é maior entre mulheres pretas ou pardas (41,0%) que entre mulheres brancas (31,7%). Esta tendência ocorre em todas as regiões do País, mas é mais acentuada nas Regiões Norte e Nordeste, onde quase metade das mulheres pretas ou pardas ocupadas estava em situação de informalidade (RESEAM 2025, p.38). Este dado é importante, uma vez que ao avaliar o setor onde se concretiza o objeto do presente estudo, se obteve a informação de que a predominância das mulheres atendidas é pretas e pardas.

Segundo Rodrigues (2024), os profissionais do Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE acolhem as mulheres em situação de violência, informam sobre os cursos oferecidos naquele período e sobre os requisitos necessários para sua participação de acordo com as expectativas profissionais das assistidas.

Neste ponto, importa mencionar que também por meio de relatos de profissionais do setor, se percebe que as expectativas são associadas a conseguir equilibrar todos os papéis, ou seja, obter renda, mas ainda assim conseguir cuidar da casa e dos filhos, o que acaba por contribuir pela opção pelo caminho do empreendedorismo, sob a alegativa de parecer mais fácil. Sendo assim, segundo a Coordenadora do SPAE, Daniela Cordeiro, os cursos mais procurados acabam sendo os voltados para a área de prestação de serviços de beleza, como manicure, cabeleireira e depiladora, além das oficinas voltadas para a questão do empreendedorismo.

Conforme Rodrigues (2024, p. 106), “o fato é que todas as entrevistadas demonstraram interesse em ingressar no mercado de trabalho formal, no entanto, no decorrer da análise, foram identificados alguns obstáculos para essa conquista, dentre eles: a desestabilização emocional e baixa escolaridade das assistidas, além da ausência de vagas no mercado de trabalho que contemple a realidade da “trabalhadora mãe”, o que, por consequência, levam-nas a acreditar que, apenas como autônomas conseguirão gerar sua própria renda e ainda ter tempo para cuidar da casa e dos filhos.”

A análise explicitou que foi recorrente o discurso de que, como profissionais autônomas, empreendedoras ou no mercado informal por meio de “bico” haveria maior probabilidade de conseguir autonomia, pois, teriam maior liberdade no que diz respeito aos horários e organização de atividades remuneradas com as não remuneradas, enquanto mães e dona de casa, o que a maioria delas acredita não ser possível para uma trabalhadora formal, enfatizando que ao menos enquanto seus filhos ainda forem menores (Rodrigues, 2024).

Alguns trechos extraídos da pesquisa, demonstram a concepção de que o empreendedorismo é uma saída viável e mais simples, sendo preocupante a falta de percepção em relação aos entraves deste caminho, que se compreende também ser fortalecido pelas ações

da política. Seria o empreendedorismo realmente a solução? De certo modo também parece ser o modo mais fácil de executar as ações da política dentro da questão da autonomia financeira, pois há maior predominância de atividades nesse sentido sendo exploradas, conforme se observa.

M2: Quero muito trabalhar de carteira assinada, mas ainda não posso, por conta dos meninos. Hoje sou massoterapeuta e me inscrevi no curso de assistente financeiro para aprender a me organizar com o dinheiro. Mas o primeiro curso que eu fiz aqui foi o de empreendedorismo.”

M4: Faço faculdade, né? Então, assim, não quero largar, por isso quero fazer o curso de cabeleireiro e continuar fazendo meus bicos, que me ajudam a me manter e manter os meus meninos, sem precisar daquele traste.

M5: Eu tinha muita vontade de fazer o curso de RH, mas eu sei que ainda não consigo trabalhar de carteira assinada. Trouxe meu menino comigo justamente porque não tenho com quem deixar, mas quando ele crescer mais um pouquinho, eu deixo ele na creche e vou atrás de emprego. Até lá, eu quero fazer todos os cursos da Casa.

M7: Hoje eu faço meus bicos né, mas não quero mais essa vida não. As meninas aqui do setor conseguiram minha vaga no EJA, vou estudar e correr atrás de uma vida melhor pra mim, porque antes eu não conseguia, né, mas agora que as crianças já estão grandes, eu posso.

M6: Eu já faço depilação e unha né, atendo nas casas, mas quero abrir o meu próprio salão! Minha filha já disse que me ajuda, por isso eu estou vindo com ela pra esse curso de assistente financeiro, enquanto o de cabeleireiro não começa.

Conforme se verifica por meio das falas acima, é possível observar que há o desejo de melhorar o cenário das condições de trabalho, no entanto, as mulheres acabam se deparando com o mercado informal porque aparentemente este é mais sedutor quando se soma a precarização do mercado de trabalho com a alta demanda dos papéis exercidos pela mulher, que além de tudo ainda coloca todas as necessidades da família na frente da sua própria trajetória e desejos.

Dentro das análises deste estudo, ao conversar com as gestoras do setor e ao participar de palestras, foi possível obter o dado de que a maior parte das mulheres que chegam ao setor não possuem qualquer grau de escolaridade, não têm rede de apoio com os filhos menores, e não possuem renda mínima, inclusive para bancar passagens de ônibus para frequentarem as atividades promovidas pela CMB-CE, o que se relaciona diretamente com o tema abordado acima da divisão sexual do trabalho e da economia do cuidado. Como as mulheres irão se manter na política se estão sobrecarregadas com outros papéis e tarefas que envolvem a família?

Segundo o RESEAM (2025), compreendendo que políticas de cuidado, como creches públicas são essenciais para permitir uma maior autonomia econômica das mulheres

brasileiras, se obteve a informação de que 64,4% das mulheres com filhos de até 3 anos de idade, responderam que nenhum dos filhos frequentava creche no segundo trimestre de 2024 (RESEAM 2025, p. 37).

Tabela 1 – Número de estabelecimentos e percentual em relação ao total de estabelecimentos, por tipo de política de incentivo às mulheres - Brasil - 1º semestre de 2024

Políticas de incentivo à (ao):	Número de estabelecimentos	Percentual do total (%)
Contratação de mulheres	11.179	35,3
Contratação de mulheres vítimas de violência	1.744	5,5
Contratação de mulheres negras	8.835	27,9
Contratação de mulheres chefes de família	6.948	21,9
Contratação de mulheres com deficiência	7.696	24,3
Promoção de mulheres a cargos de direção e gerência	12.273	38,8
Compartilhamento de obrigações familiares	29.890	94,4
Pagam auxílio-creche	7.260	22,9

Fonte: RESEAM (2025).

Nota: Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 31/12/2023, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.

Ainda segundo a pesquisa, ao analisar dados sobre as políticas de incentivo às mulheres em estabelecimentos formais, se verifica dois dados relevantes para esta pesquisa, o primeiro deles em relação a contratação de mulheres vítimas de violência, que de 1.744 estabelecimentos, apenas 5,5% deles tinham políticas de contratação para vítimas de violência (RESEAM, 2025).

Já em relação ao auxílio-creche, de 7.260 estabelecimentos, apenas 22,9% pagam este benefício (RESEAM, 2025). Portanto, as estatísticas recentes demonstram que a conta nunca fecha para a mulher. Sendo relevante mencionar que a conclusão desta etapa da análise foi de que somente uma pequena parcela das empresas possuem políticas de incentivo específicas para as mulheres e suas interseccionalidade. O que dificulta o ingresso de mulheres no mercado de trabalho formal e contribui para o enaltecimento do empreendedorismo como solução.

Neste ponto, resta esclarecer que há reconhecimento de que a política em estudo tem representado um grande avanço no que diz respeito à temática da promoção da autonomia, entretanto, para que de fato se alcance a verdadeira emancipação financeira, se faz necessário observar o cenário de forma mais ampla, com atenção às questões que envolvem melhores condições de emprego, ampliação das redes de apoio como creches, maior incentivo ao estudo básico e orientações mais aprofundadas a respeito do caminho do empreendedorismo.

4.3 A Política de Promoção à Autonomia econômica da casa da mulher brasileira de Fortaleza - Ceará: contexto, conteúdo e trajetória

Depois de abordar algumas temáticas necessárias para compreensão das principais questões que permeiam o universo das políticas para mulheres, especificidades e variáveis que, muitas vezes, as colocam em posição de desigualdade, contribuindo para que estejam sujeitas às mais diversas formas de violências e, por consequência, integrem um grupo que necessita de suporte estatal por meio das políticas públicas para diminuir os abismos causados por essas desigualdades, o presente estudo, com o suporte da Avaliação em Profundidade e seus quatro eixos traduzidos nos objetivos desta pesquisa, buscou expor a realidade da política avaliada.

Nesta subseção foram contemplados os eixos da avaliação que predisõem sobre a análise do conteúdo da política, pois, para compreender os processos de formulação e implementação é preciso analisar as leis, documentos, diretrizes gerais, protocolos, organogramas, portarias e outros materiais que versem sobre o Programa de onde se originou a política em estudo.

A análise documental foi compreendida entre os períodos de 2003 e 2025, período de grande crescimento e avanços no âmbito do enfrentamento à violência contra as mulheres com a criação de inúmeros instrumentos para não só punir, mas também prevenir e combater a violência, a saber: Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres instituída em 2003; a Lei Maria da Penha de 2006, o Pacto de Enfrentamento da Violência contra a Mulher em 2007 com destaque o Programa Mulher, Viver sem violência lançado em 2013, a criação das unidades das Casas das Mulher Brasileira (tendo sido inaugurada a de Fortaleza em 2018) e a Lei do Feminicídio, ambas em 2015 e a retomada do programa “mulher, viver sem violência no ano de 2023.

Também foi estabelecido um panorama das políticas e avanços nessa temática desde o primeiro governo Lula, até 2025 no seu atual e terceiro governo, perpassando governos Temer, Dilma e com ênfase ao período do governo Bolsonaro que deixou profundas marcas nas políticas para mulheres tendo como frente a condução de políticas para as mulheres a ministra Damares Alves, que foi responsável pelo ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos até o início de 2022, demonstrando como as diferentes agendas e os ideais diversos impactaram na formulação, implementação e condução das políticas de violência contra as mulheres e com esta análise, contemplando o eixo do contexto e ao mesmo tempo traçando a trajetória

percorrida pela política até os dias atuais para ao final, contemplar os espectros temporais e territoriais trazendo para o contexto local.

Iniciando pelo ano de 2003, que marcou um novo tempo na história das políticas para mulheres no Brasil, que passam a ser ampliadas, com a criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM), dentro do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A criação representou um reconhecimento institucional da necessidade de políticas que versassem sobre as pautas relacionadas às mulheres e a questões relativas à promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres (Rodrigues, 2024).

A SPM foi criada com status de ministério e vinculada diretamente à Presidência da República, com o objetivo de estimular a autonomia econômica, a proteção à saúde, à educação e a defesa da igualdade de gênero, demonstrando uma prioridade da agenda governamental relacionada às questões de gênero. Sua implementação não se deu ao acaso, mas foi fruto de um longo processo de mobilização dos movimentos feministas e de que mulheres, que desde o contexto da redemocratização vinham pressionando por maior institucionalização das suas demandas (Fundação Perseu Abramo, 2023)⁸.

Um órgão de status ministerial, que, de forma inédita, organizou planos nacionais de políticas para as mulheres, envolvendo diversos setores governamentais e não governamentais, não apenas a partir da perspectiva da transversalidade horizontal (enveredando pelos diferentes órgãos do governo federal), mas também da transversalidade vertical (envolvendo governos subnacionais) e da interseccionalidade (IPEA, 2022, p. 3).

O contexto político que possibilitou a criação da SPM estava relacionado não apenas à chegada de um partido progressista ao poder, mas também, estava alinhado aos compromissos internacionais firmados pelo Brasil anteriormente, principalmente, após a Conferência Mundial sobre a Mulher, de Pequim (1995) e a ratificação da Convenção de Belém do Pará (1994). Estes instrumentos internacionais estabeleciam as diretrizes para a criação de mecanismos nacionais de promoção da igualdade de gênero, pressionando os Estados a desenvolverem políticas específicas para as mulheres.

Neste período, também foi reformulado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), ainda em 2003, tendo sido criado em 1985, o Conselho havia perdido protagonismo durante os anos 90. Esta reformulação buscou fortalecer os mecanismos de participação social na formulação das políticas para mulheres, estabelecendo canais institucionais para o diálogo com os movimentos feministas e organizações da sociedade civil.

⁸ Disponível em: <https://fpabramo.org.br/csbh/timeline/criacao-da-secretaria-especial-de-politicas-para-as-mulheres-spm/> . Acesso em:

Já durante no ano de 2004, foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (CNPM), com a condução da SPM e apoio do CNDM.

A I Conferência, também serviu como norte para a elaboração do I Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM), ao qual prevê diretrizes acerca do enfrentamento à violência contra a mulher que, por consequência, definiu como objetivo a criação de uma Política Nacional (Brasil, 2011, p. 10). O objetivo traçado por essas diretrizes era, principalmente, eliminar a ideia de que o Estado era neutro em relação à violência contra as mulheres e que esse fenômeno não deveria ser tratado como algo de foro íntimo (CFEMEA, *online*). O que se associa com a parte do presente estudo que definiu a segunda onda do feminismo, quando o movimento passou a reivindicar a presença estatal dentro das relações anteriormente consideradas privadas.

Cabe ressaltar que neste momento inicial, se estabelecia as responsabilidades do Estado, portanto, era um cenário favorável para possibilitar destinações orçamentárias para as políticas para as mulheres, que começaram, inclusive, a fazer parte dos Planos Plurianuais – PPA’S. Antes do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres se limitavam às áreas de segurança e assistência social, após o I PNPM, as ações passaram a buscar envolver diferentes setores do Estado, para que fosse possível garantir a efetividade do direito a uma vida sem violência para as mulheres. Para tanto, se fez necessário a elaboração de ações voltadas para a promoção da autonomia feminina e da igualdade de gênero, mesmo ainda sem um fluxo estável de recursos (Pinheiro, 2011, p. 2).

A partir do I PNPM também se estruturou a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher, com a intenção de:

(...) explicitar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão da violência, que têm orientado a formulação e execução das políticas públicas (...) para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência (Brasil, 2011, p. 11).

Ainda no que diz respeito a SPM, se faz necessário compreender a trajetória institucional do Programa “Mulher, viver sem violência”, oriundo da SPM e de onde se originou a política de promoção à autonomia econômica das Casas da Mulher Brasileira em questão.

Figura 3 – Trajetória institucional da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres-SPM



Fonte: Mesquita; Romero e Castro (2020, p.8).

Como dito no início desta subseção, inicialmente, a SPM equivalia a um ministério e estava diretamente ligada à Presidência da República durante o primeiro governo Lula. Posteriormente, ela foi incorporada a outro ministério, e, seguia como agenda de governo.

Uma mudança significativa ocorreu no ano de 2016, com o *impeachment* de Dilma Rousseff, então presidente, e a entrada de Michel Temer, seu vice. Nesse momento, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos foi extinto. Com a extinção do Ministério ao qual estava vinculada, a competência da SPM passou, então, a ser do Ministério da Justiça e Cidadania que, “[...] em 2017, passa a integrar a estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, como Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres” (Marques e Midlej, 2017, p.33).

Já no governo Bolsonaro (2018), a Secretaria que já se chamava Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) passou a fazer parte de um novo ministério chamado de Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que substituiu o Ministério da Mulher, onde esteve à frente a ministra Damares Alves, até março de 2022 (Marques e Carlos, 2025).

Atualmente, no terceiro governo Lula, a SNPM voltou a fazer parte do Ministério das Mulheres que foi desmembrado do antigo MMFDH do governo Bolsonaro. Nesses dois

anos e meio da atual gestão, foram sancionadas diversas leis e ações benéficas e necessárias para a pauta da mulher, além do próprio desmembramento do Ministério que passou a ser, novamente, voltado apenas às mulheres, como: a Lei de Igualdade Salarial, a Política Nacional de Cuidados, além da retomada do Programa “Mulher, viver sem violência”.

Outras ações foram executadas pelo Ministério das Mulheres de 2023 a 2025 e estão presentes no relatório “Brasil dando a volta por cima, com as mulheres no centro das políticas”. Dentre as ações citadas em relatório, estão as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher que avançaram com a retomada do Programa “Mulher, viver sem violência”, representando 31 novas unidades de Casas da Mulher Brasileira sendo implementadas e 11 em funcionamento.

A implementação do sistema UNA, usado para unificar e compartilhar dados sobre os atendimentos das mulheres nas Casas da Mulher Brasileira, sendo um relevante avanço em relação ao acolhimento de mulheres em situação de violência. A promoção da autonomia econômica das mulheres como pauta sempre presente em diversas discussões da pasta, mas sem muitas mudanças significativas a respeito dessa área. Sendo importante mencionar que a ministra Cida Gonçalves, a primeira a assumir a pasta após a posse do presidente Lula, foi uma das articuladoras principais da Política Nacional de Cuidados, para que as responsabilidades do cuidado sejam compartilhadas e, também da Lei de Igualdade Salarial entre mulheres e homens. Ainda neste período foi lançado o “Movimento pela Igualdade no Trabalho”, que recebe adesões de empresas e instituições.

Voltando às demais análises documentais e legislativas relevantes para compreender o conteúdo que englobou a trajetória da política em estudo, um marco importante foi o advento da Lei nº 11.340, a chamada Lei Maria da Penha, sendo significativa para a temática das mulheres em relação à proteção em casos de violência.

A Lei que está quase completando dezenove anos de criação, surgiu diante das recomendações propostas pelo Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres (CEDAW/ONU) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará) (Bandeira, 2015).

A Lei Maria da Penha, explicitou as diversas formas de violência contra a mulher, demonstrou como o ciclo dessa violência se dá e redefiniu o conceito de família, trazendo novas concepções sobre os diversos tipos de configuração familiar. Além de delimitar os espaços onde as violências se dão, especificando definições distintas para a violência doméstica e a violência familiar, como restou demonstrado no capítulo inicial deste estudo.

O advento da Lei também contribuiu para que a sociedade passasse a enxergar a questão da violência contra a mulher de forma mais atenta e atribuindo maior relevância, desenvolvendo a percepção de que esse tipo de violência é um problema de responsabilidade de todos, de saúde pública, educação, segurança e que fere os princípios de direitos humanos garantidos pela Constituição Federal do Brasil de 1988 (Rodrigues, 2024). Além disso, a Lei teve grande impacto na constituição e implementação das Casas da Mulher Brasileira, que a presente pesquisa se debruçou melhor nas próximas subseções.

Uma inovação importante da LMP é que esta procurou tratar de forma integral o problema da violência doméstica, e não apenas da imputação de uma maior pena ao ofensor. Com efeito, a nova legislação ofereceu um conjunto de instrumentos para possibilitar a proteção e o acolhimento emergencial à vítima, isolando-a do agressor, ao mesmo tempo que criou mecanismos para garantir a assistência social da ofendida (Cerqueira *et al.*, 2015, p. 8).

Já em 2007, foi lançado o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, cujo objetivo principal era integrar os Governos Federal, Estadual e Municipal para elaboração de ações integradas que oferecessem suporte para as mulheres. Fator importante para a presença dos Estados e dos Municípios dentro da rede de enfrentamento à violência, originando a política em estudo na presente pesquisa.

O Pacto Nacional foi parte da Agenda Social do Governo Federal e consiste numa estratégia de integração entre governo federal, estadual e municipal no tocante às ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de descentralização das políticas públicas referentes à temática, por meio de um acordo federativo, que tem por base a transversalidade de gênero, a intersetorialidade e a capilaridade das ações referentes à temática (Brasil, 2011, p. 18).

Neste mesmo período foi elaborado o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, II PNPM:

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), ora lançado, é fruto de um intenso processo de diálogo travado entre governo e sociedade civil. Responde não apenas à mobilização da sociedade brasileira para a ampliação da perspectiva de gênero e raça/etnia nas ações desenvolvidas pelo Estado, mas também ao reconhecimento por parte deste governo de que as políticas de promoção da igualdade e de valorização das diversidades encontram-se em permanente processo de construção e aperfeiçoamento, e se constituem em responsabilidade de todos os órgãos que o integram (II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2008, p.21).

O segundo PPA também foi lançado durante a 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, indo de 2008 até 2011. O plano traçou o orçamento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e teve como objetivo a transversalidade das políticas públicas, uma vez que, conta com investimento por parte da Secretaria de Políticas para as

Mulheres e de outros Ministérios e Secretarias que desenvolvem ações específicas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres (II PNPM, 2008/2011, p. 200).

No ano de 2011, ocorreu a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que tinha por objetivo integrar os governos e municípios para a elaboração de políticas para as mulheres, principalmente, porque houve uma certa dificuldade entre as conferências, por conta da não aceitação dos governadores e prefeitos, que não queriam destinar orçamento próprio para as causas discutidas nas conferências (Rodrigues, 2024).

Em relação aos programas relativos à questão da promoção de autonomia e inserção da mulher no mercado de trabalho, era necessário, então, captar recursos financeiros, então antes nova eleição presidencial foi lançado o Programa de Planejamento e Financiamento das Políticas para as Mulheres: “possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015”. O plano foi elaborado no último ano de governo Lula, para ser seguido pelo novo presidente em seu primeiro ano de governo (Rodrigues, 2024).

Este processo de construção do Plano Nacional e de um primeiro esboço de orçamento de gênero foi fundamental para reafirmar a necessidade de um compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes órgãos governamentais na implementação de políticas de promoção da igualdade de gênero, bem como para evidenciar a necessidade de co-responsabilização pelo financiamento destas políticas. Diferentemente de políticas tradicionalmente entendidas como setoriais, o planejamento das ações voltadas às mulheres e a definição de prioridades e, mais ainda, de recursos a elas destinados não estão concentrados no órgão coordenador da política, mas, ao contrário, estão dispersos pelo grupo de instituições que integram uma determinada esfera governamental (Pinheiro, 2011, p. 3).

Em 2013, já sob a presidência Dilma Rousseff, a primeira mulher eleita presidente do Brasil, o que importou significativamente para as políticas das mulheres, foi elaborado o III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para os anos de 2013-2015.

À luz da nova conjuntura política, social e econômica que despontou no início de 2012, foi estabelecido um grupo de trabalho interno à SPM que procedeu a uma releitura dos eixos contidos no II PNPM, bem como dos compromissos assumidos no PPA 2013-2015 para a elaboração de uma primeira minuta do PNPM 2013-2015. Nesse movimento, reforçou-se o compromisso com o Eixo 9 – que trata do enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia –, uma das resoluções da 3ª Conferência, em função da sua relevância e pertinência (Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para 2013- 2015, 2012, p.).

O PNPM III, lançado em 2013, foi integralmente inserido no Plano Plurianual - 2012-2015. Elaborar políticas específicas de gênero passou a ser uma demanda deste PPA que tinha como linha 1-2 de ação a autonomia econômica das mulheres, pauta que interessa a este estudo, por este motivo resta apresentada na tabela a seguir:

Quadro 2 – Promoção da autonomia econômica das mulheres

Ações	Órgão responsável	Parceiros	PPA Objetivo/ Meta ou Iniciativa
1.2.1. Apoiar projetos empreendedores e de organização produtiva de mulheres nos meios urbano e rural e favorecer mecanismos para comercialização de sua produção.	MDS, MDA	SPM, MTE, Seppir, BB	0931/5ª meta 0759 / - 0411/ -
1.2.2. Apoiar projetos de organização produtiva das mulheres rurais, garantindo o acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica e socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à agroecologia e à agricultura familiar.	MDA, SPM	Seppir, BB	0931/5ª meta 0759 / - 0979 / - 0411/ -
1.2.3. Incentivar o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária.	MTE, SPM	Seppir, BB	0931/ - 0983/ -
1.2.4. Apoiar projetos de empreendimentos econômicos solidários de grupos de mulheres, favorecendo mecanismos para comercialização de sua produção.	MTE, SPM	Seppir, BB	0979/2ª meta 0931/ - 0983/ -
1.2.5. Fortalecer o acesso qualificado das mulheres às linhas de microcrédito produtivo e assistência financeira.	SPM	Seppir, BB	0291/ - 0411/ -
1.2.6. Apoiar a cooperação bilateral sobre políticas de trabalho para as mulheres, em especial, no âmbito da América Latina e do Caribe.	SPM, MRE	Seppir	0934/03Y6

Fonte: III Plano Nacional de Políticas para Mulheres – 2013/2015 (2012, p. 17).

Após a aprovação deste plano de 2012-2015, houve um reajuste médio de 19,4% para o Bolsa Família, pois o programa era movimentado em maior parte por mulheres e tem por objetivo basilar a transferência de renda visando diminuir as desigualdades. O Brasil de 2013 se voltava para as políticas sociais e tinha uma mulher à frente do poder, o que resultava em uma ênfase nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher. (Mesquita, 2022, p.16).

Dentro de um cenário mais propício para a criação e execução de políticas para mulheres, a então presidente Dilma Rousseff, em seu primeiro mandato, entregou um projeto extenso e completo de combate a violência contra a mulher. A proposta foi implementada por meio do Decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013, que instituiu o Programa “Mulher, Viver sem Violência”, que previa em seu escopo a criação das Casas da Mulher Brasileira, vinculado à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que, na época, possuía status de ministério e era vinculada à Presidência da república, como dito anteriormente e atuou de forma conjunta com os Ministérios da Justiça, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à fome e também o Ministério do Trabalho e Emprego (Ministério das Mulheres, *online*)⁹.

⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-mulher-viver-sem-violencia>. Acesso em 24 set. 2024.

Sendo reconhecido como o maior Programa de violência contra a mulher já criado no Brasil. O Programa, em seu escopo inicial, tinha como objetivo principal concentrar as ações de combate à violência contra as mulheres em um único espaço físico, diminuindo com isso, a dificuldade da mulher em realizar a denúncia e obter acolhimento. (Mesquita, 2022, p.16).

(...) integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019).

O Programa foi criado para promover uma articulação entre órgãos e serviços públicos das esferas Municipais, Estaduais e Federais e também para fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência em todo o âmbito nacional, contando ainda com a participação das instituições que integram o sistema de justiça.

Nesse sentido, o Programa contou com a atuação de seis estratégias de ação, sendo a principal delas a criação da Casa da Mulher Brasileira, que é o objeto de estudo deste trabalho (Rodrigues, 2024).

As ações previstas pelo Programa envolviam: a implementação das unidades das Casas da Mulher Brasileira; a reestruturação da central de atendimento à mulher – Ligue 180, a organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual sob a perspectiva da não revitimização; implementação de unidades móveis para atendimento e orientação das mulheres em situação de violência, em locais sem oferta de serviços especializados ou de difícil acesso; a ampliação e o fortalecimento de medidas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio; e a promoção de medidas educativas e campanhas continuadas de conscientização ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres (<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-mulher-viver-sem-violencia>)

As diretrizes que nortearam a criação do Programa, se resumiram a: Integração dos serviços ofertados às mulheres em situação de violência; transversalidade de gênero, raça e etnia nas políticas públicas; Corresponsabilidade entre os entes federativos; Fomento à autonomia das mulheres e à garantia da igualdade de direitos; Atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência, respeitados os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização; Disponibilização de transporte às mulheres em situação de violência para acesso aos serviços da rede especializada de atendimento, quando não integrados; e por fim, a garantia e promoção de direitos das mulheres em situação de violência incluídos os direitos à justiça, a verdade e à memória.

O orçamento foi composto inicialmente, por R\$265 milhões até 2014, sendo R\$115,7 milhões destinados para a construção dos centros de atendimento, compra de equipamentos e manutenção e R\$25 milhões na ampliação da Central de Atendimento à Mulher (Mesquita, 2022, p. 54).

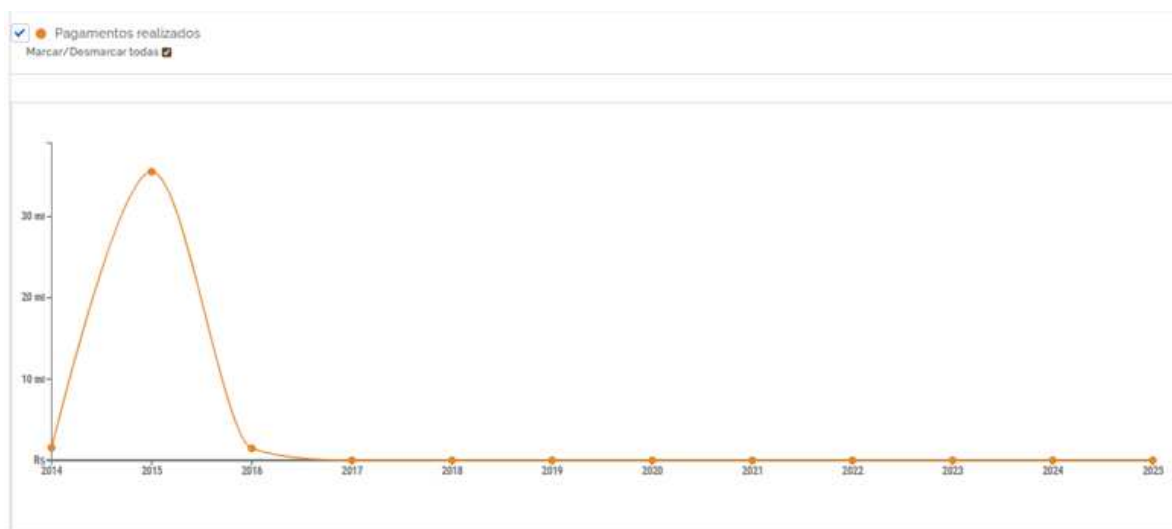
Tabela 2 – Gastos com o Programa Mulher, Viver sem Violência, 2014-2023

Ano	Pagamentos realizados (R\$)
2014	1.548.358,38
2015	35.549.786,80
2016	1.470.083,13
2017	0,00
2018	0,00
2019	0,00
2020	0,00
2021	0,00
2022	0,00
2023	0,00
Total	38.568.228,31

Fonte: Portal da Transparência (2023).

Partindo para uma pesquisa mais recente, considerando o primeiro ano do programa até o ano de 2025, é possível perceber os gastos com a política durante os governos Dilma, Temer, Bolsonaro e o governo atual que é o terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. Que reflete, justamente o exposto no primeiro capítulo desta pesquisa em relação ao impacto que as mudanças governamentais causam na execução da política, algo que vai ficar ainda mais evidente na concepção das Casas da Mulher Brasileira, que será demonstrado no Gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1 – Evolução histórica dos gastos com o Programa “Mulher, viver sem violência”



Fonte: Portal da Transparência (2023).

Já no segundo mandato de Dilma, no ano de 2015, como é possível observar nos dois gráficos acima, foi o que teve maior investimento para o Programa, período justamente da construção das primeiras Casas da Mulher Brasileira, e também, ano de ampliação do disque 180, de capacitação de profissionais e também de ampliação de atendimentos pelo Sistema Único de Saúde etc. (Brasil, 2015).

A principal ação do Programa “Mulher Viver Sem Violência”, desde o início era integrar e concentrar os serviços de proteção à mulher, portanto, uniu os principais órgãos de denúncia à violência, sendo eles, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, os Juizados e Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as Promotorias Públicas Especializadas da Mulher e as Defensorias Públicas Especializadas da Mulher (Decreto nº 8.086/2013, art. 3º, § 1º-V). O local que reúne todos esses órgãos, é justamente a Casa da Mulher Brasileira.

Após a implantação do Programa, uma das metas era de que todos os Estados do Brasil tivessem o equipamento, portanto, foi elaborado um documento com as diretrizes que nortearam o trabalho a ser desempenhado pelas Casas “Diretrizes Gerais e do Protocolo de Atendimento”, documento lançado em 2015.

Este documento define as premissas e as bases para implementação da Casa da Mulher Brasileira objeto das diretrizes gerais e do protocolo de atendimento (Diretrizes Gerais) e um guia de critérios e práticas unificadas dos diversos serviços existentes na Casa (Protocolo de Atendimento), de forma a garantir um atendimento que incorpore o princípio de igualdade de gênero à organização e ao funcionamento da Casa da

Mulher Brasileira e ao modo de atuação das/dos profissionais envolvidas/os (SEPM, 2015, p. 8).

A estruturação da Casa foi baseada em três eixos: acolher, apoiar e libertar e esses três eixos juntamente com a articulação e a parceria na elaboração das Diretrizes Gerais e do Protocolo de Atendimento, demonstram como as políticas públicas só se realizam por meio da parceria de diferentes poderes (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2015).

Ainda em 2015, o judiciário também contou com relevantes mudanças no ordenamento jurídico que impactaram nas políticas para as mulheres, com a sanção da Lei 13.104, de 2015, a chamada Lei do Feminicídio, que prevê uma qualificadora para o crime de homicídio quando a prática do crime se justifica pelo fato da vítima ser mulher e incluiu o crime no rol dos crimes hediondos.

Apesar de o ano de 2015 ter sido um ano de grandes conquistas em relação às políticas para mulheres, logo em seguida, no ano de 2016, ocorreu o impeachment de Dilma Rousseff, quando assumiu o então vice-presidente Michel Temer (2016-2018). Como dito no primeiro capítulo, as políticas sofrem com as mudanças governamentais, pois, passam a depender dos ideais e prioridades de cada governo. No caso do governo Temer, a questão da violência contra as mulheres não foi sequer pauta de agenda governamental (Mesquita, 2022).

Em 2017, o presidente reduziu em mais da metade, as verbas voltadas às políticas públicas para mulheres, importando um valor de 61% em relação ao ano anterior destinadas ao atendimento à mulher em situação de violência. Com a redução significativa o valor destinado à assistência passou de R\$42,9 milhões para R\$ 16,7 milhões. No que diz respeito às verbas para as políticas de incentivo a autonomia das mulheres, o governo reduziu 54% do orçamento, ficando apenas R\$ 5,3 milhões destinados para o setor, em 2016 foram aplicados 11,5 milhões (Brasil de Fato, 2017).

O Brasil estava recém saído de um cenário repleto de avanços e conquistas no âmbito dos direitos das mulheres, que teve o seu ápice com a Constituição de 1988 e vinha nos governos Lula e Dilma em ascensão, desde a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres, mencionada inicialmente, que construiu diversos pactos de enfrentamento da violência de gênero e se deparou com uma gestão desastrosa no governo Temer, onde todas as iniciativas sofreram desmonte, o que reverbera até os dias atuais.

Algumas iniciativas do governo Temer impactaram os direitos e políticas para mulheres, dentre eles, a reforma trabalhista, a reforma da previdência, os cortes do Programa Bolsa Família, dentre outras medidas neoliberais impostas pelo Presidente Michel Temer, com

um Congresso que o apoiava, sendo importante destacar que todas as reduções vieram com recorte de gênero, ou seja, impactando, em maior parte, as mulheres (Farias, 2018).

Em relação ao Programa “Mulher, viver sem violência” houve uma redução que passou de R\$365 milhões no ano de 2016 para R\$96 milhões em 2017, ou seja, representando um corte de quase 1/3 do valor anterior. No que diz respeito à construção das Casas da Mulher Brasileira, um dos eixos previstos pelo programa em questão, esta foi paralisada e mesmo as três, que já tinham sido entregues, uma delas sendo a Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – Ceará, não estavam em funcionamento. À época a ex-Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, nos governos Lula e Dilma, Aparecida Gonçalves, expressou: “Não foram colocadas para funcionar porque não são prioridades para este governo. A política de enfrentamento à violência contra as mulheres é pauta secundária, está efetivamente sucateada” (Porém, 2017).

Tal cenário dificultou, naquele momento, que a inauguração da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza se concretizasse, uma vez que a Casa já contava com sua estrutura física pronta, mas, ainda necessitava de aparatos e de composição de um corpo multidisciplinar e sólido de profissionais.

A respeito do âmbito local, segundo os dados que demonstram a questão da violência contra a mulher, destaca-se o Estado do Ceará como um dos Estados que expressa os maiores índices de violência de gênero. De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), “[...] o Ceará experimentou um aumento de 71% na taxa de mortalidade feminina por agressões de 2016 para 2017”. Período cujo corte orçamentário para políticas para mulheres foi intenso durante o governo Temer.

Em consequência dos expressivos índices de violência contra a mulher no Estado do Ceará, vários grupos de frente feminista começaram, então, a pressionar o Governo do Estado para implantação de uma Casa da Mulher Brasileira na Capital Cearense, entre eles destaque-se o “Movimento de Mulheres Olga Benário Ceará” e o “Fórum Cearense de Mulheres” (A Verdade, 2018).

Portanto, somente em 14 de dezembro de 2018 a CMB Fortaleza foi de fato inaugurada, tão somente porque contou com a intervenção e o apoio do Governo do Estado, que resolveu assumir o gerenciamento e a execução da política em estudo após sofrer diversas pressões dos movimentos sociais, em especial, dos movimentos feministas, para que o equipamento começasse a funcionar mesmo sem apoio do Governo Federal que havia suspenso os repasses para a execução do Programa. Os dados expressos pela Instituição

mostram que, no primeiro ano de funcionamento, foram atendidas cerca de 22 mil mulheres, em torno de 1.800 por mês (Ceará, 2019).

Como apontam Martins *et.al* (2020), nas 81 páginas do Plano de Governo de Jair Bolsonaro, não havia sequer uma menção a dados sobre o feminicídio ou qualquer debate de gênero, ainda que segurança fosse um dos três tópicos do Programa. Conforme o Senado Federal (2021);

Portanto, o atual cenário é marcado, em primeiro lugar, por uma alteração dos paradigmas que orientaram a implantação das políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher no período compreendido entre o início dos anos 2000 e 2015. O novo paradigma que se afasta dos conceitos e propostas de alternativas características daquele período, desenvolvidos pelos movimentos sociais, e se aproxima de conceitos mais consonantes com os estratos burocráticos, em especial, integrantes dos subsistemas de segurança pública e de justiça (p. 42).

Após inúmeros cortes e impactos nas políticas voltadas para mulheres em situação de violência, inclusive em relação ao Programa “Mulher, viver sem violência”, principalmente durante os governos Temer e Bolsonaro, o Brasil busca se reerguer neste sentido. No atual governo, a iniciativa foi retomada em 8 de março de 2023 pelo Ministério das Mulheres do Governo Federal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do Decreto nº 11.431/2023, com a proposta de atuar conjuntamente e de forma estratégica com outros Ministérios, bem como, com os Governos Estaduais visando a melhoria e a agilidade do atendimento às mulheres em situação de violência.

A retomada faz parte da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, englobando ações para a implementação de novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, a sedimentação do “Ligue 180” que é a Central de Atendimento à Mulher que enfrentou sérios problemas no governo anterior e a realização de campanhas de conscientização, entre outras iniciativas para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Dentre as diretrizes do Programa, para que as ações sejam devidamente implantadas, estão: 1) A integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência, 2) A transversalidade de gênero, raça e etnia nas políticas públicas, 3) a responsabilidade mútua entre os entes da federação, 4) o fomento à autonomia das mulheres e a garantia da igualdade de direitos, 5) o atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência, respeitando os Princípios da Dignidade da Pessoa Humana, o Princípio da não discriminação e da não revitimização, 6) a disponibilização de transporte às mulheres em situação de violência para o acesso aos serviços da rede especializada de atendimento quando não integrados, como é o caso da Casa da Mulher Brasileira, e, por fim, 7) a garantia e

a promoção dos direitos das mulheres em situação de violência, incluindo os direitos à justiça, à verdade e à memória.

Resta demonstrado que desde a criação do Programa “Mulher, viver sem violência”, seu percurso enfrentou severas dificuldades, não só físicas, como também financeiras, principalmente, considerando as mudanças governamentais desde a sua implementação, sendo significativo o impacto causado pelas diferenças de prioridades e de agenda de cada governo, deixando os direitos das mulheres mais uma vez a mercê do poder dos homens, ressaltando a importância de mulheres em posições de poder, como visto nos gráficos e dados ao longo da subseção, foi durante o governo de uma mulher, que as mulheres encontraram especial proteção e maior investimento quando se trata do programa que originou a política em estudo, uma vez que esta, por consequência também foi afetada pelas oscilações políticas e desmontes orçamentários.

4.4 Espectros temporal e territorial: a política local

Por fim, foram analisados os espectros temporais e territoriais que é o que pressupõe o último eixo da Avaliação em Profundidade. Segundo Rodrigues (2008), os espectros diferem dos outros eixos, por se tratar de um acompanhamento do programa em seus espaços “socioculturais”, dando destaque para as políticas locais.

Como foi demonstrado anteriormente, o processo de implementação das Casas da Mulher Brasileira passou por fortes impactos das mudanças governamentais, o que também dificultou a execução da CMB-CE. Os trâmites para a abertura da unidade em Fortaleza – Ceará se deu por meio da ocupação da Sede que já estava construída, por ativistas e militantes organizadas pelo Fórum Cearense de Mulheres, por coletivos feministas autônomos, os movimentos mistos e populares e pelo Movimento de Mulheres Olga Benário Ceará, com a participação da representante do Fórum Cearense de Mulheres, Beth Ferreira, à época, com o objetivo de pressionar o Estado a entregar as chaves do equipamento que já estava pronto desde 2016 (A Verdade, 2018).

O contexto local, conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2016, foram registradas 49.497 ocorrências de estupro no Brasil, sendo 1.538 delas, casos de estupro no Estado do Ceará. Já em 2017, 349 mulheres foram assassinadas no Estado, destas, 60 eram meninas. E ainda, só nos primeiros 63 dias do ano de 2018, ou seja, de 1º de janeiro a 4 de março, 111 mulheres foram assassinadas no Estado cearense; neste mesmo período do ano

anterior, foram 26 mulheres, o que representa um aumento de 296% no índice de feminicídio no 3º Estado que mais mata mulheres no Brasil (FBSP, 2015).

Em resposta à ocupação, foi designada, após vistoria de um engenheiro para avaliar as condições do equipamento, uma reunião de negociação com o então Governador do Estado, Camilo Santana. Na ocasião, que contou com a presença de Maria da Penha, quem deu nome a Lei nº 11.340, foi apresentada a “Carta dos Movimentos Feministas e de Mulheres do Ceará”, elaborada durante a ocupação. O documento reivindicava, não apenas, a abertura imediata da Casa da Mulher Brasileira, mas, também, a implementação de políticas públicas de enfrentamento e prevenção da violência contra as mulheres e ao feminicídio (A Verdade, 2018).

O motivo apontado para o atraso na entrega do prédio era a falta de móveis e aparelhos eletrônicos. “A Secretaria de Políticas para Mulheres do Governo Federal foi a responsável pela construção do prédio, o mobiliário e um repasse de R\$ 8 milhões para a manutenção da sede por 24 meses” (A Verdade, 2018).

Apesar de ter tido previsão de abertura para abril de 2018, conforme acordo traçado pela reunião com o Governador, em 14 de dezembro de 2018 foi inaugurada a Casa da Mulher Brasileira do Ceará. A cerimônia contou com a presença do governador Camilo Santana, da vice-governadora Izolda Cela, do ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, da secretária Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Andreza Colatto, do presidente do Senado, Eunício Oliveira, da Procuradora da Mulher, Gorete Pereira, da Coordenadora de Políticas para Mulheres do Ceará, Camila Silveira, de Maria da Penha, e outras autoridades (Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, 2018).

A estrutura da Casa foi implementada pelo Governo Federal, com a anuência do MDH, passando a ser gerenciada pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) do Ceará e foi financiada pelo Governo do Estado do Ceará. Com previsão de funcionamento de vinte e quatro horas, na rua Teles de Souza, s/n, esquina com rua Tabuleiro do Norte no bairro Couto Fernandes na cidade de Fortaleza-Ceará (Ceará, 2019).

Trazendo a avaliação para o setor proposto pela pesquisa, cabe ressaltar que o Setor de Promoção à Autonomia Econômica está em pleno funcionamento desde a inauguração da CMB, inclusive, na cerimônia de comemoração de 1 ano do equipamento, foram assinados o termo de cooperação técnica da autonomia econômica entre Sindiônibus, STDS e Defensoria, a participação no Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, a adesão ao Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica, e o lançamento do selo “Justiça pela paz em casa”, que premia as “[...] empresas parceiras que empregam mulheres em situação de violência” (Ceará,

2019). Acordos relevantes para a temática da autonomia econômica das mulheres em situação de violência.

A Casa da Mulher Brasileira, que, como dito anteriormente, é uma das principais ações propostas pelo Programa “Mulher, viver sem violência”, cuja proposta é concentrar em um mesmo equipamento, serviços de apoio, acolhimento e triagem, acompanhamento psicossocial, delegacia especializada, serviços de saúde, atendimento jurídico, promoção da autonomia econômica, cuidado com as crianças (brinquedoteca) e, em alguns casos, até alojamento temporário, possibilitando tanto um atendimento mais ágil e integrado, como diminuindo as dificuldades de acesso aos serviços, proporcionando um apoio mais efetivo e articulado para as mulheres.

O acompanhamento psicossocial se dá por meio do atendimento feito por uma equipe multidisciplinar que busca oferecer suporte inicial e auxilia a mulher em situação de violência, “[...] os objetivos desse atendimento são a busca pela autoestima, autonomia e cidadania da mulher enquanto detentora de direitos” (Brasil, 2015, *online*).

O Serviço de Promoção de Autonomia Econômica – SPAE, que é o setor no qual esta pesquisa se debruça, é o responsável pela oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional e de educação financeira para autonomia econômica das mulheres. Até o ano de 2024 o setor contava com 4 profissionais em sua composição, entretanto, segundo informações recentes obtidas pela Coordenadora do Setor, Daniele Batista Magalhães Cordeiro, que está na função desde 2018 quando o equipamento foi inaugurado, é de que o setor só está atualmente com 3 integrantes, ela, a Supervisora Cristina Thé e Daniele Vieira que é assistente administrativo.

Este serviço é dirigido para promover a autonomia financeira da mulher, considerando este é um dos fatores que dificulta o rompimento do ciclo da violência, uma vez que essas mulheres muitas vezes dependem financeiramente do seu agressor, por conta disso acabam se submetendo a permanecer no relacionamento (Cerqueira; Moura e Pasinato, 2019), serão apresentados os resultados obtidos pela pesquisa nas conclusões finais.

As ações do setor possibilitam à mulher em situação de violência, que não têm condições de autossustento e/ou de sustentarem seus filhos, solicitar a sua inclusão em programas assistenciais dos Governos Federal, Estadual e Municipal. O setor é considerado a porta de saída da Casa e do consequente rompimento da violência para as mulheres que buscam sua autonomia econômica, por meio de educação financeira, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho (Brasil, 2015).

Os cursos de capacitação e profissionalização oferecidos são: cursos de Cabeleireira, Designer de Sobrancelhas, Manicure, Salgadeira, Assistente Administrativo, Recursos Humanos, Eletricista e Costureira Industrial, e são realizadas oficinas sobre Empreendedorismo e Mundo dos Negócios (Soares, 2020). Conforme dados da coordenação do setor, foram capacitadas mais de 500 mulheres. No entanto, a coordenadora do setor afirmou que as ofertas de cursos de qualificação não são feitas de forma autônoma, estão associadas ao cronograma da Secretaria de Proteção Social, ou a instituições parceiras, como o SEBRAE. Essa observação é necessária, porque o SPAE está vinculado à Coordenadoria de Inclusão Social da referida Secretaria que é a responsável por coordenar a implementação da política pública de inclusão social e produtiva do Estado do Ceará.

Além da oferta de cursos e oficinas o setor também promove a facilitação do acesso ao crédito e encaminhamentos para oportunidades de emprego, ação que se dá com o apoio de parcerias e acordos de cooperação celebrados entre empresas privadas, instituições públicas ou por meio de entidades da indústria, a exemplo do termo de cooperação que foi assinado em fevereiro de 2023, entre a FIEC, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) (Secretaria da Proteção Social, 2023).

Conforme aponta Daciane Ribeiro, coordenadora da CMB-CE, 35% das mulheres atendidas não estão inseridas no mercado de trabalho. O que expressa que elas dependem financeiramente dos seus agressores (SESI, 2023). Portanto, as ações do setor de Promoção à Autonomia Econômica, visam capacitar mulheres para que alcancem a verdadeira emancipação financeira e tenham possibilidade de reconstruir suas vidas longe e de forma independente dos seus agressores (Rodrigues, 2024).

Foram realizados, em média, 256.000.00 atendimentos em 7 anos de casa, segundo a coordenadora do setor, que afirma que, apesar disso, de todas as mulheres que entram na Casa para serem atendidas, apenas 18% a 20% chegam no setor que conforme o fluxograma da casa é a porta de saída da política, fator que ela sinaliza que possivelmente é problemático, enfatizando a importância da existência do setor dentro do equipamento.

As beneficiárias do trabalho desenvolvido pela Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza, em especial, pelo Setor de Promoção da Autonomia Econômica (SPAE), são mulheres a partir de 16 anos, em situação de violência, vulnerabilidade social e/ou econômica, residentes em Fortaleza e Região Metropolitana e, por consequência, suas famílias. O perfil das assistidas traçados pela CMB é de mulheres entre 25 a 44 anos, pardas, que residem em Fortaleza, predominantemente, mulheres da Regional V, com ensino médio completo, renda

entre meio salário e três salários mínimos e solteiras, segundo informações fornecidas pelas gestoras do Setor pesquisado.

Conforme esclarecimentos da coordenadora do setor esses cursos costumam ter uma elevada carga horária, alguns são realizados em até 160h, com aulas diárias e durante um período inteiro da manhã ou da tarde. As gestoras enfatizaram a importância de parcerias como as que se dão com a Secretaria Municipal de Educação, que se dá por meio da possibilidade das assistidas pela política acessarem o Ensino de Jovens e Adultos (EJA), a fim de que elas consigam concluir os estudos e, assim, possam participar de um maior número de cursos. O SENAI/FIEC, oficinas em parceria com a Cagece, parcerias para tratamentos odontológicos, considerando que as agressões em parte são no rosto e cabeça, comprometendo o sorriso e impactando na autoestima das mulheres), além de parcerias com faculdades, como a UNIFAMETRO para apoio psicológico e grupos terapêuticos, além da parceria com o SINDIÔNIBUS, que fornece, mensalmente, um número, ainda considerado pequeno, de passagens de ônibus para as assistidas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Outro ponto relevante foi o termo de cooperação técnica realizado entre a Secretaria das Mulheres (SEM), a Secretaria do Trabalho (SET) e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), garantindo que mulheres em situação de violência doméstica e familiar tenham prioridade nas vagas intermediadas pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). Por meio desse mesmo termo, é possível a realização das capacitações dentro da própria CMBCE, o que amplia a possibilidade dos serviços ofertados pelo equipamento, e promovendo isso dentro de um ambiente seguro para as assistidas e tornando possível o acompanhamento mais aproximado até a finalização dos cursos (IDT, 2023).

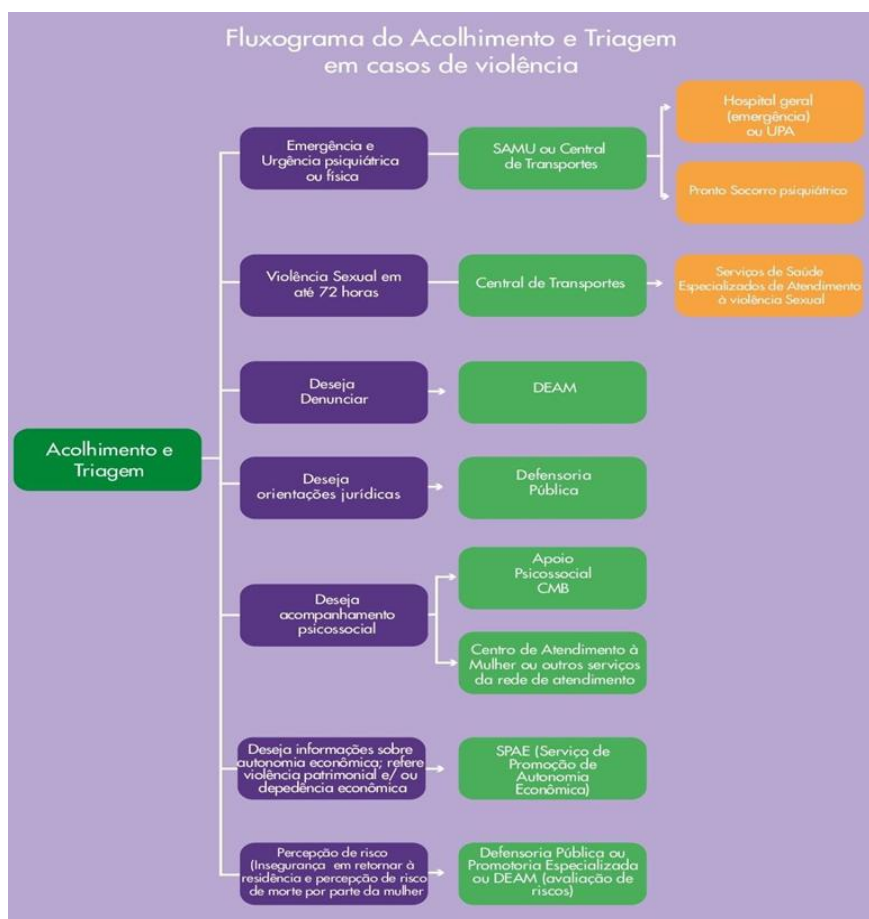
Essas são as principais ações executadas pelo Setor de Autonomia Econômica com o objetivo de promover a autonomia econômica das mulheres em situação de violência. Além das ações e estratégias que visam o fortalecimento e o desenvolvimento da autoestima e do cuidado com a saúde mental, para promover, também, a autonomia emocional e fortalecer o processo de conquista da independência financeira e do empoderamento das assistidas (Rodrigues, 2024).

A estrutura do equipamento também conta brinquedoteca é o espaço com apoio pedagógico para que as mães atendidas possam deixar suas crianças e funciona no mesmo horário do equipamento, 24h, todos os dias da semana. Já o alojamento de passagem, tem grande utilidade para mulheres em situação de risco grave, como ameaça de morte, que precisam

rapidamente de abrigo, entretanto, o período de permanência é de 48h no geral, mas podem ocorrer especificidades que aumentam ou diminuem esse tempo (Mesquita, 2022).

Conforme as diretrizes estabelecidas pela política em 2015, o protocolo de atendimento da CMB deverá acontecer, da seguinte forma:

Figura 4 – Fluxograma de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira



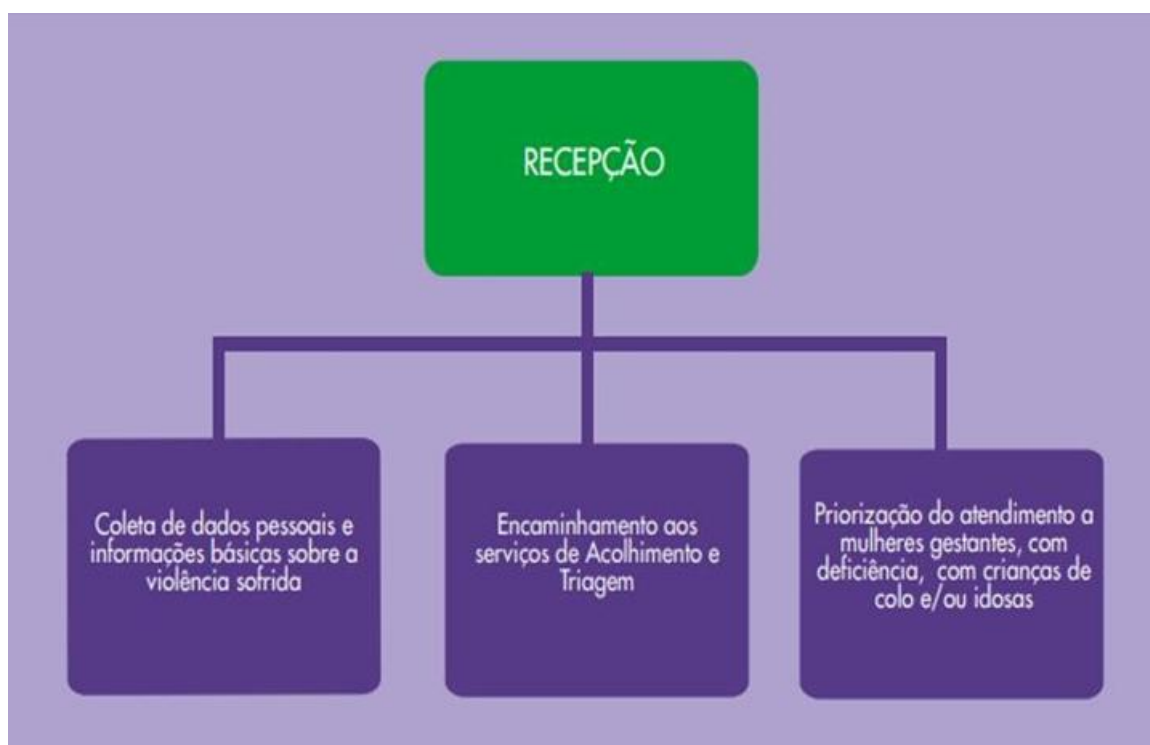
Fonte: Brasil (2015, p.31).

Segundo dados de 2024, atualmente, na Cidade de Fortaleza – Ceará, a Casa da Mulher Brasileira é composta pelo 1º e 2º Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e estão sendo implementados o 3º e o 4º Juizados, pela Delegacia de Defesa da Mulher, pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher, pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Defensoria Pública do Ceará, o Núcleo de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público do Ceará, o Núcleo de Perícia da Mulher – PEFOCE, recentemente integrado à Casa e pelo Setor de Promoção à Autonomia Econômica, que é o principal objeto de estudo da presente pesquisa, considerando suas ramificações, além do atendimento inicial da instituição que

envolve acolhimento nas áreas de psicologia, assistência social e pedagogia contando com um espaço para as crianças das mulheres assistidas (Fortaleza, 2024).

O atendimento inicial das assistidas é realizado na Recepção, onde ocorre o acolhimento e a triagem, momento em que são realizadas perguntas sobre identificação pessoal da atendida, é feita uma breve transcrição dos fatos, para que seja possível, posteriormente, prosseguir com o devido encaminhamento para os serviços adequados àquela mulher considerando cada situação. O trabalho realizado pela recepção tem como base o documento “Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira” confeccionado no ano de 2015 (Mesquita, 2022).

Figura 5 – Recepção da Casa da Mulher Brasileira



Fonte: Brasil (2015, p.28).

Após o acolhimento, cada mulher é direcionada aos serviços do Sistema de Justiça que melhor se adequam às suas demandas, que são: Delegacia Especializada; Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Ministério Público; e Defensoria Pública.

Figura 6 – Estrutura da Casa da Mulher Brasileira



Fonte: CMB (2015).

O equipamento oferece um atendimento multidisciplinar, sendo uma ferramenta de suporte para as mulheres em situação de violência, possibilitando o acolhimento e o encaminhamento da denúncia de forma ágil e especializada (Fortaleza, 2019).

Destaque-se que no ano de 2019, um ano após inauguração da CMB-CE, o Estado do Ceará, alinhado a uma política cada vez mais intensa na luta pela igualdade de gênero transferiu a política pública para mulheres do Ceará de uma coordenadoria especial para a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. Tal mudança demonstrou que mais uma vez, o projeto de enfrentamento à violência contra a mulher estava compreendido e incorporado pelo Governo Cearense, sendo algo fundamental para o desenvolvimento sustentável do Estado (Ceará, 2019).

Assim, compreende-se como o Estado do Ceará conseguiu segurar a Política Pública da Casa da Mulher Brasileira do Ceará e expandir o Programa, mesmo com inúmeros entraves a nível de Governo Federal, desde a inauguração da Casa.

Atualmente o Estado chega à marca de 21 unidades da Casa da Mulher Brasileira, quando inaugurou, em julho de 2024, a Casa da Mulher Itapipoquense. Os equipamentos estão espalhados por todo o Ceará, em funcionamento em, Barbalha, Baturité, Beberibe, Forquilha, Horizonte, Ibiapina, Iracema, Limoeiro do Norte, Maranguape, Mucambo, Nova Russas, Novo Oriente, Pacatuba, Pedra Branca, São Benedito, São Gonçalo do Amarante e agora Itapipoca. A rede também conta com uma unidade da Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza, que foi a pioneira no Estado e três Casas da Mulher Cearenses, localizadas em Sobral, Quixadá e Juazeiro do Norte (Ceará, 2024).

Todas as casas seguem o escopo das diretrizes estabelecidas pelo Programa “Mulher, viver sem violência” e as diretrizes firmadas desde a implementação da Casa da Mulher Brasileira traçadas em 2015. Todos os equipamentos, independente da região, servem como um ponto de apoio aos serviços essenciais oferecidos para acolher mulheres em situação de violência, como: atendimento psicológico, jurídico e social, além de programas de capacitação e inclusão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo avaliar de que forma as ações da Política de Promoção à Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza - Ceará se efetivam na vida das mulheres assistidas pelo equipamento e como essas ações contribuem para a quebra do ciclo da violência.

Primeiramente, cabe ressaltar que a Política em estudo representa um enorme avanço no que diz respeito aos direitos e às políticas públicas para mulheres no Brasil, sendo importante frisar a relevância de políticas voltadas para a promoção da autonomia econômica de mulheres, não só para que elas possam romper com o ciclo da violência, mas também a título de buscar uma reparação histórica pela igualdade de gênero que merece e deve ser concretizada. Um ponto a ser frisado acerca das políticas de promoção à autonomia econômica, é que se observou não existir nenhuma política que seja voltada exclusivamente para esta temática, encontrando sua expressividade dentro de outras políticas e/ou programas.

Ao avaliar a Política de Promoção à Autonomia Econômica da CMB-CE que se efetiva por meio do setor específico para este fim, aponta que o alcance da autonomia financeira é de fundamental importância para transformar a realidade das mulheres que historicamente enfrentam desigualdades e estão sempre colocadas à margem da sociedade no que diz respeito aos seus direitos e necessidades.

Mulheres sempre foram colocadas em posição de subalternidade, sujeitas às mais diversas situações de vulnerabilidade dentro de um contexto patriarcal que sempre as oprimiu e segue oprimindo, sendo imprescindível a atuação do Ente estatal por meio políticas públicas voltadas para este grupo. As políticas não devem ser apenas criadas, mas devem ser devidamente embasadas conforme variáveis de gênero, raça e classe, além de serem acompanhadas por meio de avaliações concretas para que não sejam agentes de ainda mais opressão e perpetuem violências e revitimização.

Um ponto importante a ser colocado nestas conclusões é que autonomia econômica não se refere somente a renda, mas também se reflete por meio da autonomia de decisão, na escolha sobre ir e vir, um direito humano básico, na utilização da renda para realizar sonhos pessoais e não só em prol da família e da sobrevivência, na liberdade de escolher o que fazer com sua remuneração e o principal ponto deste trabalho: para sair de situações de violência e não repetir o ciclo.

Também se faz relevante mencionar que somente a autonomia econômica não é garantia de que mulheres não estejam inseridas dentro de relações de violência, uma vez que este fenômeno se dá de forma complexa e envolve inúmeras variáveis como as que foram abordadas no decorrer dos capítulos. O que pode ocorrer com mulheres de várias classes sociais, ainda que privilegiadas pela autonomia financeira.

Um ponto a se associar a questão econômica é a dependência emocional, uma vez que mulheres com emancipação econômica podem não estar verdadeiramente livres, pois há questões emocionais envolvidas dentro do contexto da permanência de mulheres em relações violentas, motivo pelo qual se faz imprescindível o fortalecimento da saúde mental e da autoestima da mulher, trabalho que o setor em estudo promove muito bem, por meio de parcerias com cursos de psicologia e profissionais da área, promovendo grupos terapêuticos e rodas de conversa, com escuta respeitosa e acolhedora a fim de empoderar e fortalecer o emocional e a autoestima das assistidas pela política.

Para tanto, é importante a integração de um serviço multidisciplinar, o que está previsto no escopo de implementação do Programa “Mulher, viver sem violência”, também está inserido nas diretrizes do equipamento e encontra garantia legislativa por meio da Lei Maria da Penha. No entanto, se observou alguns pontos que podem representar melhorias dentro do equipamento, dentre eles: a ampliação do setor, uma vez que o mesmo é composto por somente três pessoas atualmente,

Também se constatou, ao conversar com as gestoras, que deverão haver iniciativas com o objetivo de promover uma maior visibilidade em relação aos trabalhos realizados pelo setor, não só em relação a uma maior publicização externa, mas, também, dentro da própria Casa em relação aos outros setores e profissionais, para que possam compreender a relevância da temática da autonomia econômica e possam encaminhar as assistidas para o setor, uma vez que muitas mulheres passam pela CMB sem o conhecimento da sua existência. Sobre esta informação, segundo dados informados pela Coordenadora Daniele Magalhães, apenas 20% em média, das mulheres que são atendidas pelo equipamento, chegam ao setor.

Este estudo se questiona, “será que o SPAE deveria mesmo ser a porta de saída da política?” e conclui que não. Se compreende que a questão econômica por ser um dos pontos mais relevantes dentro das relações sociais, ainda mais as que envolvem violência e poder merece especial atenção e protagonismo dentro da Casa da Mulher Brasileira, já que não existe uma política pública voltada exclusivamente para a questão da promoção da autonomia econômica da mulher em situação de violência.

Além disso, esta pesquisa se deparou com alguns entraves que merecem ser observados a fim de obter melhor efetividade nos trabalhos desempenhados pela política. Ao avaliar as atividades promovidas pelo SPAE, se verifica um amplo incentivo ao empreendedorismo apontado como principal via de saída para a obtenção da autonomia financeira, que, como visto outrora, pode ser um caminho que aprofunda ainda mais os abismos de desigualdades para a mulher, principalmente, considerando o contexto da violência e fatores como a divisão sexual do trabalho, a economia do cuidado e a própria feminização da pobreza.

Importa ressaltar que esta pesquisadora encontrou dificuldades pessoais e de saúde para a realização da pesquisa de campo, tendo sido realizada apenas uma visita à política e ao SPAE para uma conversa com as gestoras do setor de forma presencial, entre algumas conversas virtuais com a Coordenadora Daniele Magalhães que sempre se prontificou a colaborar.

As entrevistas com assistidas e egressas não foram realizadas considerando as dificuldades mencionadas, pois havia a exigência por parte da CMB-CE da aprovação do trabalho na Plataforma Brasil e a subsequente aprovação no comitê de ética interino da Casa, procedimento que foi afetado considerando o tempo hábil necessário para a finalização desta pesquisa.

Contudo, para alcançar os objetivos traçados inicialmente, esta pesquisa buscou um outro caminho e se debruçou nos dados obtidos por meio das informações repassadas pelas profissionais do setor e contou também com a apreensão das percepções obtidas por meio da análise de trabalhos acadêmicos que continham entrevistas dentro da mesma perspectiva, embora diferentes em seus objetivos principais, o que possibilitou apreender os significados dos atores envolvidos na política.

Um dos pontos observados, foi o incentivo à questão do empreendedorismo, ainda sob a alegação de que é uma escolha livre das assistidas, como visto no segundo tópico do último capítulo, nas reflexões acerca da promoção da autonomia x o paradigma do empreendedorismo. Neste ponto cabe destacar que, por meio dessas informações das entrevistadas, foi percebido que dentre os cursos ofertados, àqueles voltados para a prestação de serviços na área da beleza e os que possibilitam o empreendedorismo são os mais solicitados pelas assistidas.

Acredita-se que a questão do paradigma do empreendedorismo deve ser melhor dimensionada dentro da política uma vez que, considerando todas as pressões e cargas que uma mulher em situação de violência já carrega, também é colocado no colo dela a responsabilidade de que com os próprios meios se liberte da situação de violência e se emancipe financeiramente para conseguir se autogerir e também, gerenciar às necessidades de uma família que, em muitos

casos, é grande e depende somente dela. Tais questões reforçam uma concepção neoliberal que destoa completamente dos pressupostos e objetivos traçados pelas políticas sociais, além de contribuir para a romantização do empreendedorismo. Sendo necessário, considerando ser uma política de gênero, se valer das lentes feministas e problematizar a precarização do trabalho e o duplo grau de opressão que a opção pelo caminho empreendedor causa.

Os estudos demonstraram que há diversas formas de dependência financeira por parte das mulheres assistidas pela política, muitas delas não possuem nenhuma renda sequer, algumas fazem uso de programas sociais para este fim e outras trabalham com bicos, ou em condições de trabalho extremamente precárias na informalidade. Corroborando para o que foi defendido anteriormente no decorrer dos capítulos ao compreender que a obtenção de renda não necessariamente promove autonomia, sendo importante lutar por condições mínimas de trabalho e acesso ao trabalho formal, com salário digno e preservação dos direitos trabalhistas.

Para além disso, há de se atentar para a questão da facilitação da obtenção de crédito, apesar do setor promover ações que visam trazer conhecimento à respeito de gestão financeira para as assistidas, há de se considerar que em boa parte dos casos a mulher que recebe essa ajuda financeira nunca foi educada para lidar com as demandas financeiras de um lar, pois, não foi dado a ela a responsabilidade por este papel sempre atribuído aos homens e tal fator pode vir, também a representar outra problemática que é a obtenção de dívidas. A título de sugestão, ao contemplar todas as variáveis que contribuem para a dependência financeira das mulheres de um modo geral, se enfatiza a importância de iniciativas mais robustas no quesito da educação financeira.

Também foi identificado um alto índice de evasão da política, que apesar de contar com alguns dados de outras pesquisas e de impressões dos profissionais do setor atribuindo tal questão às demandas emocionais das assistidas, o que não deixa de ser verdade, mas não deve ser avaliado somente por essa ótica uma vez que muitos outros fatores atrapalham a assiduidade das assistidas dentro do programa, dentre eles, a baixa escolaridade, a questão da locomoção, a falta de rede de apoio seja em relação aos filhos, aos pais idosos ou aos dois.

Sobre o ponto da escolaridade, se observou que apesar da questão da educação básica ser uma das inúmeras frentes traçadas para o trabalho promovido pela política, que conta, inclusive, com a parceria da Secretaria Municipal de Educação, se faz relevante promover o fortalecimento da base educacional, seria interessante a implementação de uma iniciativa como uma espécie de “pé-de-meia” representando um auxílio financeiro para que as mulheres desenvolvam os estudos evitando assim a questão da evasão. A educação continuada importa em vários sentidos, tanto no que diz respeito ao próprio enfrentamento da violência em si, como

em questões de educação financeira, melhores condições de emprego, possibilidades de empregos efetivos e a ocupação de cargos de melhor qualidade e remuneração.

Apesar de estar previsto nas diretrizes do Programa “Mulher, viver sem violência” e nas diretrizes da CMB a questão do transporte para acesso a Política, além do setor contar com a parceria com o SINDIÔNIBUS, a questão da locomoção segue sendo um fator problemático, uma vez que tal parceria não é total e irrestrita, pois a empresa parceira não cobre completamente esta necessidade, sendo necessário, portanto traçar estratégias para sanar essa lacuna.

Outro fator que chamou atenção foi que ao indagar às profissionais do setor sobre como se dá o processo de acompanhamento das egressas da política, ou seja, das mulheres que já usufruíram das ações implementadas pelo SPAE, a Coordenadora e a Supervisora do setor afirmaram que não há nenhum canal formal de comunicação e acompanhamento das ações executadas pelo setor e que o contato se dá informalmente por meio de grupos de whatsapp, sendo uma quantidade de mais de 60 grupos, segundo dados fornecidos por elas, o que, segundo afirmam, possibilita que uma ajude a outra formando redes de apoio.

Entretanto, tal cenário rende preocupações, pois é fundamental que haja um meio mais efetivo voltado para a avaliação do desenvolvimento dessas egressas a fim de obter dados a respeito da efetividade das ações realizadas executadas pelo setor, será que atingiram o que esperavam? Essas mulheres alcançaram a verdadeira autonomia econômica? Esse alcance possibilitou a segurança em relação aos seus agressores? Evitou que entrassem em novas relações violentas? Como a política traça melhorias e identifica os pontos problemáticos se não sabe dados formais de como está a vida dessas mulheres após passarem pelas atividades propostas?

O setor promove inúmeras ações voltadas para o suporte emocional e, claro, este estudo reconhece ser um fator importante que deve ser buscado e ressaltado, porém, se faz necessário expressar que não há como se falar de saúde mental sem a efetivação de direitos sociais básicos e em muitos casos o problema está neste ponto.

As mulheres assistidas não possuem educação básica, muitas vezes não têm acesso a boa alimentação, uma moradia segura, não possuem rede de apoio com seus filhos, e sobre isso, cabe mencionar, associando à questão da evasão com outro ponto observado na visita feita à CMB, a brinquedoteca do equipamento não conta com profissional capacitado durante as aulas e atividades promovidas pelo SPAE, o espaço só é utilizado durante o acolhimento das assistidas, configurando uma problemática, sendo essencial considerar traçar alternativas para

que as mulheres mães consigam apoio em relação aos seus filhos durante a participação em atividades que visam sua autonomia profissional.

Além disso, pela própria natureza da situação em que se encontram, as usuárias não se sentem seguras e muitas vezes duvidam da efetividade da proteção estatal, dentre inúmeros outros fatores que se traduzem em uma maior necessidade de atividades e ações voltadas para a promoção dos direitos básicos, inclusive os que se referem às condições de trabalho, sendo o acolhimento psicológico um complemento, para que ambos caminhem juntos e não colocando um acima do outro, sem esquecer que o cuidado principal, deve ser primeiramente aquele que envolve as premissas mais básicas da vida de um ser humano.

De forma resumida, a presente pesquisa deseja ser traduzida na confecção de alguns produtos técnicos para colaborar com os trabalhos desempenhados pelo SPAE, dentre eles: a criação de uma cartilha de divulgação e publicização com esclarecimentos sobre autonomia econômica e sobre os trabalhos desempenhados pelo setor para que outras áreas da CMB façam uso sendo possível levar mais usuárias para o atendimento da promoção da autonomia, além da ênfase sobre a importância da emancipação econômica com condições de trabalho mínimas e explicações básicas sobre direitos trabalhistas.

Considerando a falta de acompanhamento das ex-usuárias, o presente estudo propõe a criação de uma plataforma de acompanhamento das egressas, a fim de obter dados a respeito de como está o cenário profissional delas e se as ações executadas pelo setor tiveram efetividade a longo prazo, além da possibilidade de verificar em que grau a promoção da autonomia possibilitou o rompimento das relações de violência, também com o objetivo de ter informações importantes para o processo de avaliação da política visando oportunidades de melhoria.

Espera-se que as informações reunidas neste trabalho contribuam para o aprimoramento das ações desenvolvidas pelo SPAE, assim como orientem a formulação de novas políticas públicas voltadas, de forma específica, à promoção da autonomia econômica de mulheres em situação de violência.

Deseja-se, ainda, que este estudo tenha relevância não apenas no meio acadêmico, colaborando com futuras pesquisas, mas que possa, sobretudo, contribuir para transformar a vida de outras mulheres.

Por fim, conclui-se que a autonomia, em suas mais diversas formas, liberta, por meio da emancipação econômica e, sobretudo, por meio do conhecimento, estas páginas são a representação disso na vida de uma mulher que um dia se viu sem saída.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Mulher, viver sem Violência** – Há 10 anos nascia um novo programa para proteger a vida das mulheres. Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202308/mulher-viver-sem-violencia-ha-10-anos-nascia-um-novo-programa-para-proteger-a-vida-das-mulheres>. Acesso em: 10 de setembro de 2024.
- ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 51, n. 4, p. 5-59, out./dez. 2000. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/334>. Acesso em: 17 de set. de 2024.
- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002. Disponível em: https://avauea.uea.edu.br/pluginfile.php/211770/mod_resource/content/2/O%20que%20%C3%A9%20Feminismo.pdf. Acesso em: 19 nov. 2024.
- ARRETICHE, Marta T. S. Tendências nos Estudos sobre Avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo. **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate**. São Paulo, Cortez, 1998.
- A VERDADE. Mulheres ocupam a Casa da Mulher Brasileira no Ceará. **Jornal A Verdade**, 2018. Disponível em: <http://averdade.org.br/2018/03/mulheres-ocupam-a-casa-da-mulher-brasileira-no-ceara/>. Acesso em: 15 jan. 2025.
- BANDEIRA, L. M. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, [s.l.], v. 29, n. 2, p. 449–469, maio 2014.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 281 p. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro.
- BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (org.). **A violência contra as mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará dez anos depois**. Rio de Janeiro: CEPIA, 2004.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. v.I, 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2019a. 399 p.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. v. II, 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2019b. 577 p. Tradução de: Sérgio Milliet.
- BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **Dados**. Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, set. 2016. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dados/a/kw4kSNvYvMYL6fGJ8KkLcQs/?lang=pt#>. Acesso em: 23 mar. 2025.

BIROLI, Flávia. Uma mulher foi deposta: sexismo, misoginia e violência política. *In*: RUBIM, Linda; ARGOLLO, Fernanda (org.). **O golpe na perspectiva de gênero**. Salvador: Edufba, v. 1, n. 1, p.75-84, 2018.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BITENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues. Políticas públicas de Governo e de Estado-uma distinção pouco complexa: necessidade de diferenciação entre modelos decisórios, arranjos institucionais e objetivos de políticas públicas de Governo e Estado. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, v. 12, n. 3, p. 631667, 2021. Disponível em:<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8255862> Acesso em: 16 out. 2024.

BONA, Camila de. **Dependência econômica e violência doméstica: o duplo grau de vulnerabilidade das mulheres e as políticas públicas de trabalho e renda**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – UNESC, 2019. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/7488>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BOULLOSA, Rosana de Freitas; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de; ARAÚJO, Edilson Tavares de, & GUSSI, Alcides Fernando. Por um antimanual de avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Avaliação**. nº 1. v.10. p.16. 2021 Disponível em: <https://bit.ly/3AOM9IS>. Acesso em: 07 mai. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 8 set. 2024

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória nº 480, de 27 de abril de 1994**. Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 27 de abril 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/480.htm. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 ago. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 9 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Dispõe sobre medidas de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 de agosto de 2006.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância

qualificadora do homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 9 abr. 2025.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2011.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa Mulher, Viver sem Violência Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Texto base do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres**, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/asecretaria/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/copy_of_texto-base-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Relatório Brasil dando a volta por cima**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/maio/brasil-dando-a-volta-por-cima-relatorio-apresenta-as-principais-acoes-do-ministerio-das-mulheres>. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL DE FATO. Temer reduz em mais da metade verbas para políticas públicas às mulheres. **Brasil de Fato**, 3 abr. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/04/03/temer-reduz-em-mais-da-metade-verbas-para-politicas-publicas-as-mulheres/>. Acesso em: 19 jan. 2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Câmara aprova projeto que prevê cálculo do valor da economia do cuidado no país**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1174694-camara-aprova-projeto-que-preve-calculo-do-valor-da-economia-do-cuidado-no-pais>. Acesso em: 19 mar. 2025.

CARLOS, E.; PEREIRA, M. M.; RODRIGUES, C. Desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro: políticas para mulheres, de igualdade racial e para lgbtqi+ em perspectiva comparada. **Lua nova: revista de cultura e política**, n. 124, p. E124044ec, 2025.

CARLOTO, Cássia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social em Revista** / publicação do Departamento de Serviço Social, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina. Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001 Disponível em: https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm Acesso 10 jun. 2024.

CARRASCO, Cristina *et al.* **El trabajo doméstico y la reproducción social**. Madrid: Instituto de la Mujer, Serie Estudios, n. 28, 1991.

CEARÁ. **Decreto Estadual nº 34.068, de 25 de novembro de 2021**. Institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – PEVCM no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Fortaleza, 25 nov. 2021. Disponível em: <https://www.legis.ce.gov.br>. Acesso em: 25 jun. 2025.

CEARÁ. **Casa da Mulher Cearense – Serviços**. Fortaleza: Secretaria das Mulheres, 2023. Disponível em: <https://www.mulheres.ce.gov.br/casa-da-mulher-cearense/>. Acesso em: 26 jun. 2025.

CEARÁ. **Ceará chega a 21 unidades da Casa da Mulher**. Fortaleza: Secretaria das Mulheres, 2024. Disponível em: <https://www.mulheres.ce.gov.br/2024/07/07/ceara-chega-a-21-unidades-da-casa-da-mulher/>. Acesso em: 26 jun. 2025.

CEPAL. **Informe de la undécima conferencia regional sobre la mujer de América Latina y el Caribe**. 2010. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/16541-informe-la-undecima-conferencia-regional-la-mujer-america-latina-caribe>. Acesso em: 22 ago. 2024.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MATOS, Mariana, Martins, Ana Paula Antunes; Pinto, Júnior, Jony Arrais. **Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha** (Texto para Discussão IPEA n. 2048). Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015. Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/228#:~:text=A%20edi%C3%A7%C3%A3o%20n%C3%BAmero%202048%20do%20Texto%20para%20Discuss%C3%A3o,efetivamente%20diminuiu%20o%20n%C3%BAmero%20de%20feminic%C3%ADdios%20no%20Brasil>. Acesso em: 13 nov. 2024.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos de Marilena Chauí – Sobre a violência**. São Paulo: Grupo Autêntica, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R0YvaTEOiJQ>. Acesso em: 6 ago. 2024.

COLCERNIANI, Claudia Borges; NETO, Maria Inácia D'Ávila; CAVAS, Cláudio de São Thiago. A participação das mulheres no mercado de trabalho sob a perspectiva da teoria da justiça social de Nancy Fraser e dos conceitos relativos ao trabalho decente. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 169-180, 2015.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/2_COLLINS.pdf. Acesso em: 19 nov. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas** [online], Florianópolis, v. 10, n. 1, p. ?–?, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 ou. 2024.

CRUZ, D. M. Enfoques contra-hegemônicos e pesquisa qualitativa: desafios da avaliação em profundidade em políticas públicas. **Revista Avaliação de Políticas Públicas - AVAL**, Fortaleza, v.1 n. 15, janeiro/junho 2019. 161-173. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/aval/article/view/41553/99012>. Acesso em: 11 nov. 2024.

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Pesquisa DataSenado. Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasetenado-2023>. Acesso em: 01, out. 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Justiça já considera sobrecarga materna no cálculo da pensão alimentícia**. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/justica-ja-considera-sobrecarga-materna-no-calculo-da-pensao-alimenticia/>. Acesso em: 19 mar. 2025.

DÍAZ, Natalia Q.; WOSNIAK, H. Economia do cuidado: reflexões para um feminismo decolonial. **Revista X**, Dossiê Especial: Estudos Feministas em Tradução, v. 17, n.1, p. 322–340, 2022.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47–71, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/T3X8zdDGn5DZbcjxTLjcyKM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 nov. 2024.

FARIAS, S. **8M 2018: precarização do trabalho no Brasil e o desmonte das políticas para as mulheres no RS**. Sul 21, Porto Alegre, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://sul21.com.br/opiniao/2018/03/8m-2018-precariozacao-do-trabalho-no-brasil-e-o-desmonte-das-politicas-para-as-mulheres-no-rs-por-stela-farias/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxo: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. **Revista fatos e versões**, v. 1, n. 02, 2009.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 23, p. 7-70, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/72/82>. Acesso em: 14 mar. 2021.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE**. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57–63, jul./set. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/wf9CgwXVjpLpVgpnNkCggnC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 out. 2024.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs. p. 223-244. 1984. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/2298> Acesso em: 21 out. 2024.

GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de gênero e sexualidade. **Antropologia em Primeira Mão**, Florianópolis, n. 24, p. 1–18, 1998. Disponível em: https://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/grossi_miriam_identidade_de_genero_e_sexualidade.pdf. Acesso em: 19 out. 2024.

GUBA, Egon G. e LINCOLN, Yvonna. **Avaliação de quarta geração**. Campinas: Editora Unicamp 2011.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. Políticas Públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. **Revista Desenvolvimento em Debate**, v. 4, n. 1, p. 83-101, 2016.

HARAWAY, D. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, v. 22, p. 201-246, 2004.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Estudos Feministas**, v. 1, n. 1, p.7-32, 1993.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 9 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. Tradução Bhuvi Libanio.

INSTITUTO IRME. **Relatório de Auditoria 2021**. 2021. Disponível em: <https://institutorme.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2023/05/Relatorio-de-Auditoria-2021.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

JANNUZZI, P. M. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. **Revista do Serviço Público**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51 a 72, 2002. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6427>. Acesso em: 7 mai. 2025.

LEJANO, Raul P. **Parâmetros para análise de políticas**: a fusão de texto e contexto. Campinas: Arte Escrita, 2012.

LERNER, Gerda. **The Creation of Patriarchy**. New York: Oxford University Press, 1986.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARQUES, Elissa; MIDDLEJ, Suylan. Programa Mulher, Viver Sem Violência: Uma Análise de sua Implementação a Partir da Casa da Mulher Brasileira e de Entidades Parceiras. **Rev. Estudos de Administração e Sociedade**. v.3, n.2, p. 32-45, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaeas/article/view/27416> Acesso em: 14 nov. 2024.

MARQUES, Marcelo de Souza; CARLOS, Euzeneia. O populismo de extrema direita no governo Bolsonaro: uma abordagem discursiva. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 27. p.45, 2025.

MESQUITA, Irlanda Brandão. **Avaliação das ações do Programa Mulher, Viver Sem Violência, no âmbito da Casa da Mulher Brasileira, em Fortaleza- Ceará**. 2022. 102 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

MESQUITA, Irlanda Brandão; ROMERO, Júlio Alfredo Racchumi; CASTRO, Ana Laura Lavor de. **Políticas públicas para as mulheres: as iniciativas do Ceará no enfrentamento à violência contra as mulheres**. In: IX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población – ALAP, 2020, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos. Disponível em: <https://congresosalap.com/alap2020/busca.htm?evento=1&d=IRLANDA%20BRAND%C3%83O%20MESQUITA>. Acesso em: 12 jan. 2025.

MONTEIRO, Susana; MOREIRA, Amílcar. O ciclo da política pública: da formulação à avaliação *Ex Post*. In: FERRÃO, João; PAIXÃO, J. M. P. (org.). **Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas**. p. 71-86, 2018. Lisboa: Imprensa da Universidade de Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/34438> Acesso em: 31 mar. 2024.

MORAES, Vinicius de; POWELL, Baden. **Samba da Bênção**. In: disco Vinícius do intérprete Vinicius de Moraes. 1967.

NOGUEIRA, Célia. Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 107–128, 2001.

ONU MULHERES. **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 19 nov. 2024.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Violência nas relações sociais de gênero e cidadania feminina**. Fortaleza: Edmeta - Editora Digital e Impressa Ltda., 2020.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina**. 2. Ed. Fortaleza: EdUECE, 2024.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira; SILVEIRA, Clara Maria Holanda. Relações de gênero: uma construção cultural que persiste ao longo da história. **O público e o privado**, nº 1, p.101-121. Jan./Jun 2012.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

PINHEIRO, Luana Simões. **Planejamento e Financiamento das Políticas para as Mulheres**: possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015. Nota técnica 8. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6522?mode=full> Acesso em: 11 out. 2024.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, Fortaleza, ano 1, v. 1, n.1, p. 7-15, jan./jun. 2008.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Avaliação em profundidade e ecologia política: um diálogo possível. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, Fortaleza, v. 2, n. 16, p. 184-

207, dez. 2019. Semestral. Disponível em: <http://repositorio.UFC.br/handle/riUFC/49874>. Acesso em: 03 mai. 2022).

RODRIGUES, Rachel de Mesquita. **Estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher**: uma avaliação do setor de autonomia econômica da casa da mulher brasileira do Ceará. 2024. 140 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024.

RIBEIRO, Diana; NOGUEIRA, Conceição; MAGALHÃES, Sara Isabel. As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro. **Sul-Sul - Revista de Ciências Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 1, n. 03, p. 57–76, 2021.

RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. *In*: RUA, Maria das Graças; VALADAO, Maria Izabel. **O Estudo da Política**: Temas Seleccionados. Brasília: Paralelo 15, 1998. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/processo-seletivo/SiteAssets/Paginas/default/RUA.pdf> Acesso em: 02 de fev 2024.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.16, p.115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H.I.B.; ALMEIDA, S.S. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SALES, C. de M. V.; AZEVEDO, L. A. A experiência do enfrentamento à violência contra as mulheres em Maracanaú-Ce. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 306– 327, 2020. DOI: 10.18764/2178-2865.v24n1p306-327. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/14381>. Acesso em: 210 jan. 2025.

SANTOS, Marlí de Araújo. **Violência doméstica na relação entre o público e o privado**. 2008. 119 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2008. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/2324/1/Viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica%20na%20rela%C3%A7%C3%A3o%20entre%20o%20p%C3%BAblico%20e%20o%20privado.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2025.

SCHRAIBER, Lília Blima; OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas D'; COUTO, Márcia Thereza. Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 205-216, 2009. Fap UNIFESP (SciELO). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009001400003&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 09 nov. 2024.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Texto original: Joan Scott – Gender: a useful category of

historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SILVA, Maria Ozanira Silva. **Pesquisa Avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. 2. ed. São Paulo: Veras, 2013.

SOARES, Ingrid; MARTINS, Thays. **Governo federal corta R\$ 89 mi da verba de combate à violência contra mulher**. Correio Braziliense (*online*). Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/03/4991561-governo-federal-corta-rs-89-mi-da-verba-de-combate-a-violencia-contra-mulher.html>. Acesso: 12 set. 2024.

SOCIAL GOOD BRASIL. Disponível em: <https://socialgoodbrasil.org.br/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n.16, p.20-45, jul./dez. 2006.

STROBINO, Débora Matos; TEIXEIRA, Maria Cecília Coutinho de Arruda. Gênero e economia: o cuidado como categoria analítica da economia solidária. **RAUSP Management Journal**, v. 54, n. 1, p. 42-56, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rausp/a/rtJ73mSzCyQDcD4ZxBGGbjD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jan. 2025.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **Revista AATR**, 2002. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57253448/03-Aatr-Pp-Papel-Politiclas-Publicas>. Acesso em: 11 de set. 2024.

TELES, Mônica Aparecida; MELO, Maria. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003 (Coleção Primeiros Passos, 314).

THINK OLGA. **Economia do cuidado**. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/economia-do-cuidado/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

WALKER, Lenore E. **The battered woman**. New York: Harper and Row, 1979.